

(anexo 2)

Maio -

Prof. Leonidas

261/67

, 19 de maio de 1967

Excelentíssimo Senhor Governador,

Em meados do mês de outubro de 1966, esta Diretoria organizou e dirigiu os I Jogos Desportivos Estudantis, inéditos no Território.

A finalidade primordial visada foi a difusão da cultura física através dos desportos, entre os alunos dos estabelecimentos de ensino primário e médio, dentro de um espírito de camaradagem, cooperação e civismo.

O resultado dessa iniciativa tornou bem claro que o objetivo foi amplamente alcançado, visto que o entusiasmo da juventude ultrapassou o esperado, passando a vê-la como coroamento de seus esforços para o aprimoramento do preparo físico e desportivo.

A repercussão positiva que se houve entre as instituições e clubes esportivos e a população desta cidade, serviu, ainda, para dar maior estímulo às competições que vinham de há muito se enfraquecendo, com reuniões acidentais sem nenhuma orientação técnica ou sistemática.

Enormes foram as dificuldades surgidas, criando problemas de toda ordem, como era de se esperar em tudo aquilo que se inicia, principalmente, numa organização de tamanha envergadura em região quase destituida de recursos materiais e técnicos. Contudo, permanecia o propósito de levar a bom termo o empreendimento e, graças a boa vontade de quantos contribuíram com alguma parcela de esforço, surgiram possibilidades para a execução do programa elaborado, cujo roteiro foi rigorosamente observado.

Os erros e senões que houveram, embora não tenha com prometido em si os I Jogos Desportivos Estudantis, foram notados e devidamente registrados. Posteriormente, foram analisados em conjunto com a Comissão Organizadora sob todos os aspectos, a través de relatórios apresentados pelas sub-comissões responsáveis pelas modalidades esportivas disputadas. Dêsse estudo motivou o traçado de novo roteiro para os próximos Jogos e algumas providências foram tomadas nesse sentido.

Excelentíssimo Senhor
Ten. Cel. Aviador Hélio da Costa Campos
MD. Governador do Território Federal de Roraima
NESTA

261/67
continuação

O relatório do certame realizado foi enviado ao Departamento Nacional de Educação com o fito de, através da Divisão de Educação Física, recebermos ajuda material.

Assim exposto, encaminhamos à superior consideração de Vossa Excelência, o ante-projeto de Decreto que dispõe sobre a instituição dos JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS, como também, seu Regulamento Geral que, se aprovados, há de dar um novo alento para impulsionar as atividades, cujo conteúdo visa tão somente a formação de uma juventude sadia e capaz.

Indicamos a primeira quinzena de setembro, de cada ano, para a realização dos Jogos, em coincidência com duas datas determinadas à comemoração das semanas da pátria e do território, ou seja, de primeiro a treze daquele mês.

Nesta oportunidade, renovamos a V. Ex^a nosso respeito e alta consideração.

Atenciosamente,

Voltaire Pinto Ribeiro
Diretor

Anexo 4

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Térmo de compromisso celebrado entre o Governo do Território Federal de Roraima, representado pelo Diretor da Divisão de Educação, Professor Voltaire Pinto Ribeiro e o Professor....., para a prestação de serviços na rede escolar primária do interior.

Aos.....dias do mês de.....de 19....., nesta cidade de Boa Vista, capital do Território Federal de Roraima, o Governo representado pelo Diretor da Divisão de Educação, Professor Voltaire Pinto Ribeiro, e o senhor(a)....., firmam o presente Térmo de Compromisso de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - O Governo do Território Federal de Roraima, através da Divisão de Educação, se compromete a pagar, mensalmente ao senhor(a)....., em retribuição aos serviços prestados como Regente de Ensino, junto a rede escolar Primária do interior do Território, no período de a....., de 19....., a importância de.....

CLÁUSULA II - O Regente de Ensino..... assume o formal compromisso de executar fielmente as atribuições do seu cargo na escola do interior para a qual foi designada, em consonância com as diretrizes traçadas pela Diretoria da Divisão de Educação, não lhe competindo direito de pleitear transferência para escola de outra localidade.

CLÁUSULA III- Este Térmo de compromisso terá a validade de.....mês(es), de conformidade com o período estabelecido na Cláusula I, não implicando o mesmo Térmo em responsabilidade por parte da Diretoria da Divisão de Educação, para a manutenção do Regente de Ensino, ou na renovação do Térmo de Compromisso

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Térmo de Compromisso, que vai assinado pelas partes interessadas

Diretor da D.E.

Regente de Ensino.

Território Federal de Roraima
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº/67

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº/67, procedente da Divisão de Educação,

Considerando que cabe ao governo territorial a iniciativa de estimular a prática da Educação Física, visando a formação de uma juventude sadia e capaz, e dar ênfase ao que preceitua o artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a necessidade de proporcionar à juventude roraimense, oportunidade de desenvolver o espírito de cooperação, lealdade e civismo para que possa vir a participar ativamente da vida social e política do Território;

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica instituído os Jogos Desportivos Estudantis que serão disputados, anualmente, entre os alunos/dos estabelecimentos de ensino primário e médio, oficial e particular deste Território.

Artigo 2º O certame, ora instituído, será organizado e dirigido pela Divisão de Educação, com apoio e auxílio de todas as repartições públicas oficiais de Roraima.

Artigo 3º A Divisão de Educação poderá entrar em contacto com as instituições esportivas do Território e de outras unidades da Federação, cuja cooperação muito contribuirá para maior brilhantismo das solenidades.

Artigo 4º Os Jogos Desportivos Estudantis terão a duração de uma semana e serão realizados na primeira /quinzena do mês de setembro.

Artigo 5º O presente decreto entrará em vigor na data /de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, em.....de maio de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador - Governador

Secretário Geral, em exercício

Território Federal de Roraima
GABINETE DO GOVERNADOR

(anexo 4)

DECRETO Nº/67

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº/67, precedente da Divisão de Educação,

Considerando que foram instituídos os Jogos Desportivos Estudantis pelo decreto nº/67;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aprovado o Regulamento Geral dos Jogos Desportivos Estudantis que este acompanha.

Artigo 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, emde maio de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador - Governador

Secretário Geral, em exercício

252/67

10/52
, 2 de maio de 1967

Excelentíssimo Senhor Governador,

E' enorme a necessidade que esta Diretoria tem de renovar constantemente o seu material de contrôlo, guia, registro, informação e divulgação, devido a característica inerente ao campo em que atua, onde desempenha papel preponderante no desenvolvimento sócio-cultural do Território.

Cabe a ela informar e divulgar, através de relatórios, boletins, notas de conferências, estudos planejamentos e outros documentos de suma importância, a prossecução do sistema educacional do Território aos organismos federais, cujo crescimento depende, devido às circunstâncias, do seu maior ou menor correlacionamento.

Informar e divulgar, por meio de apostilas, boletins, folhetos, reproduções de manuscritos e trabalhos bibliográficos específicos e jornal interno, a orientação técnica, administrativa e pedagógica desta Divisão aos professores que atuam no magistério primário e médio, para suprir a defazagem que normalmente ocorre devido a continua evolução do processo educacional.

Ainda, além de exigir um número expressivo de impressos para o setor administrativo da própria Divisão, do Colégio Normal "Monteiro Lobato", Ginásio Orientado para o Trabalho "Barão de Parima", Curso Científico, Grupos Escolares e Escolas Primárias, ou seja, livro de frequência, de matrícula, de ata de exames, de ata de reuniões, de registro, boletim escolar, fichas, atestados, certificados, boletins e mapas estatísticos e os mais variados documentos que não podem deixar de ser usados, com risco de criar uma situação crítica para o sistema de ensino, como também, é necessário a duplicação de provas e testes padronizados que alcançam um número superior a seis mil cópias por período.

Excelentíssimo Senhor
Ten. Cel. Aviador Hélio da Costa Campos
MD. Governador do Território Federal de Roraima

NESTA

252/67
continuação

Atualmente, a Divisão conta com um mimeógrafo bem usado e superado pelo volume de trabalho empreendido e, ainda, com a Imprensa Oficial que não pode atendê-la com presteza pelo acúmulo de serviço, pois, a mesma é solicitada por tôdas as repartições públicas deste Território.

A utilização de firmas, da praça de Manaus, torna-se quase inexecúvel por ser muito dispendioso e de demora do atendimento.

Esta Diretoria, depois de haver estudado detalhadamente esse problema, que de há muito a aflige e que se agrava a medida do crescimento, cada vez maior, do seu trabalho e em consequência, mais complexo, concluiu que a aquisição de um duplicador "MULTILITH OFFSET", modelo 1 250, seria a solução, por ser uma máquina de enormes recursos e versatibilidade, de utilização/fácil, tanto econômica como prestemente.

Assim, encaminhamos, anexo, o prospecto do duplicador, estudado, para melhor esclarecimento de V. Ex^a, e, ainda, vimos propor, data vênha, sua aquisição para esta repartição, pelo Território, que além de beneficiar o ensino de Roraima como auxiliar imprescindível, o seu baixo custo é um investimento a longo prazo.

O duplicador é de fabricação norte-americana, cujo preço atinge três mil duzentos e noventa dolares. A sua importação será favorecida por convênios e leis federais que facilitam, quando de iniciativa direta de Governo da Amazônia, o rápido desembaraço e a franquia de taxas alfandegárias e a provável diminuição de seu custo afixado.

Esperamos que nossa proposta seja bem acolhida por V. Exa., pois, estamos certos da eficácia desse investimento para o sistema educacional e maior abertura para a difusão da cultura roraimense.

Aproveitamos a oportunidade que ora se nos apresenta, para renovar os nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Voltaire Pinto Ribeiro
Diretor

DUPLICADOR " MULTILITH OFFSET " - modelo 1250

Custo: US \$ 3 290,00

Embalagem para expedição: US \$ 46,25

Firma intermediária:

ADDRESSOGRAPH MULTIGRAPH DO BRASIL S/A

Representante: Milton Teixeira

Av. Rio Branco, 277 - 4ª andar

Rio de Janeiro - GB

Importação direta da fábrica com entrega em 90 a 120 dias.



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Boletim Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR HÉLIO DA COSTA CAMPOS

Ano XII N.º 32

Boa Vista, sexta-feira, 16 de junho de 1967.

PAGINA 127

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO n. 08, de 15.6.67.

O Governador do Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII do artigo 4º, do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo 652/67, procedente da Divisão de Educação,

CONSIDERANDO que foram instituídos os Jogos Desportivos Estudantis pelo Decreto n. 9/67;

DECRETA:

Artigo 1º — Fica aprovado o Regulamento Geral dos Jogos Desportivos Estudantis que este acompanha.

Artigo 2º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, 15 de junho de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador — Governador
ARY ANTÔNIO MERGULHÃO
Secretário Geral

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Jogos Desportivos Estudantis

REGULAMENTO GERAL

I — Finalidade da Competição

Art. 1º — Os Jogos Desportivos Estudantis, organizados e dirigidos pela Divisão de Educação do Território Federal de Roraima, e contando com a colaboração do Conselho Regional de Desportos e das demais entidades desportivas locais, serão disputados com a finalidade primordial de incentivar a prática da Edu-

cação Física e Desportos, entre os alunos dos estabelecimentos de ensino primário e médio, dentro de um clima saudável de camaradagem e espírito de cooperação, lealdade e civismo.

Parágrafo Único — Dentro de cada modalidade desportiva, a Divisão de Educação solicitará a colaboração dos clubes esportivos locais.

Art. 2º — Poderão inscrever-se para a disputa dos Jogos Desportivos Estudantis, todos os estabelecimentos de ensino primário e médio, oficiais e particulares, bem como o Grupo Escoteiro «Valério Magalhães», enquanto for subordinado à Diretoria da D.E.

Art. 3º — Os participantes dos Jogos Desportivos Estudantis, quaisquer que sejam as suas funções, deverão colaborar com a Divisão de Educação, mantendo-se em absoluta disciplina durante a disputa das competições, cumprindo as instruções que lhes forem determinadas pelos respectivos juizes e dirigentes.

II — Dos Órgãos Dirigentes

Art. 4º — Constituirão poderes do certame:

- Comissão de Honra;
- Comissão Organizadora;
- Conselho de Representantes.

Art. 5º — Farão parte da Comissão de Honra, as altas autoridades, presidentes de entidades sociais e desportivas, e outras personalidades que mereçam tal distinção.

Art. 6º — A Comissão Organizadora é a responsável pela direção geral dos Jogos Desportivos Estudantis, respeitando os dispositivos constantes deste Regulamento, e é composta de uma Secretaria Executiva e de uma

Coordenação Desportiva.

§ 1º — A Secretaria Executiva subdivide-se nas seguintes comissões:

- Administração;
- Comissão Social;
- Comissão de Saúde.

§ 2º — É da competência da Administração a inscrição e o expediente dos Jogos Desportivos Estudantis.

§ 3º — É da competência da Comissão Social a organização do desfile de abertura, a coleta de prêmios e a publicidade dos Jogos Desportivos Estudantis.

§ 4º — É da competência da Comissão de Saúde, a rigorosa observância do estado de saúde dos atletas.

Art. 7º — Coordenação Desportiva é responsável pelo Congresso de Abertura, o desenvolvimento das competições e pela disciplina durante a realização dos Jogos Desportivos Estudantis e subdivide-se em Comissão Técnica e Tribunal de Justiça Desportiva.

§ 1º — A Comissão Técnica é a responsável pelas provas e campeonatos e é composta das seguintes subcomissões:

- Atletismo;
- Basquetebol;
- Futebol;
- Futebol de Salão;
- Tênis de Mesa;
- Volibol e outras modalidades;
- Árbitros, Mesários, Apon-tadores e Cronometristas.

§ 2º — O Tribunal de Justiça Desportiva é o responsável pelo julgamento das ocorrências disciplinares, bem como a aplicação das penalidades constantes deste Regulamento.

III — Do Programa

Art. 8º — Os Jogos Despo-

tivos Estudantis serão disputados anualmente, com a duração de uma semana, na primeira quinzena do mês de setembro.

Art. 9º — Do programa constarão as seguintes modalidades:

- Atletismo (masculino e feminino);
- Basquetebol (masculino e feminino);
- Futebol (masculino);
- Futebol de Salão (masculino);
- Tênis de Mesa (masculino e feminino);
- Volibol (masculino e feminino);
- Xadrez (masculino e feminino).

Art. 10º — Não será permitido a um atleta participar de mais de duas (2) modalidades esportivas, em todas as categorias e para ambos os sexos.

Art. 11 — Não será alterado o programa dos Jogos Desportivos Estudantis a fim de atender a conveniência de qualquer equipe.

Art. 12 — As equipes deverão receber orientação técnica dos próprios professores de Educação Física dos respectivos estabelecimentos de ensino, ou de pessoas devidamente credenciadas pelo Diretor.

IV — Oo Campeonato

Art. 13 — O Campeonato de Atletismo será disputado nas categorias «A» e «B».

§ 1º — Na categoria «A» serão disputadas as seguintes provas:

- CLASSE 1
MASCULINO
corridas: 50m rasos;
saltos: altura e extensão;
revezamento: 4 x 50m rasos.
FEMININO
corridas: 50m rasos;
saltos: altura e extensão;
revezamento: 4 x 50m rasos.

BOLETIM OFICIAL

Órgão do Governo do Território Federal de Roraima
Fundado em 24 de julho de 1944

DIRETOR:

Adalberto Bezerra de Menezes

REDAÇÃO E OFICINAS

Rua Coronel Pinto nº 29

Boa Vista — T. F. de Roraima — Brasil

ASSINATURA:

Anual NCr\$ 1,00
Número avulso NCr\$ 0,2

**CLASSE 2
MASCULINO**

corrida: 50m rasos;

saltos: altura e extensão;

revezamento: 4 x 50m rasos

FEMININO

corrida: 50m rasos;

saltos: altura e extensão;

revezamento: 4 x 50m rasos.

CLASSE 3**MASCULINO**

corrida: 75m rasos;

saltos: altura e revezamento;

revezamento: 4 x 75m rasos.

FEMININO

corrida: 50m rasos;

saltos: altura e extensão;

revezamento: 4 x 50m rasos.

§ 2º — Na categoria «B» serão disputadas as seguintes provas:

CLASSE 1**MASCULINO**

corrida: 75m rasos;

saltos: altura e extensão;

revezamento: 4 x 75m rasos.

FEMININO

corrida: 50m rasos;

saltos: altura e extensão;

revezamento: 4 x 50m rasos.

CLASSE 2**MASCULINO**

corridas: 100, 300 e 800 metros rasos;

saltos: altura e extensão;

revezamento: 4 x 100m rasos;

arremesso: peso (5 kg).

FEMININO

corrida: 75m rasos;

saltos: altura e extensão;

revezamento: 4 x 75m rasos.

CLASSE 3**MASCULINO**

corridas: 100, 400 e 1.500m rasos;

saltos: altura e extensão;

revezamento: 4 x 400m rasos;

arremesso: peso (6 kg).

FEMININO

corrida: 75m rasos;

saltos: altura e extensão;

revezamento: 4 x 75m rasos.

Art. 14 — O campeonato de Basquetebol será disputado na categoria «B», masculino e feminino, somente nas classes «2» e «3».

Art. 15 — O campeonato de Futebol será disputado nas categorias «A» e «B».

§ 1º — Na categoria «A» as classes «1» e «2» disputarão juntas e a classe «3», isolada.

§ 2º — Na categoria «B» a classe «1» disputará isolada e as classes «2» e «3», juntas.

Art. 16 — O campeonato de Futebol de Salão será disputado nas categorias «A» e «B».

§ 1º — Na categoria «A» será vedada a participação da classe «1», sendo que as classes «2» e «3» disputarão juntas.

§ 2º — Na categoria «B» a classe «1» disputará isolada e as classes «2» e «3», juntas.

Art. 17 — O campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas categorias «A» e «B», masculino e feminino.

§ 1º — Na categoria «A» será vedada a participação da classe «1», sendo que as classes «2» e «3» disputarão juntas.

§ 2º — Na categoria «B» as classes «1» «2» e «3» disputarão isoladamente.

Art. 18 — O campeonato de Voleibol será disputado na categoria «B», masculino e feminino.

§ Único — A classe «1» competirá isolada e as classes «2» e «3», juntas.

Art. 19 — O campeonato de Xadrez será disputado na categoria «B», masculino e feminino, somente nas classes «2» e «3» que competirão juntas.

V — Do Grupamento dos Atletas

Art. 20 — Os atletas serão selecionados, classificados e grupados da seguinte forma:

Categoria «A»: atletas matriculados em estabelecimentos de ensino primário.

Categoria «B»: atletas matriculados em estabelecimento de ensino médio.

§ 1º — A categoria «A» será subdividida em três (3) classes distintas:

Classe «1»: 7 a 9 anos (inclu-

ve);

Classe «2»: 10 a 12 anos (inclusive);

Classe «3»: 13 a 15 anos (inclusive).

§ 2º — A categoria «B» será subdividida em três (3) classes distintas:

Classe «1»: 11 a 15 anos (inclusive);

Classe «2»: 16 a 18 anos (inclusive);

Classe «3»: 19 a 35 anos (inclusive).

§ 3º — Os atletas inscritos pelo Grupo Escoteiro «Valério Magalhães», pertencerão à categoria «B», devendo ser observado o disposto no art. 10º.

VI — Das Inscrições.

Art. 21 — A inscrição do estabelecimento será feita mediante requerimento escrito de seu Diretor ou por seu representante e, na ausência destes, o educandário será inscrito, ex-officio, pela Secretaria Executiva do Certame, até (20) vinte dias antes da data marcada para o início das competições.

§ 1º — A inscrição do Grupo Escoteiro «Valério Magalhães» enquadrar-se no dispositivo deste art.

§ 2º — Do requerimento deverão constar as modalidades desportivas nas quais o educandário vai concorrer, bem como a identidade do participante ou dos participantes.

Art. 22 — A inscrição do educandário obedecerá ao disposto nos artigos dos itens IV e V deste Regulamento.

Art. 23 — A inscrição de atletas será feita em formulários próprios que, devidamente preenchidos, deverão ser entregues na Secretaria Executiva do Certame, até (10) dez dias antes do início das competições.

§ 1º — Nas fichas dos atletas deverão constar, além do nome, sexo e data de nascimento, as modalidades e provas desportivas em que o educando irá competir, bem como sua classificação por categoria e classe, especificada no artigo 20 deste Regulamento.

§ 2º — A falta de apresentação da ficha no prazo previsto anulará a inscrição do educandário.

Art. 24 — Será fornecida, após a inscrição dos atletas, ficha de identificação para cada candidato inscrito, emitida pela Secretaria Executiva.

Art. 25 — A inscrição do aluno, sob a responsabilidade do

respectivo estabelecimento, subentende que ele foi submetido a exame médico e se encontra em estado de saúde satisfatória.

Art. 26 — O número de atletas inscritos nas modalidades desportivas, obedecerá o seguinte critério:

Atletismo — até 2 atletas para cada prova, exceto na de revezamento, podendo o estabelecimento inscrever até 2 equipes, sendo uma delas reserva.

Basquetebol — até 10 por equipe; Futebol — até 14 por equipe; Futebol de Salão — 8 por equipe; Tênis de Mesa — até 6 por equipe;

Voleibol — até 9 por equipe; Xadrez — até 6 enxadristas, sendo que deste, 3 serão reservas.

§ 1º — O estabelecimento poderá inscrever até 2 equipes em cada modalidade, respeitando o que dispõe o artigo 10º deste Regulamento.

§ 2º — Os atletas da categoria «B», classes «2» e «3», poderão competir, no máximo, em 4 provas da modalidade de atletismo e as demais classes, inclusive as da categoria «A», poderão disputar, no máximo, em 3 provas.

VII — Da Abertura do Certame

Art. 27 — A abertura dos Jogos Desportivos Estudantis constará das seguintes cerimônias cívicas e desportivas:

- Congresso da Abertura;
- Desfile;
- Hasteamento da Bandeira Nacional;
- Hino Nacional;
- Hôgo Simbólico;
- Declaração de Abertura do Certame;
- Juramento do Atleta;
- Saída dos Participantes;
- Demais atividades.

§ Único — A organização das solenidades obedecerá as instruções que serão fornecidas posteriormente pela Comissão Organizadora.

Art. 28 — O juramento do atleta será feito de acordo com o seguinte texto:

Juro competir nos Jogos Desportivos Estudantis, com ardor e lealdade, defender com entusiasmo as cores do meu educandário, aceitar sem orgulho a minha vitória e, sem desânimo, o desenganço de um revés para honra de nossa Pátria e glória do Desporto Brasileiro.

VIII — Do Encerramento

Art. 29 — O encerramento dos Jogos constará de:

- a) Declaração de Encerramento do Certame;
 b) Declaração de Campeões;
 c) Entrega de Prêmios;
 d) Demais atividades.

§ Único — O encerramento do certame verificar-se-á (24) vinte e quatro horas após o término da última competição programada.

IX — Da Classificação

Art. 30 — Para efeito de classificação dos concorrentes serão computados em separado para cada sexo os pontos obtidos.

Art. 31 — As (5) cinco melhores equipes em cada modalidade desportiva serão computados pontos, obedecendo-se o seguinte critério:

1º lugar	10 pontos;
2º lugar	6 pontos;
3º lugar	4 pontos;
4º lugar	3 pontos;
5º lugar	1 ponto.

§ Único — A contagem de pontos das provas de Atletismo será a seguinte:

1º lugar	20 pontos;
2º lugar	12 pontos;
3º lugar	8 pontos;
4º lugar	6 pontos;
5º lugar	4 pontos.

Art. 32 — Será considerado Campeão do certame, nas categorias «A» e «B», masculino e feminino, o educandário que obtiver maior soma de pontos de acordo com o artigo 31 deste Regulamento.

§ 1º — Em caso de empate na contagem final para a classificação do campeão geral, nas categorias «A» e «B», vencerá o educandário que houver conquistado maior número de primeiros lugares nas provas.

§ 2º — Persistindo o empate, verificar-se-á quanto ao número de segundos lugares e, assim sucessivamente, até que se apresente o campeão.

X — Dos Prêmios

Art. 33 — Aos vencedores serão conferidos prêmios individuais e coletivos.

§ Único — Os prêmios individuais consistirão de medalhas que serão conferidas aos alunos classificados em 1º lugar nas competições.

Art. 34 — Aos educandários classificados em 1º lugar nos campeonatos, serão conferidos diplomas de campeão e os prêmios que forem instituídos.

Art. 35 — Aos educandários classificados em 2º lugar nos campeonatos serão conferidos diplomas de vice-campeão e os prêmios que forem instituídos.

Art. 36 — O Troféu instituído para Campeão Geral, nas categorias «A» e «B», nos I Jogos Desportivos Estudantis realizados em 1966, será de posse transitória e definitiva após 3 anos alternados de vitórias nessa classificação.

Art. 37 — O Troféu destinado ao educandário, nas categorias «A» e «B», campeão do desfile de Abertura dos Jogos, instituídos em 1966, será de posse transitória e definitiva após tido conquistado 3 anos consecutivos.

Art. 38 — Os prêmios deverão ser entregues na solenidade de encerramento do certame.

IX — Das Penalidades e Recursos

Art. 39 — O aluno inscrito nos Jogos Desportivos Estudantis estará sujeito a todos os princípios disciplinares dispostos pelos regulamentos que regem as diversas modalidades desportivas, sob sanções penais competentes.

Art. 40 — Será desclassificado do certame o educandário que, sem motivo justificado, deixar de competir nas modalidades em que estiver inscrito.

Art. 41 — Será punida com perda de pontos, em disputa, a equipe que:

a) Não se apresentar no local da competição no horário estabelecido;

b) Cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização do certame;

c) Recusar sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de qualquer partida;

Art. 42 — A representação de provocar distúrbios durante a realização do certame, além de desclassificada, ficará proibida de participar do mesmo, pelo prazo de (1) um ano.

Art. 43 — Será desclassificada por modalidade e categoria a equipe que apresentar elementos não matriculados no educandário que representa, inclusive com o cancelamento de pontos adquiridos para efeito de classificação na modalidade.

Art. 44 — Será cancelada a inscrição do atleta que não provar a sua identidade, quando solicitada pelos dirigentes do certame.

Art. 45 — Será desclassificado o atleta que, uniformizado para a prática de qualquer esporte, provocar distúrbios ou desrespeitar a autoridade ou a qualquer membro da Comissão Organizadora.

Art. 46 — O atleta expulso de qualquer competição, ficará privado de continuar participando do certame.

Art. 47 — Caberá recurso contra irregularidade observada durante a realização das competições, sempre que um educandário puder comprovar que um outro deixou de cumprir qualquer exigência deste Regulamento.

§ Único — Será competente para interpor recurso, o Diretor ou o representante legalmente constituído de cada educandário inscrito.

§ 2º — Todo e qualquer recurso deverá ser interposto, por termo, à Comissão Organizadora logo após o término da competição, que dará imediatamente ciência à outra parte interessada, para que apresente defesa.

§ 3º — O Tribunal de Justiça Desportiva pronunciar-se-á em tempo hábil, a fim de classificar atletas ou equipes, para a devida computação de pontos.

Art. 48 — Os Jogos Desportivos Estudantis serão regidos por este Regulamento e disputados de acordo com as regras e regulamentos esportivos oficiais do país.

Art. 49 — A Comissão Técnica indicará, através de suas sub-comissões, os sistemas pelos quais se desenvolverão os campeonatos do certame.

Art. 50 — A Comissão Julgadora do desfile de abertura dos Jogos deverão contar, no mínimo, com (5) cinco membros indicados pela Comissão Organizadora, um dos quais será o presidente.

Art. 51 — Os representantes dos educandários concorrentes deverão se apresentar no local da competição em condição de disputá-la, com (15) quinze minutos de antecedência.

§ Único — Serão concedidos até 10 (dez) minutos de tolerância para atendimento da exigência deste artigo, estando as representações que não atenderem essa exigência, incursas, no disposto da letra (a) do artigo (41).

Art. 52 — Ao término de cada competição que indicar o vencedor de um campeonato, ou prova, no caso de Atletismo, a Comissão Técnica, através de sua sub-comissão responsável pela modalidade, o proclamará Campeão, em cerimonial.

Art. 53 — Os sorteios para os jogos de todas as modalidades serão realizados no Congresso de Abertura do certame.

Art. 54 — A Comissão Técnica

ca fornecerá aos educandários a Tabela dos Jogos, no mínimo até (5) horas antes da realização da primeira competição.

Art. 55 — Inscrevendo-se apenas um estabelecimento para determinada modalidade, não haverá disputa e nem serão atribuídos pontos.

Art. 56 — Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, tomando por base a legislação desportiva vigente no país.

DECRETO n. 9, de 15.6.67

O Governador do Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 4º, do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943 e tendo em vista o que consta do processo n. 652/67, procedente do Divisão de Educação,

CONSIDERANDO que cabe ao governo territorial a iniciativa de estipular a prática da Educação Física, visando a formação de uma juventude sadia e capaz, e dar ênfase ao que preceitua o artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar à juventude roraimense, oportunidade de desenvolver o espírito de cooperação, lealdade e civismo para que possa vir a participar ativamente da vida social e política do Território,

DECRETA:

Artigo 1º — Ficam instituídos os Jogos Desportivos Estudantis que serão disputados, anualmente, entre os alunos dos estabelecimentos de ensino primário e médio, oficial e particular deste Território.

Artigo 2º — O certame, ora instituído, será organizado e dirigido pela Divisão de Educação, com apoio e auxílio de todas as repartições públicas oficiais de Roraima.

Artigo 3º — A Divisão de Educação poderá entrar em contacto com as instituições esportivas do Território e de outras unidades da Federação, cuja cooperação muito contribuirá para maior brilhantismo das solenidades.

Artigo 4º — Os Jogos Desportivos Estudantis terão a duração de uma semana e serão realizados na primeira quinzena do mês de setembro.

Artigo 5º — O presente decre-

to entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, 15 de junho de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador — Governador

ARY ANTÔNIO MERGULHÃO
Secretário Geral

DECRETO s/n. de 16.6.67.

O Governador do Território Federal de Roraima usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII do artigo 4º, do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943.

RESOLVE exonerar «ex-officio», de acordo com o artigo 75, item II, letra a, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio de Pádua Maciel da Silveira, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Prefeito Municipal de Boa Vista.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, 16 de junho de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador — Governador

ARY ANTÔNIO MERGULHÃO
Secretário Geral

DECRETO s/n. de 16.6.67.

O Governador do Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, do artigo 4º do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943.

RESOLVE nomear de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Maffei Filho, militar posto à disposição do Governo deste Território, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Obras, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do aludido Território, em vaga decorrente da exoneração de Yoselete de Melo Lordelo.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, 16 de junho de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador — Governador
ARY ANTÔNIO MERGULHÃO
Secretário Geral

DECRETO s/n. de 16.6.67.

O Governador do Território Federal de Roraima, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do artigo 4º do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE nomear de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Zangerolame, Capitão da Arma de Engenharia do Exército, posto à disposição do Governo deste Território, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Prefeito Municipal de Boa Vista, em vaga decorrente da exoneração de Antônio de Pádua Maciel da Silveira.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, 16 de junho de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador — Governador
ARY ANTÔNIO MERGULHÃO
Secretário Geral

PORTARIA n. 141/67.

O Governador do Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII do artigo 4º, do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943 e atendendo a solicitação formulada pelo Ministério do Interior, constante do Processo n. 652/67,

RESOLVE colocar à disposição do Ministério do Interior, sem prejuízo dos vencimentos, direito e vantagens, do cargo que exerce, o funcionário Joaquim Generoso de Oliveira Filho, ocupante em caráter efetivo, do cargo de Guarda Sanitário, nível 5, do Quadro de Pessoal deste Território, a partir desta data.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, 13 de junho de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador — Governador

PORTARIA n. 142/67.

O Governador do Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 4º, do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo n. 630/67,

RESOLVE conceder de acordo com o artigo 10, da Lei n. 4.345, de 26 de junho de 1964, a gratificação adicional por tempo de serviço correspondente ao 4º quinquênio, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, a Olavo Viana Braga, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente

deste Território.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, 13 de junho de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador — Governador

PORTARIA n. 143/67.

O Governador do Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 4º, do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo n. 625/67,

RESOLVE conceder de acordo com o artigo 10, da Lei n. 4.345, de 26 de junho de 1964, a gratificação adicional por tempo de serviço correspondente ao 3º quinquênio, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, a Jesus Josino de Souza, Soldador, nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Território.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, 13 de junho de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador — Governador

PORTARIA n. 144/67.

O Governador do Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 4º, do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo n. 717/67,

RESOLVE conceder de acordo com o artigo 10, da Lei n. 4.345, de 26 de junho de 1964, a gratificação adicional por tempo de serviço correspondente ao 3º quinquênio, a partir de 10 de maio do corrente ano, a Pedro de Oliveira Uchôa, Auxiliar de Medição, nível 6, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Território.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, 13 de junho de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador — Governador

PORTARIA n. 145/67.

O Governador do Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 4º, do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo n. 704/67,

RESOLVE conceder de acordo com o artigo 10, da Lei n.

4.345, de 26 de junho de 1964, a gratificação adicional por tempo de serviço correspondente ao 3º quinquênio, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, a José Sebastião Ferreira, Datiloscopista, nível 13-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Território.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, 13 de junho de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador
Governador

PORTARIA n. 146/67.

O Governador do Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 4º, do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo n. 671/67,

RESOLVE conceder de acordo com o artigo 10, da Lei n. 4.345, de 26 de junho de 1964, a gratificação adicional por tempo de serviço correspondente ao 4º quinquênio, a partir de 10 de abril do corrente ano, a Roberto de Queiroz Barros, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Território.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, 13 de junho de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador
Governador

PORTARIA n. 147/67.

O Governador do Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 4º, do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo n. 718/67,

RESOLVE conceder de acordo com o artigo 10, da Lei n. 4.345, de 26 de junho de 1964, a gratificação adicional por tempo de serviço correspondente ao 1º quinquênio, a partir de 9 de janeiro do corrente ano, a Maria Emília de Araújo Lima, Professor Auxiliar de Ensino Primário, nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial deste Território.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, 13 de junho de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador
Governador

PORTARIA n. 148/67

O Governador do Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 4º, do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943.

RESOLVE dispensar Luiz Mafiei Filho, militar posto à disposição do Governo deste Território, das funções de Assessor Militar, em virtude de sua nomeação para outra função pública.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, 16 de junho de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador
Governador

PORTARIA n. 149/67

O Governador do Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 4º, do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943.

RESOLVE designar Alain Lopes Alves, militar posto à disposição do Governo deste Território, para exercer as funções de Assessor Militar, para Assuntos de Transportes.

Palácio do Governo do Território Federal de Roraima, em Boa Vista, 16 de junho de 1967.

HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Ten. Cel. Aviador
Governador

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE AJUSTE N. 9/67

Termo de Ajuste firmado entre o Governo do Território Federal de Roraima, representado nesse ato pelo Governador deste Território e Sr. Sebastiana — Carpintaria «São José» de Manaus Amazonas, para a execução dos serviços de recuperação de uma barcaça de ferro para transporte cargas e de dois rebocadores, com instalações: elétrica, hidráulica e passadiço.

Aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e sete na sede do Serviço de Administração Geral o Governo do Território Federal de Roraima, representado nesse ato pelo Governador deste Território e o Sr. Sebastiana — Carpintaria «São José» firmam o presente Termo de Ajuste, para a execução de serviços de recuperação total de uma barcaça de ferro e dois rebocadores.

Cláusula 1ª — O Governo do Território Federal de Roraima será designado por Governo e o Sr. Sebastiana — Carpintaria «São José» apenas Executor.

Cláusula 2ª — O presente Termo de Ajuste prende-se ao fornecimento de materiais e mão de obras.

Cláusula 3ª — Pelo presente Termo de Ajuste o executor, sob fiscalização direta, se compromete a executar com esmero e de acordo com as boas normas técnicas e especializações fornecidas pela Seção de Navegação, os serviços abaixo discriminados:

1) Recuperação de uma bar-

caça de ferro, c/equipamento p/ transporte de cargas NCr\$... 7.570,00

2) Recuperação do rebocador «ANAUJA», com instalação hidráulica, elétrica e adaptação de passadiço NCr\$ 7.050,00.

3) Recuperação do rebocador «URARICOERA», com instalações: hidráulica, elétrica e adaptação de passadiço NCr\$ 6.140,00
TOTAL NCr\$ 20.760,00

OBSERVAÇÕES: — Em hipótese alguma será admissível reajuste de preços no presente Termo de Ajuste.

Cláusula 4ª — O valor do presente Termo de Ajuste, para efeito de empenho de verba e do que esbalece o cláusula 3ª, é de NCr\$ 20.760,00, despesa à conta da verba 3.0.0.0 — 3.1.0.0 — 3.1.3.0 — 06.00 — Reparos, Adaptações, etc.

Cláusula 5ª — Ao Governo reserva-se o direito de impugnar os serviços que não estejam de acordo com o projeto e as especificações fornecidas pela Seção de Navegação, cabendo ao executor demolir e executar novamente à sua inteira custa.

Cláusula 6ª — O Executor se compromete a entregar os serviços constantes da cláusula 3ª do presente Termo de Ajuste dentro do prazo (vide termo anexo), reservando-se os motivos de força maior, devidamente comprovados pela fiscalização da Seção de Navegação.

Cláusula 7ª — Pelo não cumprimento do disposto da cláusula anterior ficará o Executor sujeito a uma multa de NCr\$ 1,00 (Hum cruzeiro novo), para cada

dia que exceder ao prazo previsto na mesma.

Cláusula 8ª — Em hipótese alguma poderá o Executor transferir, no todo ou em parte, qualquer dos serviços constantes na cláusula 3ª do presente Termo de Ajuste.

Cláusula 9ª — Todos os ônus e obrigações das leis trabalhistas em vigor ou as que venham a ser criadas na vigência deste Termo de Ajuste serão de responsabilidade do Executor e Governo, na qualidade de empregador.

Cláusula 10ª — O Governo fará o pagamento dos serviços constantes da cláusula 3ª, na importância de NCr\$ 20.760,00, sendo 20%, na assinatura do presente Termo de Ajuste e o restante de acordo com as medições de serviços executados e solicitados pelo Executor ao Chefe da S.N.

Cláusula 11ª — Pelo não cumprimento de qualquer das obrigações do Executor contidas nas cláusulas 3ª 6ª e 7ª, fica reservado ao Governo o direito de rescindir o presente Termo de Ajuste sem que caiba ao Executor qualquer indenização por parte do Governo.

Cláusula 12ª — No interesse da administração fica ao Governo o direito de rescindir o presente Termo de Ajuste, sem que caiba qualquer indenização ao Executor, assistindo ao mesmo tão somente o pagamento dos serviços executados, depois de devidamente comprovados e medidos pela Seção de Navegação.

Cláusula 13ª — O presente Termo de Ajuste ficará automaticamente rescindido por morte do Executor.

E por se acharem de comum acordo, assinam o presente Termo de Ajuste, em quatro vias de igual teor, para um só efeito, com as testemunhas abaixo e isentos de selos, de acordo com a Circular n. 23, de 6 de agosto de 1948 (D.O. de 12/8/1949) do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda e Resoluções do Tribunal de Contas, em sessão de 19/1948.

Diretoria do Serviço de Administração Geral, em Boa Vista, em 14 de junho de 1967.

Ten. Cel. Hélio da Costa Campos
GOVERNADOR

p.p. José Roosevelt da Silva
EXECUTOR

TESTEMUNHAS:
Cleómenes Nóbrega Medeiros
Waldir Abdala

Termo de Ajuste n. 11/67

Termo de Ajuste firmado entre o Governo do Território Federal de Roraima, representado nesse ato pelo Governador deste Território e Sr. Sebastiana — Carpintaria «São José».

Para a execução dos serviços de Construção de 3 (três) batelões de 50 toneladas cada um, em madeira de itaúba preta, com toldo, camarote, sanitário, banheiro, etc.

Aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e sete, na sede do Serviço de Administração Geral, o Governo do Território Federal de Roraima, representado nesse ato pelo Governador deste Território e o Sr. Sebastiana — Carpintaria «São José», firmam o presente Termo de Ajuste, para a execução de serviços de construção de três batelões de 50 toneladas, completos.

Cláusula 1ª — O Governo do Território Federal de Roraima, será designado por Governo e o Sr. Sebastiana — Carpintaria «São José», apenas Executor.

Cláusula 2ª — O presente Termo de Ajuste prende-se à mão de obras e fornecimento de materiais.

Cláusula 3ª — Pelo presente Termo de Ajuste o executor, sob fiscalização direta, se compromete a executar com esmero e de acordo com as boas normas técnicas e especializações fornecidas pela Seção de Navegação, os serviços abaixo discriminados.

1) — Construção de 3 (três) batelões com capacidade para 50 toneladas cada um, todos de madeira de itaúba preta, com toldo, camarote, sanitário e banheiro, totalmente prontos, ao preço de NCr\$ 16.800,00 cada

NCr\$ 50.400,00

Total NCr\$ 50.400,00

OBSERVAÇÕES: — Em hipótese alguma será admissível reajuste de preços no presente Termo de Ajuste.

Cláusula 4ª — O valor do presente Termo de Ajuste, para efeito de empenho de verba e do que estabelece a cláusula 3ª, é de NCr\$ 50.400,00 despesa à conta da Verba 4.0.0.0 — 4.1.0.0 — 4.1.3.0 — 4.1.3.6 — Embarcações.

Cláusula 5ª — Ao Governo reserva-se o direito de impugnar os serviços que não estejam de acordo com o projeto e as especificações fornecidas pela Seção de Navegação, cabendo ao executor demolir e executar novamente à sua inteira custa.

Cláusula 6ª — O Executor se compromete a entregar os serviços constantes da cláusula 3.a do presente Termo de Ajuste dentro do prazo (vide termo anexo), reservando-se os motivos de força maior, devidamente comprovados pela fiscalização da Seção de Navegação.

Cláusula 7ª — Pelo não cumprimento do disposto da cláusula anterior ficará o Executor sujeito a uma multa de NCr\$ 1.00 (hum cruzeiro novo), para cada dia que exceder ao prazo previsto na mesma.

Cláusula 8ª — Em hipótese alguma poderá o Executor transferir, no todo ou em parte, qualquer serviços constantes na cláusula 3ª do presente Termo de Ajuste.

Cláusula 9ª — Todos os ônus e obrigações das leis trabalhistas em vigor ou as que venham a ser criadas na vigência deste Termo de Ajuste serão de responsabilidade do Executor e Governo, na qualidade de empregador.

Cláusula 10ª — O Governo fará o pagamento dos serviços constantes da cláusula 3ª, na importância de NCr\$ 50.400,00 sendo 20% na assinatura do presente Termo de Ajuste e o restante de acordo com as condições de serviços executados e solicitados pelo Executor ao Chefe da S. N.

Cláusula 11ª — Pelo não cumprimento de qualquer das obrigações do Executor contidas nas cláusulas 3ª 6.a e 7.a, fica reservado ao Governo o direito de rescindir o presente Termo de Ajuste sem que caiba ao Executor qualquer indenização por parte do Governo.

Cláusula 12ª — No interesse da Administração fica ao Governo o direito de rescindir o presente Termo de Ajuste, sem que caiba qualquer indenização ao Executor, assistindo ao mesmo tão somente o pagamento dos serviços executados, depois de devidamente comprovados e medidos pela Seção de Navegação.

Cláusula 13ª — O presente Termo de Ajuste ficará automaticamente rescindido por morte do Executor.

E por se acharem de comum acordo, assinam o presente Termo de Ajuste, em quatro vias de igual teor, para um só efeito, com as testemunhas abaixo isento de selos, de acordo com o Circular n. 23, de 6 de agosto de 1948 (D.O. de 12/8/1949) do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda e Re-

soluções do Tribunal de Contas, em sessão de 10/9/1948.

Diretoria do Serviço de Administração Geral, em Boa Vista, 14 de junho de 1967.

Ten. Cel. Hélio da Costa Campos
GOVERNADOR

p.p. José Roosevelt da Silva
EXECUTOR

TESTEMUNHAS:

Cleómenes Nóbrega Medeiros
Waldir Abdala

Termo de Ajuste n. 12/67

Termo de Ajuste firmado entre o Governo do Território Federal de Roraima, representado nesse ato pelo Governador deste Território e Sr. Sebastiana — Carpintaria «São José».

Para a execução dos serviços de construção de uma lancha de 12 metros, em madeira de itaúba preta, com 4 beliches, desmontáveis, sanitário e banheiro, etc.

Aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e sete, na sede do Serviço de Administração Geral, o Governo do Território Federal de Roraima, representado nesse ato pelo Governador deste Território e o Sr. Sebastiana — Carpintaria «São José», firmam o presente Termo de Ajuste, para execução de serviços de construção de uma lancha de 12 metros, em itaúba preta, completa.

Cláusula 1ª — O Governo do Território Federal de Roraima, será designado por Governo e o Sr. Sebastiana — Carpintaria «São José», apenas Executor.

Cláusula 2ª — O presente Termo de Ajuste prende-se à mão de obras e fornecimentos de materiais.

Cláusula 3ª — Pelo presente Termo de Ajuste o executor, sob fiscalização direta, se compromete a executar com esmero e de acordo com as boas normas técnicas e especializações fornecidas pela Seção de Navegação, os serviços abaixo discriminados:

1) — Construção de uma lancha de 12 metros, com 4 beliches desmontáveis, sanitário e banheiro, em madeira de itaúba preta, de acordo com a planta fornecida pela Seção de Navegação

NCr\$ 17.220,00

Total NCr\$ 17.220,00

Observações: — Em hipótese alguma será admissível reajuste de preços no presente Termo de Ajuste.

Cláusula 4ª — O valor do presente Termo de Ajuste, para efei-

to de empenho de verba e do que estabelece a cláusula 3ª, é de NCr\$ 17.220,00, despesa à conta da Verba 4.0.0.0 — 4.1.0.0 — 4.1.3.3.0 — 4.1.3.6 — Embarcações

Cláusula 5ª — Ao Governo reserva-se o direito de impugnar os serviços que não estejam de acordo com o projeto e as especificações fornecidas pela Seção de Navegação, cabendo ao executor demolir e executar novamente à sua inteira custa.

Cláusula 6ª — O Executor se compromete a entregar os serviços constantes da cláusula 3ª do presente Termo de Ajuste dentro do prazo (vide termo anexo), reservando-se os motivos de força maior, devidamente comprovados pela fiscalização da Seção de Navegação.

Cláusula 7ª — Pelo não cumprimento do disposto da cláusula anterior ficará o Executor sujeito a uma multa de NCr\$ 1.00 (hum cruzeiro novo), para cada dia que exceder ao prazo previsto na mesma.

Cláusula 8ª — Em hipótese alguma poderá o Executor transferir, no todo ou em parte, qualquer dos serviços constantes na cláusula 3ª do presente Termo de Ajuste.

Cláusula 9ª — Todos os ônus e obrigações das leis trabalhistas em vigor ou as que venham a ser criadas na vigência deste Termo de Ajuste serão de responsabilidade do Executor e Governo, na qualidade de empregador.

Cláusula 10ª — O Governo fará o pagamento dos serviços constantes da cláusula 3ª, na importância de NCr\$ 17.220,00 sendo, 20% na assinatura do presente Termo de Ajuste e o restante de acordo com as condições de serviços executados e solicitados pelo Executor ao Chefe da S. N.

Cláusula 11ª — Pelo não cumprimento de qualquer das obrigações do Executor contidas nas cláusulas 3ª 6.a e 7.a, fica reservado ao Governo o direito de rescindir o presente Termo de Ajuste sem que caiba ao Executor qualquer indenização por parte do Governo.

Cláusula 12ª — No interesse da Administração fica ao Governo o direito de rescindir o presente Termo de Ajuste, sem que caiba qualquer indenização ao Executor, assistindo ao mesmo tão somente o pagamento dos serviços executados, depois de devidamente comprovados e medi-

dos pela Seção de Navegação.

Cláusula 13ª — O presente Termo de Ajuste ficará automaticamente rescindido por morte do Executor.

E por se acharem de comum acordo, assinam o presente Termo de Ajuste, em quatro vias de igual teor, para um só efeito, com as testemunhas abaixo isentos de selos, de acordo com o Circular n. 23, de 6 de agosto de 1948 (D.O. de 12/8/1949) do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda e Resoluções do Tribunal de Contas, em sessão de 10/9/1948.

Diretoria do Serviço de Administração Geral, em Boa Vista, em 14 de junho de 1967.

Ten. Cel. Hélio da Costa Campos
GOVERNADOR

p.p. José Roosevelt da Silva
EXECUTOR

TESTEMUNHAS:

Cleómenes Nóbrega Medeiros
Waldir Abdala

Termos de Aditamento

Em aditamento aos Termos de Ajuste nrs. 9, 11 e 12, firmados entre o Governo do Território Federal de Roraima e a firma SEBASTIANA Carpintaria São José fica justo e contratado o seguinte:

Termo de Ajuste n. 9.

O prazo de entrega para o rebocador URARICOERA e barcaça de ferro é de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Termo de Ajuste e de 120 para a entrega do rebocador ANAUIA'.

Termo de Ajuste n. 11.

O prazo de entrega para um dos batelões é de 60 (sessenta) dias, os dois restantes - de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Termo de Ajuste.

Termo de Ajuste n. 12.

O prazo de entrega da lancha é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do Termo de Ajuste.

Ten. Cel. Hélio da Costa Campos
GOVERNADOR

p.p. José Roosevelt da Silva
EXECUTOR

TESTEMUNHAS:

Cleómenes Nóbrega Medeiros
Waldir Abdala

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Decreto n. 021, de 15.6.67

Anula contrato de alienação de Bens do Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Vista, Território Federal de Roraima, usando de atribuições que lhe confere o item III do Art. 9º do Decreto-Lei n.5.839, de 21 de setembro de 1943, e

tendo em vista o que consta do considerando do Decreto n. 200, de 22 de outubro de 1965,

DECRETA:

Art. 1º — Anula os decretos nrs. 018 e 019, ambos de 31 de maio de 1967.

Art. 2º — Torna inválido o contrato de alienação da casa n. 1 do Patrimônio Municipal em virtude da anulação dos decretos mencionados no artigo acima.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio de Pádua Maciel da Silveira — Prefeito Municipal

João Danilo Souto M. Nogueira
Secretário

EDITAL n. 49, de 14.6.67.

De ordem do Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista, Território Federal de Roraima, faço público a quem interessar que, por Cirila Matos de Souza, foi requerido o lote de terras n. 14 da Quadra 136-15, o qual mede 15,00 metros de frente por 31,00 32,00 ditos de fundos, limitando-se: Frente, com a rua R-5; lado esquerdo, com o lote n. 13 e fundos, com parte do lote n. 2 da mesma Quadra.

EDITAL n. 48, de 14.6.67.

Por Ivanir Mesquita Pimentel, para o menor Marcos de Oliveira Mesquita, foi requerido o lote de terras n. 15, da Quadra 137, o qual mede 15 metros de frente por 56,90/65,00 ditos de fundos, limitando-se: Frente, com a rua H; lado direito, com partes dos lotes nrs. 16 e 20; lado esquerdo,

com o lote n. 14 e fundos com o lote n.7, da mesma Quadra.

Fica marcado o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação para qualquer reclamação. Não havendo protesto algum os terrenos poderão ser concedidos aos requerentes.

João Danilo Souto M. Nogueira
Secretário

DIVISÃO DE SEGURANÇA E GUARDA

PORTARIA n. 20, de 12.6.67

O Diretor da Divisão de Segurança e Guarda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE adiar, para data oportuna, as férias referente ao corrente exercício dos seguintes funcionários, todos lotados nesta Divisão: Olival Melo Nunes, Delegado de Polícia da Capital, Símbolo 7-C; Aquilino da Mota Duarte, Delegado de Polícia do Interior, Símbolo 8-C e Odílio d'Oliveira Cruz, Escrivão de Polícia, Nível 11-A, cujas férias estavam marcadas para junho

corrente.

PORTARIA n. 21, de 15.6.67
RESOLVE designar o Guarda Territorial, nível 10-B, Felix Amaral Merinho, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Território, lotado nesta Divisão, para viajar a cidade de Manaus, Estado do Amazonas, escoltando o detento Camerindo Telmiro de Andrade que vai àquela cidade receber tratamento de saúde especializado.

HOMERO DE SOUZA CRUZ
FILHO — Diretor da D.S.G.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Tabela de gratificação pela representação de Gabinete organizada de acordo com o Decreto n. 59.835, de dezembro de 1966.

1 — GABINETE DO GOVERNADOR

Nº de Cargos	FUNÇÃO	ENCARGOS	DISCRICÃO SUCINTA DAS ATRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÃO MENSAL
1	Escriturário	Auxiliar	Executar trabalhos dactilográficos e executar outras tarefas burocráticas	100,00
2	Motoristas	Ajudante	Dirigir veículos. Executar trabalhos de manutenção e conservação de veículos	142,00
2	Serventes	Ajudante	Fazer pequenos trabalhos de limpeza. Servir café, lanches e refeições	100,00
1	Trabalhador	Ajudante	Fazer pequenos trabalhos de limpeza. Servir café, lanches e refeições	50,00

2 — GABINETE DA SECRETARIA GERAL

1	Porteiro	Auxiliar	Registrar e controlar a entrada e saída de papéis e fazer trabalhos dactilográficos	100,00
1	Esc. Dactilógrafo	Auxiliar	Executar trabalhos dactilográficos e executar outras tarefas burocráticas	100,00
1	Motorista	Ajudante	Dirigir veículos. Executar trabalhos de manutenção e conservação de veículos	71,00
1	Trabalhador	Ajudante	Fazer pequenos trabalhos de limpeza. Servir café, lanches e refeições	50,00

DOTAÇÃO: — Lei n. 5.189, de 8.12.66, publicado no Suplemento ao Diário Oficial n. 236, de 15.12.66 — Subanexo 4.03.08 — Administração do Território Federal de Roraima — 3.0.00 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 02.00 — Despesas variáveis com Pessoal Civil — 02.05 — Gratificação de Representação de Gabinete.

Seção do Pessoal, em Boa Vista, 2 de janeiro de 1967.

OLAVO VIANA BRAGA
Chefe da Seção do Pessoal

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

RELAÇÃO nominal dos funcionários dos Gabinetes do Exmo. Sr. Governador e Secretário Geral.

Nº de Ordem	NOME	FUNÇÃO e NÍVEL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
GABINETE DO GOVERNADOR				
1	Maria das Dores de Melo Moraes	Escriturário 8	Quadro Permanente	
2	Cosme Lopes de Magalhães	Motorista 8	Quadro Especial	
3	Cleodimir Moreira de Moraes	Motorista 8	Quadro Especial	
4	Isabel de Oliveira Dias	Servente 5	Quadro Especial	
5	Antônia Ferreira Lima	Servente 5	Quadro Permanente	
6	Jaciro Alves de Melo	Trabalhador 1	Quadro Permanente	
SECRETARIA GERAL				
1	Ednir Queiroz de Almeida	Porteiro 9	Quadro Permanente	
2	Iria Cordeiro de Melo	Esc. Datilógrafo 7	Quadro Especial	
3	Manoel Pessoa Lopes	Motorista 8	Quadro Permanente	
4	Raimundo Santos Calzans	Trabalhador 1	Quadro Permanente	

Seção do Pessoal, em Boa Vista, 2 de janeiro de 1967.

OLAVO VIANA BRAGA
Chefe da Seção do Pessoal

SEÇÃO DO PESSOAL

SALÁRIO FAMÍLIA

Concedido com fundamento no artigo 13º da Lei n. 1.711, de 28.10.52:

Processo n. 738/67 — a Francisco Pereira da Silva, Mecânico de Motor e Combustão, nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, no valor de NCr\$ 10,00 correspondente a seus dependentes: Edson Pereira de Melo e Maria das Dores Pereira de Melo, filhos, a partir de junho de 1967. Em 9.6.67.

Processo n. 742/67 — a Grigório Francisco da Silva, Guarda Territorial, nível 12-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, no valor de NCr\$ 10,00 correspondente a seu dependente: Laurentino dos Santos Silva, filho a partir de maio de 1967. Em 9.6.67.

Processo n. 741/67 — a Aurino Figueiredo, Motorista, nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, no valor de NCr\$ 10,00 correspondente a seu dependente: Denise Socorro Rodrigues Figueiredo, filho, a partir de junho

de 1967. Em 9.6.67.

Processo n. 713/67 — a José Benfim Pinheiro, Guarda, nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, no valor de NCr\$ 10,00 correspondente a seu dependente, filho, Lindalva Benfim Pinheiro, a partir de junho de 1967. Em 5.6.67.

Processo n. 726/67 — a Euclides Brito Ferreira, Guarda Territorial, nível 13-D, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, no valor de NCr\$ 10,00 correspondente a seu dependente, filho, Antônio de Almeida, a partir de junho de 1967. Em 9.6.67.

CASSAÇÃO DE LICENÇA
PARA O TRATO DE
INTERESSES
PARTICULARES

Joaquim Generoso de Oliveira Filho — Licenciado para tratar de interesses particulares, por dois anos, no período de 1º de janeiro de 1967 a 31 de dezembro de 1968, com fundamento no artigo 110, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952 teve cassada a referida licença, em 13 de junho de 1967, no interesse do serviço, de acordo com o disposto no artigo 115, da citada Lei n. 1.711/52.

OLAVO VIANA BRAGA
Chefe da Seção do Pessoal

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

SEÇÃO DO PESSOAL

Alteração da Escala de Licença Especial do servidor abaixo indicado, do Território Federal de Roraima, alterada pela solicitação constante do Memo, n. 85/67, da S.N., no processo 691/67.

Nº de Ordem	Nome do Funcionário	Cargo ou Função	Nível ou Símbolo	Período	B B S
1.	Máximo Nunes Vieira	Cap. Naval	12	1º/7/67 a 1º/1/68	Decênio de 1957 a 1967.

Exp. de referência processo Seção do Pessoal, em Boa Vista, 7 de junho de 1967.

Anexo 2
Prof. Fernando
Julho

Território Federal de Roraima
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

OFÍCIO CONVITE
DE/JDE/67

Boa Vista, 14 de julho de 1967

Esta Diretoria tem a honra e a satisfação de convidar V.S^a para integrar a COMISSÃO ORGANIZADORA dos II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS, a se realizarem na primeira quinzena de setembro deste ano e que congregarão todos os estabelecimentos de ensino primário e médio, oficial e particular, desta Capital.

Outrossim, solicitamos o comparecimento de V.S^a dia 21 do corrente, às 16 horas, nesta Divisão, para uma reunião preliminar sobre o assunto.

Atenciosamente,

Voltaire Pinto Ribeiro
VOLTAIRE PINTO RIBEIRO
Diretor

Anexo 2
Prof. Jonidas
Pinto

Território Federal de Roraima
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

OFÍCIO CONVITE
DE/JDE/67

Boa Vista, 25 de julho de 1967

Ilustríssimo Senhor,

De acôrdo com o Decreto Nº 09 de junho dêste ano, publicado no Boletim Oficial do dia 16 do mesmo mês, ficaram instituídos os JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS que se realizarão na primeira quinzena de setembro, congregando alunos de todos os estabelecimentos / de ensino primário e médio, oficial e particular, da Capital.

Dia 21, sexta-feira próxima passada, esta Diretoria reuniu-se com as pessoas convidadas para integrarem a COMISSÃO ORGANIZADORA do referido certame, com a finalidade de se preparar para a grande temporada desportiva que nossa terra viverá. Nessa reunião, entre outros assuntos tratados, ficou deliberado que as entidades públicas e desportivas fôsem convidadas para patronear os campeonatos das diversas modalidades de esporte a serem disputados.

Assim sendo, tivemos a feliz idéia de incluir a Entidade que V.Sª dirige entre os patronos dos Jogos, referente ao campeonato de , categoria , classe , e, portanto, solicitamos a atenção de uma breve resposta para que esta Diretoria possa orientar-se oportunamente.

Esperando a preciosa colaboração de V.Sª para a aquisição do TROFÉU, agradecemos antecipadamente o elevado gesto em favor da Educação Física e do Desporto das classes estudantis de Roraima.

Atenciosamente,


VOLTAIRE PINTO RIBEIRO
Diretor

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

OFÍCIO CONVITE
DE/JDE/67

Boa Vista, 24 de julho de 1967.

Prezado Senhor:

Tendo em vista que na reunião preliminar realizada às 16 horas do dia 21 do corrente, para a indicação da Comissão Organizadora dos II Jogos Desportivos Estudantis, houve um mínimo de comparecimento das pessoas convidadas, venho solicitar a indispensável presença de Vossa Senhoria nesta Divisão, às 15 horas de quarta-feira, dia 26, a fim de tratarmos do assunto, em face da aproximação da data indicada para a realização dos Jogos.

Atenciosamente.


VOLTAIRE PINTO RIBEIRO
Diretor

*anexos relat. do
prof. Leônidas - agosto*

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

DE-OFÍCIO Nº 412/67 - CIRCULAR

Boa Vista, 2 de agosto de 1967

Senhor (a) Diretor (a) :

Com referência a realização do II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS, de 6 a 13 de setembro vindouro, para dirimir dúvidas, o Grupo Escoteiro " Valério Magalhães " só poderá inscrever os atletas que não forem selecionados pela Diretoria' dêsse educandário para participarem do certame.

Cordiais saudações

VOLTAIRE PINTO RIBEIRO
Diretor

Ao Diretor (a)

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
II JOGOS ESPORTIVOS ESTUDANTIS

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES DE EDUCANDÁRIO E ATLETAS

INÍCIO DO CERTAME: dia 6 de setembro
TÉRMINO: dia 13 de setembro.

PRAZO PARA INSCRIÇÕES: (art. 21 e 23 - Cap. VI do RG;)
de educandários: até dia 18 de agosto,
de atletas: até dia 28 de agosto.

ORDENAÇÃO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS POR CATEGORIA? SEXO
E CLASSE, NÚMERO DE ATLETAS POR EQUIPE.

O Educandário poderá inscrever até 2 equipes por modalidade, respeitando o artigo 10 do RG. - (artigo 26, §1º do capítulo VI-Das Inscrições.) Exceção à modalidade de atletismo, previsto no mesmo artigo, quando determina o número de equipes nesta modalidade, em revezamento.

Um atleta poderá inscrever-se somente em 2 modalidades de esporte. (Art. 10)

PROVAS DE ATLETISMO -

Um atleta da categoria B, classes 2 e 3, poderá inscrever-se para disputar 4 provas e da classe 1, até em 3 provas.

Um atleta da categoria A, todas as classes, poderá inscrever-se para disputar até 3 provas. (§ 2º do art. 26 - Capítulo VI, Das inscrições)

O número de atletas que o artigo 26 fixa, por equipe, para cada modalidade, está previsto elementos reservas.

O EDUCANDÁRIO PODERÁ INSCREVER SEUS ATLETAS DA SEGUINTE FORMA:

CATEGORIA "A" - (Ensino Primário)

Está dividida em classes(3), por idade (§ 1º do art. 20 - Cap. V. DO GRUPAMENTO DOS ATLETAS)

1 - Atletismo - (art. 13, § 2º)

masc. - classes 1, 2 e 3, separadas
fem. - classes 1, 2 e 3, separadas

2 - Futebol - (art. 15, § 1º)

masc. - classes 1 e 2, juntas.
 - classe 3, isolada.

3 - Futebol de Salão - (art. 16, § 1º)

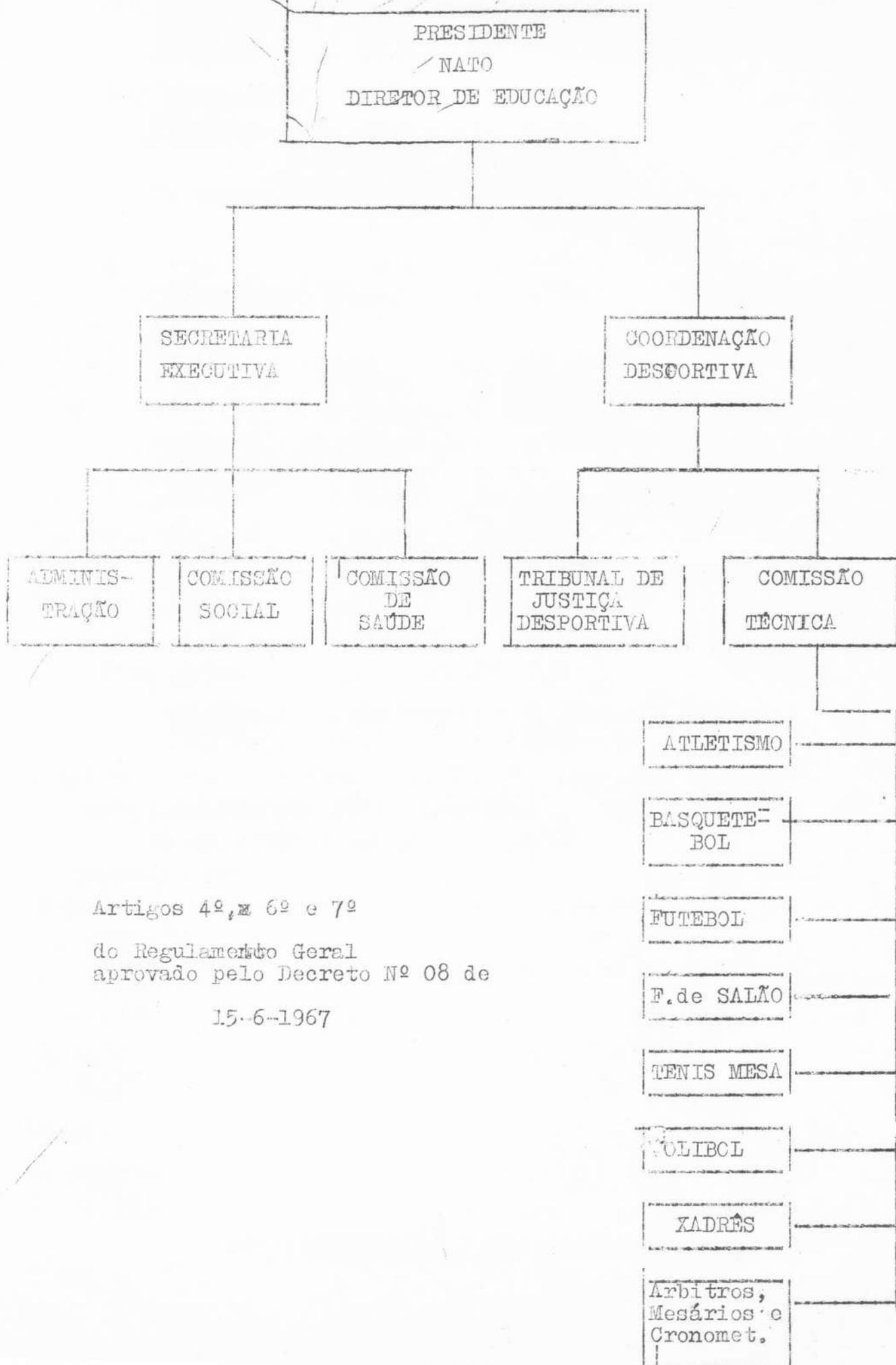
masc. - classes 2 e 3, juntas.

4 - Tennis de Mesa - (art. 17, § 1º)

masc. - classes 2 e 3, juntas.
fem. - classes 2 e 3, juntas.

Território Federal de Roraima
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

ORGANOGRAMA DA COMISSÃO ORGANIZADORA



Artigos 4º, 6º e 7º

do Regulamento Geral
aprovado pelo Decreto Nº 08 de

15-6-1967

Território Federal de Roraima
Divisão de Educação
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

COMISSÃO ORGANIZADORA

(constituição)

- | | |
|------------------------------------|--|
| 1 - Adamor Menezes da Silva | 40- Terezinha Bentolila Costa |
| 2 - Ana Celeste de Alvarenga | 42- Valdir Abdalla |
| 3 - Antonio Pereira | 43- Wedner Moreira Cavalcante |
| 4 - Aureo de Souza Cruz | \$ |
| 5 - Damézio Douglas Nogueira | COMISSÕES E SUBCOMISSÕES |
| 6 - Edson Castro | (formação) |
| 7 - Fernando Carlos Pacini | Presidente Nato: |
| 8 - Francisco das Chagas Duarte | Voltaire Pinto Ribeiro - Dire- |
| 9 - Francisco da Luz Morais | tor da Divisão de Educação. |
| 10- Heitor da Silva Biglia | Comissão: SECRETARIA EXECUTIVA |
| 11- Hilkias Arraes Sindeaux | Francisco das C. Duarte - Coorde- |
| 12- Hiran Paracat | nador. |
| 13- Ideval Batista Torreias | Leonidas Cerdeira Filho - Secretá- |
| 14- Idélcio Carlos Cortêz | rio |
| 15- Iria Cordeiro Melo | Jaber Xaud - Membro |
| 16- Ivo Brassides Waimer | Marisa A. Gurgel - Membro |
| 17- Jaber Xaud | Ana Celeste de Alvarenga-Membro |
| 18- Jaceguay Reis Cunha | Subcomissão: <u>Administração</u> |
| 19- Jair Amorim | Leonidas C. Filho |
| 20- Jesiel Torres Amorim | Aaa C. de Alvarenga |
| 21- João Augusto Barbosa Monteiro | Roberto de Q. Barros |
| 22- José Figueredo Filho | Subcomissão: <u>Social</u> |
| 23- José Maria do Couto | Jaber Xaud |
| 24- Leni Pereira de Matos | Maria A. Botezelli |
| 25- Leonidas Cerdeira Filho | Hiran Paracat |
| 26- Luis Carlos de Almeida Tempone | Marisa A. Gurgel |
| 27- Luis Hitler de Brito Lucena | Regina Pereira Barreira |
| 28- Lupércio Lima Ferreira | Iria Cordeiro Melo |
| 29- Maria Aparecida Botezelli | Raimundo P. Valle |
| 30- Maria Dulce Bittencourt | Jesiel T. Amorim |
| 31- Maris Mota Guimarães | Subcomissão: <u>Saúde</u> |
| 32- Marisa Amaral Gurgel | Dr. Jamil J. Salles |
| 33- Murilo Lizarda de Souza | Lupércio L. Ferreira |
| 34- Raimundo Pereira Valle | Idélcio Carlos Cortêz |
| 35- Raimundo Wanderley Mafra | Comissão: COORDENAÇÃO DESPORTIVA |
| 36- Regina Pereira Barreira | Valdir Abdalla - Coordenador |
| 37- Roberto de Queirós Barros | Heitor da S. Biglia - Secretário |
| 38- Rubens da Silva Bento | (cont.) |
| 39- Severino Gonçalo Gomes Caval- | |
| cante | |
| 40- Jamil José de Salles | |

(continuação)

Raimundo W. Mafra - Membro
José Maria do Couto - Membro
Homero P. de S. Cruz - Membro
Subcomissão: Técnica

Futebol:

Raimundo W. Mafra
Ideval Batista Torreyias
Adamor Menezes da Silva
Murilo L. de Souza
Maris Mota Guimarães

Atletismo:

Ten. Luis C. de A. Tempone
Sgt. Damásio D. Nogueira
Sgt. Ivo Brassides Waimer
João A. Barbosa Monteiro

Basquetebol:

Heitor da S. Biglia
João A. Barbosa Monteiro
Wedner M. Cavalcante

Futebol de Salão:

Rubens da S. Bento
Homero P. de S. Cruz
Aureo de S. Cruz

Tenis de Mesa:

Fernando C. Pacini
Francisco da L. Morais
Jaceguay Reis Cunha

Volibol

Severino G. G. Cavalcante
Leni Pereira de Matos
José Maria do Couto
Jair Amorim

Arbitros, Mesários, Anotadores e Cronometristas:

Severino G. G. Cavalcante
Raimundo W. Mafra
Homero P. de Souza Cruz

Xadrês:

Fernando C. Pacini
Maria Dulce Bittencourt
Terezinha B. Costa

Subcomissão: Tribunal Desportivo

Dr. Luis H. de B. Lucena
Roberto Q. Barros
Hilkias A. Sindaux
Edson Castro
José Figueredo Fº

Periodo para a realização dos Jogos:

de 6 de setembro a 13 do mesmo mês.

INSCRIÇÕES:

Para os estabelecimentos de ensino: até 18 de agosto.

Para atletas: até 28 de agosto.

§§§§§§§§§§§§§§§§

§§§§§§§§§§§§§§§§

§§§§§§§§§§§§§§§§

Território Federal de Roraima
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

OFÍCIO CONVITE
DE/JDE/67

Boa Vista, 14 de julho de 1967

Esta Diretoria tem a honra e a satisfação de convidar V.Sª para integrar a COMISSÃO ORGANIZADORA dos II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS, a se realizarem na primeira quinzena de setembro deste ano e que congregarão todos os estabelecimentos de ensino primário e médio, oficial e particular, desta Capital.

Outrossim, solicitamos o comparecimento de V.Sª dia 21 do corrente, às 16 horas, nesta Divisão, para uma reunião preliminar sobre o assunto.

Atenciosamente,

Voltaire Pinto Ribeiro
VOLTAIRE PINTO RIBEIRO
Diretor

Território Federal de Roraima
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

OFÍCIO CONVITE
DE/JDE/67

Boa Vista, 25 de julho de 1967

Ilustríssimo Senhor,

De acôrdo com o Decreto Nº 09 de junho dêste ano, publicado no Boletim Oficial do dia 16 do mesmo mês, ficaram instituidos os JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS que se realizarão na primeira quinzena de setembro, congregando alunos de todos os estabelecimentos / de ensino primário e médio, oficial e particular, da Capital.

Dia 21, sexta-feira próxima passada, esta Diretoria reuniu-se com as pessoas convidadas para integrarem a COMISSÃO ORGANIZADORA do referido certame, com a finalidade de se preparar para a grande temporada desportiva que nossa terra viverá. Nessa reunião, entre outros assuntos tratados, ficou deliberado que as entidades públicas e desportivas fôssem convidadas para patronear os campeonatos das diversas modalidades de esporte a serem disputados.

Assim sendo, tivemos a feliz idéia de incluir a Entidade que V.Sª dirige entre os patronos dos Jogos, referente ao campeonato de _____, categoria _____, classe _____, e, portanto, solicitamos a atenção de uma breve resposta para que esta Diretoria possa orientar-se oportunamente.

Esperando a preciosa colaboração de V.Sª para a aquisição do TROFÉU, agradecemos antecipadamente o elevado gesto em favor da Educação Física e do Desporto das classes estudantis de Roraima.

Atenciosamente,



VOLTAIRE PINTO RIBEIRO

Diretor

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

OFÍCIO CONVITE
DE/JDE/67

Boa Vista, 24 de julho de 1967.

Prezado Senhor:

Tendo em vista que na reunião preliminar realizada às 16 horas do dia 21 do corrente, para a indicação da Comissão Organizadora dos II Jogos Desportivos Estudantis, houve um mínimo de comparecimento das pessoas convidadas, venho solicitar a indispensável presença de Vossa Senhoria nesta Divisão, às 15 horas de quarta-feira, dia 26, a fim de tratarmos do assunto, em face da aproximação da data indicada para a realização dos Jogos.

Atenciosamente.

Voltaire Pinto Ribeiro
VOLTAIRE PINTO RIBEIRO
Diretor

Anexo Prof. Leônidas
Naves

DADOS ESTATÍSTICOS

DO T. F. RORAIMA

PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLARIZADA DO T.F. DE
RORAIMA

QUADRO 1.

Dados colhidos nos anos de:

1963 a 1966 (+)

ANOS	NUMERO DE ALUNOS		
	CAPITAL (C)	INTERIOR (B)	TOTAL (A)
1963	1 894	1 308	3 202
1964	2 330	1 987	4 317
1965	2 698	2 277	4 975
1966	2 815	2 679	5 494

Observação: (+) Dados referentes à MATRÍCULA EFETIVA, obtidos pelo recolhimento sistemático, mensal, da ESTATÍSTICA EDUCACIONAL / da Divisão de Educação e correspondendo o total de cada ano.

QUADRO 2.

Dados calculados:

A. GLOBAL (Total) Projeção de 1963 a 1970 (+)

ANOS	x	f	f %	F %
1963	1	3 202	6,81	6,81
1964	2	3 966	8,43	15,24
1965	3	4 730	10,06	25,30
1966	4	5 494	11,70	37,00
1967	5	6 258	13,31	50,31
1968	6	7 022	14,93	65,24
1969	7	7 786	16,56	81,80
1970	8	8 550	18,20	100,00
TOTAL.....		47 610		

Observação: A projeção foi calculada com base nos dados do QUADRO 1 e a constante de crescimento encontrada foi: 764.

NOTA: A formula utilizada para encontrar as constantes de crescimento para as projeções deste trabalho foi:

$$y - y_1 = \frac{y_2 - y_1}{x_2 - x_1} (x - 1)$$

QUADRO 3.

B). INTERIOR

ANO	x	f	f %	F %
1963	1	1 308	5,62	5,62
1964	2	17765	7,58	13,20
1965	3	2 222	9,55	22,75
1966	4	2 679	11,55	34,30
1967	5	3 136	13,48	47,78
1968	6	3 593	15,44	63,22
1969	7	4 050	17,41	80,63
1970	8	4 507	19,37	100,00
TOTAL.....		23 260		

Observação: A projeção foi calculada com base nos dados do QUADRO 1 e a constante encontrada foi: 457.

QUADRO 4.

C). CAPITAL

ANO	x	f	f %	F%
1963	1	1 894	7,97	7,97
1964	2	2 201	9,26	17,23
1965	3	2 508	10,60	27,23
1966	4	2 815	11,85	39,68
1967	5	3 122	13,14	52,82
1968	6	3 429	14,43	67,25
1969	7	3 736	15,73	82,98
1970	8	4 043	17,02	100,00
TOTAL.....		23 748		

Observação: A projeção foi calculada com base nos dados do QUADRO 1 e a constante de crescimento encontrada foi: 307.

QUADRO DEMONSTRATIVO
DE DADOS RELATIVOS AO
NÚMERO DE ESCOLAS, A-
LUNOS, TURMA, SALAS e
PROFESSORES; ESCOLAS
DISCRIMINADAS NOMINAL-
MENTE.

1. INTERIOR

ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	Nº DE TURMAS	Nº DE SALAS	Nº DE PROFES.
A) I S O L A D A S				
1. Alberto S. Dumont	22	4	1	1
2. Alberto Tôrres	57	5	1	2
3. Ana Neri	31	4	1	1
4. Antero Pinheiro	20	2	1	1
5. Antonio A. Martins	55	5	2	2
6. Araribóia	36	5	1	1
7. Antonio Dias de S. Cruz	25	3	1	1
8. Ari Barroso	22	4	1	1
9. Barão do Rio Branco	24	5	1	1
10. Bartolomeu Bueno	23	5	1	1
11. Benjamim Constant	51	5	1	1
12. Camarão	9	3	1	1
13. Casimiro de Abreu	14	4	1	1
14. Coronel Pinto	24	4	1	1
15. Diogo Feijó	37	5	1	1
16. D. José Nepote	41	5	1	1
17. Com. Leonir Marinho de Souza	8	3	1	1
18. D. Pedro II	18	4	1	1
19. Emiliano Magalhães	29	4	1	1
20. Fausto Magalhães	36	3	1	1
21. Felipe Camarão	24	3	1	1
22. Fernão Dias Paes	35	3	1	1
23. General Rondon	73	5	1	2
24. Getúlio Vargas	34	5	1	1
25. Gonçalves Dias	15	5	1	1
26. Hermengildo Sampaio	76	4	1	2
27. Homero Cruz	15	4	1	1
28. Humberto de Campos	28	4	1	1
29. Indio Ajuricaba	56	4	1	2
30. Joaquim P.S. Maior	20	5	1	1
31. João Pessoa	18	4	1	1
32. Joaquim Nabuco	56	6	1	1
33. José Alamano	38	3	1	1
TOTAL A TRANSPORTAR	1 070	137	34	37

1. INTERIOR (continuação)

ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	Nº DE TURMAS	Nº DE SALAS	Nº DE PROF.
---------	--------------	--------------	-------------	-------------

A) ISOLADAS (continuação)

34. José de Alencar	25	5	1	1
35. José Bonifácio	55	5	1	2
36. José do Patrocínio	40	4	1	2
37. José Tomas do Nascimento	13	5	1	1
38. Juscelino Kubistcheck	20	5	1	1
39. Machado de Assis	45	5	1	1
40. Marechal Deodoro	53	3	1	1
41. Marlene Barbosa	23	3	1	1
42. Matias de Albuquerque	28	5	1	1
43. Maestro Vila Lobo	32	3	1	1
44. Nilo Colares	17	3	1	1
45. Nilo José de Melo	18	4	1	1
46. Olavo Bilac	39	5	2	1
47. Pe. Antonio Vieira	17	3	1	1
48. Pe. Ricardo Silvestre	37	4	1	1
49. Pedro Texeira	18	4	1	1
50. Presidente Kennedy	34	2	1	1
51. 1º de Maio	18	2	1	1
52. Prof. Fueth Mourão	30	4	1	1
53. 15 de Novembro	35	1	1	1
54. Sagrado Coração de Jesus	19	4	1	1
55. Santa Inês	35	3	1	1
56. Santa Terezinha	68	5	1	2
57. Santo Antonio de Pádua	28	6	1	1
58. São Malaquias	23	5	1	1
59. São Paulo	31	6	1	1
60. Sebastião Diniz	23	5	1	1
61. Severo Brito	28	4	1	1
62. Sizenando Diniz	41	5	1	2
63. Tamandaré	29	5	1	1
64. Tavares Bastos	20	3	1	1
65. Tiradentes	53	5	1	2
66. Tobias Barretos	22	4	1	1
67. 31 de Março	23	5	1	1
68. Tuxaua Evaristo	40	4	1	1
69. Tuxaua Luis Cadete	33	4	1	1
70. Valério Magalhães	19	4	1	1
A transportar	2 202	289	72	80

1. INTERIOR (continuação)

ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	Nº DE TURMAS	Nº DE SALAS	Nº DE PROF.
A) ISOLADAS (continuação)				
71. Venâncio José de Souza	13	3	1	1
72. 23 de Fevereiro	21	5	1	1
73. Waldemarina Martins	21	3	1	1
TOTAL.....	2 257	300	75	83
B) REUNIDAS				
01. Rui Barbosa	50	5	1	2
2. Raimundo Acioli Cavalcante	73	5	1	2
3. Pe. José de Anchieta	149	6	3	4
4. Duque de Caxias	29	4	1	1
5. Castro Alves	70	5	2	2
6. Argentina Castello Branco	85	4	3	3
TOTAL.....	456	29	11	14
C) GRUPOS ESCOLARES				
1. Coelho Neto	179	5	3	6
2. Geto de Magalhães	160	6	3	6
TOTAL.....	339	11	6	12

2. CAPITAL

A) GRUPOS ESCOLARES				
1. Diomedes S. Maior	241	9	6	9
2. Lobo D'Almada	468	13	7	13
3. Murilo Braga	299	8	8	8
4. Osvaldo Cruz	458	15	8	16
5. S. Francisco	243	8	4	8
6. S. Vicente de Paulo	104	4	4	4
TOTAL.....	1 843	57	37	57
B) REUNIDAS				
1. Afranio Peixoto	105	5	3	5
C) PARTICULARES				
1. N.S. do Carmo	196	5	5	5
2. Rio Branco	97	4	2	4
3. Boas Novas	117	5	2	5
4. Noemi Campello	43	4	1	5
5. São José	611	15	8	15
6. Lídia Nelson	94	4	3	4
TOTAL.....	1 158	37	21	34

Observação: Dados colhidos da fonte por intermédio do Boletim Mensal distribuído pela Estatística Educacional da D.E., mês de maio. 1967

QUADRO DEMONSTRATIVO DA MATRÍCULA GERAL DO MÊS DE MAIO
POR ESCOLA E SÉRIES DIDÁTICAS:

ESCOLA	PRÉ	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
A. INTERIOR						
1. Alberto Santos Dumont	9	11	1	-	1*	-
2. Alberto Tôrres	17	16	11	11	2*	-
3. Ana Néry	19	5	6	1	-	-
4. Antero Pinheiro	-	14	6	-	-	-
5. Antonio A. Martins	26	12	3	6	8	-
6. Arariboia	14	14	5	1*	2*	-
7. A. D. S. Cruz	9	8	8	-	-	-
8. Ari Barbosa	9	3	6	4	-	-
9. Barão do Rio Branco	9	8	3*	2*	2*	-
10. Bartolomeu Bueno	12	4	4	2*	2*	-
11. Benjamim Constant	18	15	13	4	1*	-
12. Camarão	3*	2	4	-	-	-
13. Casemiro de Abreu	-	4	2	6	2*	-
14. Coronel Pinto	9	9	4	2*	-	-
15. Comandante Leonir Marinho	-	6	1	1	-	-
16. Diogo Feijó	16	10	7	2*	2*	-
17. D. José Nepote	13	10	6	7	5	-
18. D. Pedro II	6	5	4	3	-	-
19. Emiliano Magalhães	19	7	2 *	1*	-	-
20. F. Magalhães	-	24	10	2*	-	-
21. Fueth Camarão	-	14	4	6	-	-
22. Fernão Dias	-	22	9	4	-	-
23. General Rondon	25	21	16	9	2*	-
24. Getúlio Vargas	14	6	7	4	3*	-
25. Gonçalves Dias	6	1*	3	3	2*	-
26. H. Sampaio	-	38	18	13	7	-
27. H. Cruz	5	4	4	2*	-	-
28. Humberto Campos	-	15	5	2*	6	-
29. Índio Ajuricaba	22	15	13	6	-	-
30. Joaquim P, S. Maior	13	4 4	1 *	1 *	1 *	-
31. João Pessoa	2*	7	4	5	-	-
32. Joaquim Nabuco	28	11	5	4	7	1*
33. José Alamano	-	30	6	2*	-	-
34. José de Alencar	3*	8	6	3*	2*	-
35. José Bonifácio	20	14	9	6	6	-
36. José do Patrocínio	9	13	16	xxx	2*	-
37. José T. do Nascimento	2*	4	3	1*	3	-
38. Jucelino Kubistchek	7	5	3	3	2*	-
39. Machado de Assis	16	8	8	7	6	-
40. Marechal Deodoro	24	26	-	3	-	-

QUADRO DEMONSTRATIVO DA MATRÍCULA GERAL DO MÊS DE MAIO
POR ESCOLA E SÉRIES DIDÁTICAS

ESCOLA	PRÉ	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
A						
A.INTERIOR (continuação)						
41. Marlene Barbosa	3	19	1	-	-	-
42. Matias de Albuquerque	9	8	5	4	2	-
43. M. Villas Boas	24	6	2	-	-	-
44. Nilo Colares	14	2	-	1	-	-
45. Nilo J. Melo	7	3	5	3	-	-
46. Olavo Bilac	18	4	8	5	4	-
47. Pe. A. Vieira	-	7	4	6	-	-
48. Pe. R. Silvestre	18	12	4	3	-	-
49. Pedro Teixeira	6	4	3	5	-	-
50. Pr. Kennedy	-	25	9	-	-	-
51. 1º de Maio	9	9	-	-	-	-
52. Fueth Mourão	-	20	2	2	6	-
53. 15 de Novembro	-	35	-	-	-	-
54. Sagrado Cor. de Jesus	-	5	3	6	5	-
55. Santa Inês	19	12	4	-	-	-
56. Santa Tereza	29	14	16	5	4	-
57. St. Ant, de Pádua	10	7	6	1	2	-
58. S. Malaquias	4	4	5	7	3	-
59. São Paulo	15	8	4	1	1	2
60. S. Diniz	3	13	5	1	1	-
61. S. Brito	-	12	6	6	4	-
62. Sizenando Diniz	12	7	6	10	6	-
63. Tamandaré	13	7	4	2	3	-
64. Tavares Bastos	8	5	7	-	-	-
65. Tiradentes	24	17	8	2	2	-
66. Tobias Barreto	7	-	3	9	3	-
67. 31 de Março	4	7	4	7	1	-
68. Tuxaua Egaristo	24	13	2	1	-	-
69. Tuxaua Luiz Cadete	-	17	8	6	2	-
70. Valério Magalhães	8	9	1	1	-	-
71. Venâncio José de Souza	8	3	2	-	-	-
72. 23 de Fevereiro	8	3	6	3	-	1
73. Valdemarina Martins	13	4	4	-	-	-
ESCOLAS REUNIDAS						
1. Rui Barbosa	11	11	9	12	7	-
2. Raimundo A. Cavalcante	31	12	9	14	7	-
3. P. J. de Anchieta	32	30	33	33	14	7
4. Duque de Caxias	19	4	4	2	-	-
5. Castro Alves	20	12	13	15	10	-
6. Argentina Castelo Branco	-	43	21	13	8	-

QUADRO DEMONSTRATIVO DA MATRÍCULA GERAL DO MÊS DE MAIO

POR ESCOLA E SÉRIES DIDÁTICAS |:

ESCOLA	PRÉ	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
GRUPOS ESCOLARES						
1. Coelho Neto	-	103	33	21	10	12
2. Couto de Magalhães	36	35	33	25	21	10
B. CAPITAL						
GRUPOS ESCOLARES						
1. Diomedes Souto Maior	-	118	64	34	34	21
2. Lôbo d'Almada	-	114	104	85	76	89
3. Murilo Braga	-	127	68	36	40	28
4. Osvaldo Cruz	-	153	106	84	65	50
5. São Francisco	-	135	52	32	24	-
6. São Vicente de Paulo	-	46	36	22	-	-
ESCOLA REUNIDA						
1. Afrânio Peixoto	-	56	23	9	17	-
ESCOLAS PARTICULARES						
1. N. Sra. do Carmo	-	41	48	39	35	33
2. Rio Branco	-	56	24	17	-	-
3. Beas Neves	-	43	29	21	24	-
4. Neemi Campelo	-	20	13	10	-	-
5. S. José	-	167	128	155	78	83
6. Lídia Nelson	-	49	30	15	-	-



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
ESTATÍSTICA EDUCACIONAL

ANEXO REL. NOVEMBRO

ENSINO MÉDIO

mês de de 19.....

1. Matrícula no Início ou Fim do Ano, segundo os cursos, ciclos, séries e sexo:

CURSOS	CICLOS, SÉRIES DIDÁTICAS E SEXO										TOTAL GERAL							
	1.º Ciclo					2.º Ciclo												
	1.ª		2.ª		3.ª		4.ª		TOTAL		1.ª		2.ª		3.ª		TOTAL	
	f	t	f	t	f	t	f	t	f	t	f	t	f	t	f	t	f	t
Secundário Normal																		
Téc. Industrial																		
Téc. Agrícola																		
Téc. Comercial																		
TOTAL																		

OBSERVAÇÃO: O quadro acima deve ser preenchido no início do ano (Matrícula no Início do Ano) e no fim do ano (Matrícula no Fim do Ano).

2. Corpo Docente, segundo os cursos que leciona, ciclos e situação funcional:

CURSOS	CICLOS, SÉRIES DIDÁTICAS E SEXO															
	1.º Ciclo				2.º Ciclo											
	Licenc.		Regist.		Autoriz.		TOTAL		Licenc.		Regist.		Autoriz.		TOTAL	
	f	t	f	t	f	t	f	t	f	t	f	t	f	t	f	t
Secundário Normal																
Téc. Industrial																
Téc. Agrícola																
Téc. Comercial																
TOTAL																

OBSERVAÇÃO: f- feminino; t- total; Licenc.- Licenciado; Regist.- Registrado; Autoriz.- Autorizado; Téc.- Técnico; C.- Ciclo.

CURSOS	CICLOS, SÉRIES DIDÁTICAS E SEXO										TOTAL GERAL	
	1.º Ciclo					2.º Ciclo						
	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	TOTAL	1.ª	2.ª	3.ª	TOTAL			
Secundário Normal												
Téc. Industrial												
Téc. Agrícola												
Téc. Comercial												
TOTAL												

4. Exame de Madureza (art. 99, L.D.B.), segundo os ciclos:

1.º C		2.º C	

Número de pessoas que prestaram exame de madureza

Número de pessoas aprovadas no exame

5. Exame de Admissão (art. 36, L.D.B.):

1.º	2.º

Número de alunos que prestaram exame de admissão

Número de alunos aprovados

Observações: _____

Nome do Educandário: _____

Enderêço: _____ Cidade: _____ T. F. R. _____

Dependência Administrativa: _____

Nome do Diretor: _____

Número de Turnos em que o Educandário Funciona: _____

a) Diretor ou responsável

Anexo do relat. ind.
da Prof. Aparecida
Maio.

ENCONTROS NACIONAIS DE PLANEJAMENTO

Território de Roraima

ENPLA - MANAUS - JUNHO/1967.

RESPOSTAS À "ENQUETE" Da SECRETARIA GERAL DO MEC:

a) Descentralização dos trabalhos educacionais, criando setores responsáveis pelas diferentes áreas, para preparação de planos e o que há de mais importante, para sua execução.

b) O T.F. de Roraima não possui ensino superior e nem possibilidade de sua criação nos próximos anos. O que se poderia pretender, seria o envio de pessoal formado em 2º ciclo a fim de cursarem Faculdades em outros centros do País, cobrindo assim a deficiência qualitativa local.

c) Expansão e manutenção de uma rede de ginásios orientados para o trabalho, visando principalmente, o incentivo às técnicas agrícolas. No Ensino Normal, orientação pedagógica aos professores através de Seminários, conseqüentemente, aos professorandos. A criação do quadro de professores de Ensino Médio.

d) -Aperfeiçoamento do corpo docente e administrativo, através de Seminários. Articulação com o ensino médio, principalmente, nas últimas séries do ensino primário, com ênfase nas técnicas agrícolas já existentes no ginásio orientado para o trabalho visando as peculiaridades locais.

-Construção e recuperação de prédios escolares no sentido de dotar a rede de prédios adequados.

-Instalação de Inspetorias Regionais de Ensino, para melhor assistência à rede escolar do interior.

-Programa de valorização social e profissional do professor.

Manaus, 10 de junho/1967.


MARIA APARECIDA BOTEZELLI

Assessora do Ensino Primário da D. Educação

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO

CURSO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS PARA OS DETENTOS DA PENITENCIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA ;

De acôrdo com o Plano Geral, que vai anexo, foi realizado na Penitenciária do Território, no período de 1º de agosto a 1º de outubro de 1967, um Curso de Alfabetização de Adultos. O Curso foi ministrado de segunda à sexta-feira, das 19 às 21,30 horas (duas horas e meia = por noite).

O referido Curso teve suas aulas ministradas pela Professora Regina Pereira Barreira até o dia 12 de setembro. Após essa data, = em virtude de sua saída do Território, o Curso foi ministrado pela Professora Severina Silva de Meneses.

O método usado foi o da silabação, com emprêgo de palavras chaves, escolhidas entre o vocabulário regional, tais como: panela, tijelo, cachaça, caminhão, macaxeira, professora, gado zebú, palha, bola, vacina, gilete, Brasil e folgueira.

A matrícula inicial do curso foi de 14 alunos, sendo que = a matrícula efetiva foi de 11 alunos, em virtude de 3 dêles terem sido = liberados da Penitenciária.

O aproveitamento dos cursistas foi considerado ótimo, mesmo porque a maioria dêles eram semi-alfabetizados. Em anexo segue a relação dos cursistas com o referido conceito atribuído a cada um.

Ainda em anexo segue a relação do material gasto durante o curso, bem como o modelo do questionário aplicado inicialmente a cada detento, com o objetivo de se saber qual a situação socio-econômica dos = mesmos.

Boa Vista (RR), 4 de dezembro de 1967

Ana Celeste de Alvarenga

Ana Celeste de Alvarenga

Responsavel pelo Curso

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

PLANO GERAL DO CURSO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS.

1 - Atividades:

Curso de alfabetização de Adultos para os detentos da Penitenciária do Território Federal de Roraima.

2 - Justificativa:

Esse curso visa proporcionar aos elementos que se encontram na situação de analfabeto, oportunidade de abertura de novos horizontes, através de uma Educação de Base, o que concorrerá de maneira positiva para a melhoria da comunidade, na qual voltarão a atuar e da sua própria posição social, dentro dessa mesma comunidade e, também, para a melhoria do ambiente familiar do qual se acham temporariamente afastados.

3 - Local: Penitenciária:

4 - Duração do Curso: 2 meses. O início está previsto para o período de 1º de agosto à 1º de outubro de 1967, de segunda à sexta-feira, duas horas e meia por noite (de 19 hs. às 21,30 hs.).

5 - Turmas: Uma só turma com 14 alunos.

6 - Pessoal Docente:

Para o funcionamento do Curso de Alfabetização, contaremos com a participação da Professora REGINA PEREIRA BARREIRA.

7 - Coordenação do Curso:

A coordenação do curso estará a cargo da Professora ANA CELESTE DE ALVARENGA.

8 - Material de consumo:

O material necessário para a realização do curso é, inicialmente o seguinte: lápis, borracha, caderno, tinta, gis, cartolina e quadro-verde.

9 - Plano de Trabalho:

9.1 - Confeção do material que falta para a realização do curso.

9.2 - As aulas estão planejadas para terem início à 1º de agosto.

9.3 - Quinzenalmente haverá reunião da coordenação do curso com o professor responsável, para levantamento e discussão dos problemas surgidos.

9.4 - Método:

O método usado para as aulas será o da silabação, com emprego de palavras chaves, escolhidas entre o vocabulário regional. As palavras serão apresentadas em cartazes aproveitando-se para motivar os analfabetos para campanhas de vacinação, construção de fossas, compra de filtros e encaminhamento profissional.

10 - Relatório:

Mensalmente será apresentado, pela coordenação, relatório do cursos de Alfabetização.

Ana Celeste de Alvarenga
Ana Celeste de Alvarenga
Coordenadora do Curso.-

Voltaire Pinto Ribeiro
Diretor da D.E. -

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ALFABETIZAÇÃO PARA OS DETENDOS DA PENITENCIÁRIA

RELAÇÃO DOS CURSISTAS E CONCEITUAÇÃO ALCANÇADA:

Nº DE ORDEM	N O M E S	CONCEITO
1.	Aprigio Guerreiro.	Ótimo
2.	Crispino de Almeida.	"
3.	Frnacisco Agostinho de Almeida	"
4.	Geraldo Gomes da Cruz.	Fraco
5.	Josino José da Rocha	Ótimo
6.	Manoel Cavalcanti Queiroz.	"
7.	Manoel Feitosa Filho.	Bom
8.	Manoel Luiz da Silva	"
9.	Manoel Gomes de Almeida.	Ótimo
10.	Raimundo Nonato dos Santos	"
11.	Valentim Demetrio da Costa	Bom

=====

Boa Vista (RR), 4 de dezembro de 1967

Ana Celeste de Alvarenga
Ana Celeste de Alvarenga

Responsável pelo Curso.

TERRITÓRI FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ALFABETIZAÇÃO PARA OS DETENTOS DA PENITENCIÁRIO DO TERRITÓ-
RIO FEDERAL DE RORAIMA.

RELAÇÃO DO MATERIAL GASTO DURANTE O CURSO

<u>Espécie</u>	<u>Quantidade</u>
Gis. ; ; ; ;	2 caixas
Lápis	2 caixas
Cadernos	20 cadernos
Borracha	1 caixa
Pincel Atômico	1 pincel

Boa Vista, 4 de dezembro de 1967

Ana Celeste de Alvarenga
Ana Celeste de Alvarenga
Resp. pelo Curso

Território Federal de Roraima
Divisão de Educação
Questionário

I.

- 1-Nome.....
- 2-Idade.....
- 3-Estado Civil.....
- 4-Naturalidade.....
- 5-Profissão.....
- 6-Grau de Instrução.....
- 7-Religião.....
- 8-Número de Filhos..1.....

II.

- 1-NOME do Pai.....
- 2-NOME da Mãe.....
- 3-Seus pais são vivos.....
- 4-Religião dos pais.....
- 5-Quantos filhos tem seus pais?.....
- 6-Qual a profissão de seu pai?.....
- 7-Qual a profissão de sua mãe?.....

III.

- 1- Por quô motivo o sr. está detido?.....
- 2.....
- 2- Qual a duração de sua pena?.....
- 3- Que atividades tem exercido na prisão?.....
.....
- 4- Do que está vivendo sua família?.....
.....
- 5- Quais as diversões que o sr. tem tido atualmente?.....
.....
- 6 -Gostaria de aprender a ler e a escrever?.....
- 7- A D.E. pretende instalar um curso de alfabetização na penitenciária, o sr. gostaria de frequentá-lo?.....

Nome do entrevistador.....

Boa Vista, 27/7/67

-anexo- junho
relatório do Apanhado
Botexelli

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

III CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PESSOAL TITULADO

RELATÓRIO

Sr. Diretor:

Conforme Plano elaborado por esta Divisão, realizou-se o III Curso de aperfeiçoamento para Professôres Titulados em 1º ou 2º / ciclo do Território, sendo desta vêz, de conformidade com o artigo 4º do Decreto Governamental nº 6 de 18 de maio de 1 967.

A duração foi de quinze(15) dias úteis, de 5 a 23 de junho, com 4 horas diárias e 2(duas) turmas que abrangeram um total de / 46 professôres, sendo que 4) receberam o certificado de conclusão e, uma vêz aprovado o Plano de Aplicação, receberão uma bolsa no valor de NCr\$ / 30,00(trinta cruzeiros novos) cada um.

O corpo docente foi formado por doze(12) professôres distribuidos conforme anexo nº 1, que também segundo o Plano rebeberam / remuneração de NCr\$ 2,50(dois cruzeiros novos e cinquenta centavos) por hora-aula, excluindo os 5(cinco) elementos do Programa de Assistência Técnica em Educação.

Os assuntos foram divididos em número de 19 , todos dirigidos para consultas e debates, dando assim aos cursistas , maior de- sembaraço e oportunidade de expressão.

Quanto ao aproveitamento, que foi bastante discutido com os cursistas nos últimos dias, podemos informar do valor que deram / ao sistema de trabalho por pesquisa e debate, que foi desenvolvido, por / terem oportunidade de participar e sentir os problemas que esta Direto- ria vem enfrentando para uma melhoria educacional do Território, onde ê / êles muito representam.

Ainda em anexo o material distribuido durante o cur- so e relação nominal dos cursistas com a porcentagem de frequência ob- tida, para ser enviada com voto de louvor , à repartição de direito, con- forme iniciativa de V.Sa.

Pela confiança em nós depositada, agradecemos.

Boa Vista, 24 de junho de 1 967.


Maria Aparecida Bottezelli
Coordenadora.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

III CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES TITULADOS.

Quadro Demonstrativo do Corpo Docente do Curso, segundo assunto tratado, situação funcional, nº de horas-aula e remuneração prevista.

<u>NOME DO PROFESSOR</u>	<u>ASSUNTO SOB SUA RESPONSABILIDADE</u>	<u>SITUAÇÃO FUNCIONAL</u>	<u>Nº HORAS</u>	<u>REMUNERAÇÃO</u>
1- Eunice A.P.Freitas	1- Regimento Interno	Supervisora	4	NCr\$ 10,00
2- Jeziel Torres de Amorim	2- Composição 2- Gramática Funcional	Supervisor	14	NCr\$ 35,00
3- Augusta Ferreira	3- Currículo	Supervisora	6	NCr\$ 15,00
4- Diva da Silva Briaglia	4- Provas 4- Exame de Admissão	Profª de Col. Normal	16	NCr\$ 40,00
5- Edinelza Farias Rodrigues	5- Psicologia da criança	Profª do Col Normal	8	NCr\$ 20,00
6- Abelardo Brito	6- Higiene	Profª do Col Normal	4	NCr\$ 10,00
7- Janice Figueira Paiva	7- Reuniões na Escola 7- Formação de Professores	Profª do Col. Normal	12	NCr\$ 30,00
8- Jairo de Oliveira	8- Estudos Sociais 8- Psicologia do Adolescente	Profª e Diretor do C.N. 8 membro do PATE.		- - - -
9- Leonidas Cerdeira	9- Esc. e Est. Educacional 9- Matemática	Membro do PATE	12	= - - -
10- Regina P. Barreira	10- Ens. Supletivo 10- Ad. Escolar	Membro do PATE	12	- - - -
11- Ana Celeste de Alvarenga	11- L.D.B. 11- 5ª e 6ª séries	Membro do PATE	16	- - - -
12- Maria Aparecida Bottezelli	12- Ens. Primário	Membro do PATE	8	- - - -

Boa Vista, 24 de junho de 1967.

Maria Bottezelli
Maria Aparecida Bottezelli-coordenadora

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

III CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES TITULADOS

PROFESSORES CONCLUINTES

<u>Nº DE</u> <u>ORDEM</u>	<u>NOME DO PROFESSOR</u>	<u>PORCENTAGEM FREG.</u>
1	Antonia Ferreira da Silva	88%
2	Altair Souza Rodrigues	100%
3	Antonia Coelho de Lucena	80%
4	Aldeydes de Souza Fernandes	88%
5	Antonio Carlos s Natalino	78%
6	Berenice Bastos de Paiva	92%
7	Consuelo Gomes de Almeida	98%
8	Cleomar Andrade Coelho	100%
9	Dinorah de Brito Duarte	100%
10	Euricléia Trajano Rodrigues	100%
11	Edilza de Fátima da Silva	100%
12	Gilda da Silva Queiróz	100%
13	Idelma Brito de Lima	87%
14	Izabel da Silva Trajano	87%
15	Idanessa Ribeiro Pinheiro	63%
16	Janecy de Souza Cruz	70%
17	Jelir de Souza Cruz	87%
18	Lindalva Melo da Silva	93%
19	Ledir Marques Figueiredo	75%
20	Leonir Soares Vieira	98%
21	Luiza Alves de Lima	100%
22	Maria Auxiliadora C. Andrade	93%
23	Maria Marlene S. Jales	100%
24	Maria América R. Amorim	82%
25	Maria Arinda da Silva	78%
26	Maria das Graças Linhares	97%
27	Maria Gertrudes M. de Lima	93%
28	Maria Glória Bezerra	100%
29	Maria José Xavier	85%
30	Mariza Corroea de Amorim	100%
31	Ozani Barbosa Lima	100%
32	Palmira de Castro	97%

<u>Nº DE</u> <u>ORDEM</u>	<u>NOME DO PROFESSOR</u>	<u>PORCENTAGEM DE FREG;</u>
33	Racy Silva	100%
34	Raquel Souza da Silva	82%
35	Rosilda Galdencio Moraes	70%
36	Sônia Fátima dos Santos	72%
37	Telma Magalhães de Paiva	97%
38	Tereza de Jesus Alves de Lima	100%
39	Tecla de Souza Cruz	88%
40	Maria Barroso Cesar	73%
41	Noemia Bastos Amazonas	88%

Boa Vista , 24 de junho de 1 967.

M. Botzeif.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

III CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES TITULADOS

RELAÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO, UTILIZADO PARA O CURSO DURANTE OS 15 DIAS DE SUA DURAÇÃO

<u>ESPÉCIE</u>	<u>QUANTIDADE</u>
CADERNO	70
GIZ	1 caixa
Papel Almaco Paltado	5 cadernos
Papel Estencil	1 caixa
AÇUCAR	12 quilos
CAFÉ	5 quilos
FÓSFORO	2 caixas
QUEROSENE	1 lata

Boa Vista, 24 de junho de 1967.

M. Botelho

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

III CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES TITULADOS

HORÁRIO

Hora	2ª feira (5)	3ª feira (6)	4ª feira (7)	5ª feira (8)	6ª feira (9)
7,30	Gram. Funcional	Gram. Funcional	Currículo	Currículo	Matemática
8,30	" "	" "	Composição	"	"
9,40	Reg. Interno	Higiene	"	Matemática	Ad. Escolar
10,40	" "	"	"	"	" "

Hora	2ª feira (12)	3ª feira (13)	4ª feira (14)	5ª feira (15)	6ª feira (16)
7,30	Provas	Psico da criança	Est. Sociais	Psico do Adolesc	L. D. B
8,30	"	" " "	" "	" " "	"
9,40	"	" " "	Est. e Esc. Escolar	Reuniões na Escola	"
10,40	"	" " "	" " "	" " "	"

Hora	2ª feira (19)	3ª feira (20)	4ª feira (21)	5ª feira (22)	6ª feira (23)
7,30	Ens. Primário	5ª e 6ª séries	Ens. Supletivo	Form. de Profs.	Exame de Admissão
8,30	" "	" " "	" "	" " "	" " "
9,40	" "	" " "	" "	" " "	" " "
10,40	" "	" " "	" "	" " "	" " "

Obs. Uma turma funcionou pela manhã e outra pela tarde, seguindo a mesma distribuição de assuntos, mudando apenas o horário, que assim se apresentam:

Hora: 13,30 h.; 14,30h ; 15,40h ; 16,40h .

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

III CURSO DE PROFESSORES TITULADOS

Nome do(a) Professor(a):.....

Qual o nome da Escola onde leciona?:.....

I - Escolha, na relação abaixo, a época que prefere para fazer o curso:

- 1- de 5 à 23 de junho.....
- 2- de 7 à 28 de junho.....
- 3- de 5 à 21 de junho (+ sábados).....
- 4- de 8 à 24 de junho (+ sábados).....
- 5- de 12 à 30 de junho.....
- 6- de 19 de junho à 7 de julho.....
- 7- de 26 de junho à 14 de julho.....
- 8- de 3 à 21 de julho.....
- 9- de 10 à 28 de julho.....
- 10- de 13 à 29 de julho.....

II- Qual o horário de sua preferência?

- 1- das 8 às 12 horas.....
- 2- das 13,30 às 17,30 horas.....
- 3- das 14 às 18 horas.....

Boa Vista, 1º de junho de 1967.

Assinatura do Professor(a)

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

III CURSO PARA PROFESSORES TITULADOS
de 5 à 23 de junho-67

BIBLIOGRAFIA

MATEMÁTICA

- 1- CURRÍCULO PRIMÁRIO MODERNO-William Ragan-Compreensão das Relações quantitativas aritméticas-William A. Brownell-cat.10 pag. 261.
 - 2- TEORIA E PRÁTICA DA ESCOLA ELEMENTAR-Roberto Moreira, INEP - CBPE/MEC.-O número e o cálculo na escola primária -cap.VII, pag. 244.
 - 3- ENSINANDO MATEMÁTICA A CRIANÇA-1º vol.CBPE/INEP/MEC.-Objetivos do ensino da matemática e programa para o 1º ano de estudos.-cap.I, pag.3.- Recomendações indispensáveis-cap.II, / pag.29. - Interesses infantis e seu aproveitamento na aprendizagem da matemática- cap.III, pag.55.
 - 4- ENSINANDO NA ESCOLA PRIMÁRIA-vol.2-Klausmeier, Dresden, Davis Wittich,-Editôra Fundo de Cultura- Aritmética-pag.10- Problemas do ensino, pag.61.
 - 5- MATEMÁTICA DINÂMICA COM NÚMEROS EM CÔRES-Waldecyr C.de Araújo Pereira- Curso Araújo de matemática.- Crítica ao ensino/tradicional .Evolução da Didática da matemática.-pag.13,
 - 6- A PROFESSORA, O ALUNO E SEUS PROBLEMAS- Charlotte Buller.
 - 7- PESQUISA E PLANEJAMENTO Nº 4-CRPE/SP-O rendimento na solução de problemas aritméticos na escola primária-José Mario/Pires Azanha-Frederico de Barros Brotero e Lígia Seniscalco pag.127 a 128 e 132 a 142.
 - 8- PESQUISA E PLANEJAMENTO Nº5-CRPE/SP-Estudos Experimentais sobre efeitos de alterações na forma de apresentar os problemas aritméticos.-José M.P.Azanha, Frederico de B. Brotero e Lígia Seniscalco-pag.188 a 198.
 - 9- REVISTA BRAS. DE EST. PEDAGÓGICOS-vol.I, nº3-INEP/MS-Escola Primária e a aritmética-Anísio Teixeira, pag.387.
 - 10- ESCOLA SECUNDÁRIA Nº 4-CADES-A definição da matemática-Malba Tahan. pag.76.
 - 11- ESCOLA SECUNDÁRIA nº95-CADES-A suposta aridez da matemática J.C.de Mello e Souza-pag.68.
 - 12- ESCOLA SECUNDÁRIA-Nº5 - A aritmética e psicologia da aprendizagem.-João de Souza Ferraz-pag.68.
 - 13- Conferências Internacionais de Instrução Pública-Recomendações 1934-1963-MEC/INEP-Iniciação à matemática na escola primária Recomendações nº 31(1950) pag.51.
-

CURRÍCULO

- 1- Currículo Primário Moderno-Regan, William B.
- 2- Apostilas- Centro de Pesquisas Educacionais "Profº Queiróz Filho" de São Paulo-1965.
- 3- Pesquisa e Revisão de Currículo.
 - Currículo-Guia para a Discussão de Currículo.
 - Curso de Currículo da Escola Primária-Centro de Treinamento de Inhumas - 1 965-GO
 - Especialização em currículo - PABAE, 1960 - BH
 - Especialização em currículo - Avaliação e Análise do Programa de Ensino - PABAE, 1960 - BH
 - Departamento de Currículo - Teste, Medida e Avaliação-Inhuma GO - CTM, 1965.
 - Apontamentos do CIM - Inhumas - GO, 1966.

REGIMENTO INTERNO

- 1- Minutas do Decreto do Regimento Interno do Território Federal do Amapá, do Estado do Acre e do Rio Grande do Sul. - Centro de Pesquisas de São Paulo.
- 2- Portari " Divisão de Educação " T.F. Roraima.

GRAMÁTICA FUNCIONAL

- I- DIFERENÇA DA GRAMÁTICA: -
 1. Funcional
 2. Formal Curso de Prática de Ensino MEC - GB
- II- MÉTODO APLICADO NA GRAMÁTICA FUNCIONAL - Zélia Rezende
- III- OBJETIVOS GERAIS DA GRAMÁTICA FUNCIONAL - Zélia Rezende
- IV- DIVISÃO DA GRAMÁTICA FUNCIONAL - Zélia Rezende
- V- GRAMÁTICA FUNCIONAL NA 1ª SÉRIE - Zélia Rezende
 1. Reconhecer a Idéia de Oração
 2. Noção de Pontuação
- 2ª Série
 1. Familiarizar a Criança com a Oração
 2. Concordância:
 - a) do sujeito simples com o predicado; b) do sujeito ligado pela partícula " e "; c) do substantivo com o adjetivo d) do coletivo com o predicado
 - 3ª Série - Ilea de Souza e Juraci Costa
 1. Período; 2. Orações; 3. Predicado; 4. Sujeito; 5. Predicação Verbal; Adjuntos Adnominais.
 - 4ª Série - Ilea de Souza e Juraci Costa
 1. Adjunto Adverbial; 2. Substantivo; 3. Artigo; 4. Adjetivo; 5. Numeral; 6. Pronome; 7. Verbo; 8. Advérbio; 9. Conjunção.

- 1- ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR-Lourença Filho
- 2- TECNOLOGIA, DEMOCRACIA E EDUCAÇÃO -Lauro de Oliveira Lima
- 3- GRANDEZAS E MISÉRIAS DO ENSINO NO BRASIL-Maria José Garcia Werelle
- 4- A ESCOLA SECUNDÁRIA MODERNA-Lauro de Oliveira Lima
- 5- TEORIA E PRÁTICA DA ESCOLA ELEMENTAR-J. Roberto Moreira
- 6- O SISTEMA ADMINISTRATIVO BRASILEIRO M. Wagner Vieira da Cunha
- 7- ADMINISTRAÇÃO PAULISTA- vol. 1.ª - PATE
- 8- APOSTILA-AS RELAÇÕES HUMANAS NA SUPERVISÃO ESCOLAR-J.A. Bodoya
- 9- APOSTILA-SUPERVISÃO NA ESCOLA PRIMÁRIA -C.P.E., S.P.-PATE-1967
- 10- APOSTILA-ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, FUNÇÃO DE GRUPOS E NÃO DE INDIVÍDUOS
DUOS-C.P.E., S.P.-PATE-1967
- II- R.B.E. P.-BASES PARA UMA PROGRAMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRIMÁRIA NO BRA-
SIL Anísio Teixeira (vol. 27) -nº 65-jan./março de 1957-pgs. 28/46.
- 12- R.B.E.P.-PROBLEMA DA FORMAÇÃO NACIONAL-Anísio Teixeira-vol. 29-nº
70-abril-junho-1958-pgs. 21/32
- 13- R.B.E.P.-FUNÇÕES SOCIAIS DO DIRETOR NA ESCOLA PRIMÁRIA -Dulce
Vicente Viana-vol. 29 nº 49-jan.-março-1953-pgs. 117/122
- 14- R.B.E.P.-A ESCOLA PRIMÁRIA-ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO-Teobaldo
M. Santos-vol. 3 nº 7-jan. 1945-pg. 116/118
- 15- R.B.E.P. O PLANEJAMENTO DO ENSINO-Luis Alves de Matos-vol. 27-nº 66-abril
abril-jun.-1957-pg. 82-124
- 16- R.B.E.P.-A DIREÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA-J. Roberto Moreira-nº 26-vol.
28-out.-dez.-1957-nº 68
- 17- R.B.E.P.-ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR-QUE É ?-Anísio Teixeira-vol. XXVI-out.-dez
out.-dez.-1961-pg. 84
- 18- DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO -doc. nº 42-PATE.
- 19- PESQUISA E PLANEJAMENTO-ano IX IV-vol. 4-junho-1960-SP-Levantamento
mento do Ensino Primário-pg. 57

- 3- Celso Kelly-"Educação popular e obrigatoriedade do ensino", pag. 103- Rev. Bras. de Estudos Pedagógicos-vol. XXIV, julho-setembro, 1955, nº 59.
- 4- I. L. Kandel-"A Igualdade de Oportunidades Educacionais e seus problemas", pag. 51- Rev. Bras. de Estudos Pedagógicos, vol. XXVIII, outubro-dezembro, 1957, nº 63.
- 5- J. R. Moreira-"Educação rural e educação de base", pag. 87, Rev. Bras. de Estudos Pedagógicos, vol. XXVIII, julho-setembro, 1957, nº 67
- 6-"A Educação face ao Planejamento Econômico", pag. 155- Rev. Bras. de Estudos Pedagógicos, vol. XXVIII, julho-set., 1957, nº 67.
- 7- Kimbal, Solon T.-"Uma apreciação do ensino primário", pag. 16; Rev. Bras. de Estudos Pedagógicos, vol. XXXIII, janeiro-março, 1960, nº 77.
- 8- Barros, Roque Spencer Maciel de- "Liberdade de ensino", pag. 16- Rev. Bras. de Estudos Pedagógicos, vol. XXXIV, julho set., 1960, nº 79.
- 9- Anísio Teixeira-"Educação não é privilégio", pag. 3- Rev. BRAS; de Estudos Pedagógicos, vol. XXVI, julho-set., 1956, nº 63.
- 10-Recomendações da Conferência Regional Latino-Americana, sobre Educação Primária Gratuita e Obrigatória, pag. 158, Rev. Bras. de Estudos Pedagógicos, vol. XXVI, julho-set., 1956, nº 63.
- 11-J. R. Moreira- Funções sociais e culturais da escola-"Conceito de escola primária", pag. 53-Rev. Bras. de Estudos Pedagógicos, vol. XXVII, abril-junho, 1957, nº 66.
- 12-Moysés I. Kessel, "A evasão no ensino primário (com nota preliminar de Anísio Teixeira e estudo introdutório de Otávio Martins)", pag. 53-Rev. Bras. de Estudos Pedagógicos, vol. XXII, out.-dez., 1954, nº 56.
- 13-Risiera Frondizi-"O ensino livre e a liberdade de cultura, pag. 38- Rev. Bras. de Estudos Pedagógicos, vol. XXXI, abril-junho, 1959, nº 74.
- 14-"Seminário Interamericano de Educação Primária", pag. 109, Rev. Bras. de Estudos Pedagógicos, vol. XV, abril-junho, 1951, nº 42.
- 15-Anísio Teixeira-"A escola brasileira e a estabilidade social", pag. 3, Rev. Bras. de Estudos Pedagógicos, vol. XXVIII, julho-set., 1957 nº 67.
- 16-Freire, Paulo-"Escola primária para o Brasil", pag. 15-Rev. Bras. de Estudos Pedagógicos, vol. XXXV, abril-junho, 1961, nº 82.
- 17-Rendimento e Deficiências do Ensino Primário Brasileiro-Luis Pereira; apostila MEC-INEP-PATE.
- 18-Grandezas e Misérias do Ensino Brasileiro-Maria José Garcia Wernebe; pag. 79 à 119.
- 19-Educação e Ciências Sociais-Ano III-vol. 3, nº 7-abril-1958-"Sobre os Objetivos do Escola Primária"- Opinião de um grupo de professores

PSICOLOGIA DO ADOLECENTE Bibliografia -11-
(continuação)

- 6- Pierre Firtter - A JUVENTUDE E O ESPÍRITO DA ÉPOCA: NOVAS TAREFAS PEDAGÓGICAS - in Rev. Bras. de Est. Pedag. nº 49, pág. 28 a 34.
- 7 - Imídeo Giusepp Nérici - A ESCOLA SECUNDÁRIA E O ADOLESCENTE - in Escola Secundária nº 12, pág. 14 a 19.
- 8 - Solon Borges dos Reis - Educação Moral e Cívica na Escola Secundária - in Rev. Bras. de Est. Pedag. nº 57, pág. 176 a 178.
- 9 - Robert J. Havighurst - TAREFAS EVOLUTIVAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - Rev. Bras. de Est. Pedag. nº 67 , pág. 130 a 143
- 10- Noemi da Silveira Rudolf - A IMPORTÂNCIA DO FENÔMENO DA MOTIVAÇÃO NA APRENDIZAGEM DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - in Rev. Bras. de Est. Pedag. nº 56, pág. 216 a 221.
- 11- Lauro de Oliveira Lima - cap. 3 -ESCOLA NO FUTURO.

~~Delegado e coordenador de P. E.~~

COMPOSIÇÃO

- 1- Significado da Linguagem por meio da:
a-percepção:-auditiva e visual
b-expressão:-oral e escrita
-Do Curso de Supervisão-INEP -- MEC -- 1966--SAPE-Paraíba.
- 2- Áreas básicas da Linguagem:ler, ouvir, falar e escrever.
-Do Curso de Supervisão-MEC -- INEP -- 1 966 -- Sapé-Paraíba
- 3- O que é Composição.
-Do Curso de Supervisão- MEC-INEP-1966-Sapé-Paraíba.
- 4-Tipos de Composição.
-Departamento de Língua Pátria-PABAEE-BH-MG.
- 5- Diversos Tipos de Atividades para Composição Prática.
-Maria Ivone Atalécio de Araújo.
- 6-Como Corrigir Composição.
-Departamento de Língua Pátria-BABARE-BH-MG.
Magdala Lisboa Bacha.

PSICOLOGIA DA CRIANÇA

- 1-O mundo imaginário das crianças--
Revista Brasileira de Est.Pedagógicos.
- 2-O jogo.--jardins de infância--
Jeanne Evrard Fiquemont.
- 3-Caminhos que levam à aprendizagem--
- 4-Importância da hereditariedade e meio ambiente.**Introdução**
à Psicologia da criança--
Paul Osterrieth.
- 5-A sugestibilidade e a mentira-Noções de Psicologia da crian
ça.
Theobaldo Miranda Santos.
- 6-Conceito de criança problema & características e terapeutica
Afro do Anaral Fontoura.

PROVAS NA ESCOLA PRIMÁRIA

- 1- REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS Nº 56.
- 2- REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS Nº 72
- 3- PESQUISA E PLANEJAMENTO Nº 3.
- 4- PESQUISA E PLANEJAMENTO Nº 5
- 5- DIDÁTICA GERAL - Afro do Amaral Fontoura.
- 6- A ESCOLA SECUNDÁRIA MODERNA - Lauro de Oliveira Lima.

EXAME DE ADMISSÃO.

- 1- REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS Nº 53.
- 2- REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS Nº 56.

REUNIOES NA ESCOLA.

- 1- TAMBÉM OS PAIS VÃO À ESCOLA - Maria Junqueira Schmidt.
- 2- ENSINO SECUNDÁRIO - CADES - Nº 15- dez.1 960.
- 3- O COLEGIAL PROBLEMA - Coleção Família- Ed.Agir.-ANDRÉ BERGE
- 4- LIVRO DE CABECEIRA DA MULHER -Como educar sua filha.-vol.2-

Boa Vésita, 5 de junho de 1 967.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que
frequentou o *Curso de Aperfeiçoamento para Professores Pri-*
mários, promovido pela Divisão de Educação do Território Fe-
deral de Roraima, no período de *a* *de* *de 19*

Boa Vista, *de* *de 19*

.....
Diretor da Divisão de Educação

MATÉRIAS

Frequência

Observação

.....
COORDENADOR DO CURSO

Anexo nº 2
Ana Celeste
Julho

Território Federal de Roraima

Divisão de Educação

Curso de Aperfeiçoamento para PESSOAL Decente Primário aprovado em Exame de Madureza

Relatório

Sr. Diretor:

Conforme Plano elaborado por esta Divisão, realizou-se o Curso de Aperfeiçoamento para PESSOAL Decente Primário aprovado em Exame de Madureza, sendo, desta vez, em conformidade com o art. 4º do Decreto Governamental nº 6 de 18 de maio de 1967.

A duração foi de 20 (vinte) dias úteis, de 3 à 28 de julho, com / 3,30 horas diárias e 2 (duas) turmas que abrangeram o total de 56 professores, sendo que 52 receberam certificado de conclusão.

O Corpo Decente foi formado por 5 (cinco) professores, distribuídos conforme anexo nº 1, que segundo o Plano, receberão remuneração de R\$ 2,50 (dois cruzeiros novos e cinquenta centavos) por hora-aula, excluindo o elemento do Programa de Assistência Técnica que participou desse Corpo Decente.

As matérias ministradas foram em número de 4, todas dirigidas / no sentido de dar aos professores um melhor aperfeiçoamento no que diz respeito ao conteúdo das mesmas.

Ainda em anexo, o material distribuído para os cursistas, por um dos professores de Português e, a relação nominal dos mesmos com a porcentagem de frequência atingida, para ser enviado com visto de leuvar, conforme iniciativa de V.S., para a Sessão de Pessoal do Palácio de Governo.

Quanto ao aproveitamento, podemos informar que foi satisfatório e que nos vem mostrar a participação dos cursistas em relação aos problemas que esta Divisão vem enfrentando para uma melhoria educacional do Território, onde eles são de grande importância.

Pela confiança em nós depositada, agradecemos.

Boa Vista, 31 de julho de 1967.

Ana Celeste de Alvarenga
Coordenadora

Ana Celeste de Alvarenga

Território Federal de Roraima

Curso de Aperfeiçoamento para Pessoal Decente Primário aprovado em Exame de Madureza.

Quadro Demonstrativo de Corpo Decente do Curso, segunda matéria tratada, situação funcional, número de horas-aula e remuneração prevista.

<u>Nome do Professôr</u>	<u>Matéria sob sua responsabilidade de</u>	<u>Situação Funcional</u>	<u>Nº Horas</u>	<u>Remuneração</u>
1- Heitor Briglia	1- Matemática	Prof. de Col. Norm al	53	NC\$ 117,50
2- Camilo Dias de Souza Cruz	2- Português	Téc. de Educação	29	NC\$ 72,50
3- Geraldo Silva	3- Português	Prof. de Col. Normal	29	NC\$ 72,50
4- Ana Celeste de Alvarenga	4- História e Geografia	Membro de PATE	7	NC\$ - - - -
5- Mezarilde Cavalcanti	5- Ciências	Est. de Medicina	5,30	NC\$ 13,75

Boa Vista, 31 de julho de 1967.

Ana Celeste de Alvarenga
Ana Celeste de Alvarenga.

Coordenadora.

Território Federal de Roraima

Divisão de Educação

Curso de Aperfeiçoamento para Pessoal Docente Aprovado Em Exame de Madureza.

Professores Concluintes

<u>Nº de Ordem</u>	<u>Nome do Professor</u>	<u>Porcentagem Freq.</u>
1	Adônida Fonseca Mergulhão	100%
2	Avany Maria Pessoa de Almeida	93%
3	Cleonides das Chagas Gomes	80%
4	Crevanildes Carvalho da Silva	83%
5	Dalva Maria Lavor do Nascimento	90%
6	Detson Mendes de Souza	100%
7	Edsonina de Barros Villa	100%
8	Eline M. Marques de Souza	66%
9	Ely Rodrigues da Silva	68%
10	Elzira da Silva Mendonça	83%
11	Etevaldo de Oliveira Alves	93%
12	Eunice da Silva Amorim	85%
13	Evanildes Carneiro da Silva	85%
14	Evanir Honorato de Souza	86%
15	Helena Geraldina Jones	61%
16	Joanita Fernandes dos Santos	92%
17	Léia da Silva Castro	93%
18	Maria da Conceção Melo de Menezes	78%
19	Maria das Graças Barroso de Souza	98%
20	Maria de Fátima Gomes	93%
21	Maria de Nazaré Pereira	61%
22	Maria Tereza V. Seabra	100%
23	Maria do Rosário Souto Maior	50%
24	Cleilza Melo Cabral	85%
25	Dalvina Angelina Noronha de Souza	90%
26	Aurea Jasmelinda dos Santos	100%
27	Dorcas de Oliveira Lobato Pacheco	100%
28	Eduardo Custódio Dantas	83%
29	Francisca de Souza	100%
30	Hilmá Alves de Araújo	100%
31	Ilná Santino da Silva	92%
32	Joana da Silva	100%

cont. Professôres Concluintes

<u>Nº de</u> <u>Ordem</u>	<u>Nome do Professor</u>	<u>Porcentagem de Freq.</u>
33	José Maria do Nascimento	95%
34	Letícia Medeiros Ferreira	78%
35	Maria Amélia Lira Wanderley	92%
36	Maria da Anunciação Silva Araújo	98%
37	Maria Rodrigues	98%
38	Maria Tereza Santana Lima	98%
39	Maria Zeila Peres de Souza	95%
40	Marilene Almeida Soares	95%
41	Raimunda da Graça R. Silva	100%
42	Rosa Oliveira Araújo	80%
43	Sebastiana Alves Torreias	95%
44	Severina Silva de Menezes	90%
45	Telma Guerreiro	85%
46	Violeta Gonçalves de Amorim Mady	100%
47	Maria Madalena C. Ferreira	90%
48	Alzira da Silva Cavalcanti	63%
49	Isabel Alves de Lima	82%
50	Coema Pinto Moraes	90%
51	Adelta de Jesus B. de Melo	63%
52	Maria da Luz de A. Lima	68%

Boa Vista, 31 de julho de 1 967

Ana Celeste de Alvarenga
Ana Celeste de Alvarenga
Coordenadora

Território Federal de Reima

Divisão de Educação

Curso de Aperfeiçoamento para Pessoal Docente Primário aprovado em Exame de Madureza.

Relação de material de consumo utilizado para o curso, durante os 20 (vinte) dias de sua duração.

<u>Espécie</u>	<u>Quantidade</u>
Caderno.....	80
Gis.....	1 caixa
Papel Almacé Pautado.....	80
Lápis Preto.....	80
Açúcar.....	10 quiles
Café.....	4 quiles
Fósforo.....	2 caixas
Queresene.....	1 lata
Sabão.....	1 barra

Bea Vista, 31 de julho de 1967.

Ana Celeste de Alvarenga
Ana Celeste de Alvarenga.

Coordenadora.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

I CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES CONCLUINTES DO MADUREZA

H O R Á R I O - TURMA-1-

Hora	2ª Feira(3)	3ª Feira (4)	4ª Feira (5)	5ª Feira (6)	6ª Feira (7)
8 h		Hist.Geografia	Matemática	Hist.e Geografia	Matemática
9 h		Matemática	Hist. e Geografia	Matemática	Hist.e Geog.
10 h	Português	Português	Português	Português	Português

Hora	2ª Feira (10)	3ª Feira (11)	4ª Feira(12)	5ª Feira (13)	6ª Feira(14)
8 h	Matemática	Hist. e Geografia	Matemática	Ciências	Matemática
9 h	Hist. e Geografia	Matemática	Hist.e Geografia	Matemática	Ciências
10 h	Português	Português	Português	Português	Português

Hora	2ª Feira(17)	3ª Feira (18)	4ª Feira (19)	5ª Feira (20)	6ª Feira(21)
8h	Matemática-2h	Ciências-2h	Português-2h	Matemática-2h	Português-2h
9h					
10h	Ciências	Matemática	Matemática	Português	Matemática

Hora	2ª Feira (24)	3ª Feira(25)	4ª Feira(26)	5ª Feira(27)	6ª Feira(22)
8h	Matemática-2h	Português-2 h	Matemática-2h	Português-2h	Matemática-2h
9h					
10h	Português	Matemática	Português	Matemática	Português

PROFESSORES: - Português: Profº Camilo

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

I CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES CONCLUÍNTES DO MADUREZA

H O R Á R I O - TURMA -2-

Hora	2ª Feira-(3)	3ª Feira (4)	4ª Feira (5)	5ª Feira(6)	6ª Feira(7)
8h	Português	Matemática	Hist.e Geografia	Matemática	Hist.e Geografia
9h		Hist.e Geografia	Matemática	Hist.e Geografia	Matemática
10h		Português	Português	Português	Português
Hora	2ª Feira(10)	3ª Feira (11)	4ª Feira (12)	5ª Feira (13)	6ª Feira (14)
8h	Hist.e Geografia	Matemática	Hist.e Geografia	Matemática	Ciências
9h	Matemática	Hist.e Geografia	Matemática	Ciências	Matemática
10h	Português	Português	Português	Português	Português
Hora	2ª Feira (17)	3ª Feira (18)	4ª Feira (19)	5ª Feira(20)	6ª Feira(21)
8h	Ciências-2h	Matemática-2h	Matemática-2h	Português-2h	Matemática-2h
9h	Matemática	Ciências	Português	Matemática	Português
10h					
Hora	2ª Feira(24)	3ª Feira(25)	4ª Feira(26)	5ª Feira(27)	6ª Feira (28)
8h	Português-2h	Matemática-2h	Português-2h	Matemática-2h	Português-2h
9h	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática
10h					

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

I CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFES. CONCLUINTEs
DO MADUREZA.

B I B L I O G R A F I A

PORTUGUÊS

- 1- Gramática Secundária da Ling. Portuguesa-Said. Ali.
- 2- Gramática Elementar da Ling. Portuguesa-Said ali.
- 3- Gramática História da Ling. Portuguesa-Said. Ali.
- 4- Coleção Dicionários de Caldas Aulete.
- 5- Novíssimos Estudos da Ling. Portuguesa-Epifânio Dias.
- 6- Tratado de Versificação-Olavo Bilac.
- 7- Pontos de Gramática Histórica- Ismael de Lima Coutinho.
- 8- Sintaxe Histórica da Ling. Portuguesa.-Epifânio Dias.
- Estilística da Ling. Portuguesa-Rodrigues Lapa.
- 10- Novo Manual de Análise Sintática-Gladstone Chaves de Melo.
- 11- Lições de Filologia Portuguesa-Carolina Michaelis de Vasconcelos
- 12- O Idioma Nacional-Antenor Nascentes.
- 13- Lições de Português- Souza de Silveira.
- 14- Trechos Seletos-Souza de Silveira
- 15- Moderna Gramática Expositiva da Língua Portuguesa-Artur de Almeida Torres.
- 16- Guia Ortográfico-Pedro Celso Luft.
- 17- Pequena Gramática-Addiano de Gama Kury
- 18- Dicionário de Verbos e Regimes-Francisco Fernandes.
- 19- Dificuldades da Língua Portuguesa-M.Said Ali.
- 20- Português no Ginásio-coleção 4 séries-Raul M.Lellis.
- 21- Português através de textos-4 séries-Magda Soares de Guimaraes.

LITERATURA BRASILEIRA=

- 1- História da Literatura Brasileira-Antonio S. Amora-3ª ed. S.P.-Sarai
va.
- 2- Pequena História da Literatura Brasileira-6ª ed.-Rio-Briquet-Ronald
de Carvalho.
- 3- A Literatura no Brasil-4 vol.-Afrânio Coutinho-Sul Americana.
- 4- Introdução à Literatura Brasileira-Alceu Amoroso Lima-Agir.
- 5- História da Literatura Brasileira-Silvio Romero ,Garnier.
- 6- História da Literatura Brasileira-Seus Fundamentos Econômicos- /
José Olympio.
- 7- História da Literatura Brasileira--José Veríssimo-José Olympio.
- 8- Panorama do Teatro Brasileiro- Sábato Magaldi-Difusão Européia
de Livro.

- 9- Coleção "Nossos Clássicos" da Agir.
- 10- Cadernos de Teatro-coleção da Comissão Estadual de Teatro(s.P.)
- 11- "Teatro da Juventude"-Comissão Est.de Teatro-S.P.
- 12- Coleção Brasileira de Bólso-Série Teatro Universal.
- 13- Antologia Poética-(para a Infância e a juventude)Henriquete / Lisboa-Edição de Ouro.
- 14- Poesias do Brasil-Manuel Bandeira-Editôra do Autor.
- 15- Formação da Literatura Brasileira-Momentos decisivos-2 vol. Antonio Candido.
- 16-A Literatura Brasileira(manifestações Literárias da Era Colonial José Aderaldo Castello,Cultrix.
- 17- Aspectos da Literatura Barrôca-Afrânio Coutinho,Rio.
- 18- Sermões-Pe. Antonio Vieira(4 estudos de Vamil Almansur Haddad
- 19- Obras Completas de Tomáz Antonio.Gonzaga-ed.critica de Rodrigues Lapa-Inst.Nacional do Livro.
- 20- Teatro de Martins Pena-2 vol.-por Darcy Damasceno e Maria Figueiras,Inst. Nacional do Livro.
- 21- Primeiros Cantos-Gonçalves Dias.
- 22- Obras Poéticas de Gonçalves Eias-ed.Critica de Manuel Bandeira Comp.Ed.Nacional.
- 23- Diva e Iracena- José de Alencar.
- 24- A Escrava Izaura-Bernardo Guimaraes.
- 25- O Ermitão de Muquém-Bernardo Guimaraes.
- 26- Obras Completas de Álvares de Azevedo-ed.de Homero Pires,Comp. Editôra Nacional.
- 27- Obras de Casimiro de Abreu-Inst.Nacional do Livro.
- 28- Espumas Flutuantes- Castro Alves.
- 29- Cantos e Fantasias- Facundes Varela.
- 30- O Cabeloira-Franklin Távora.
- 31- Inocência- Taunay
- 32- Antologia dos Poetas Brasileiros da Fase Parnasiana(Inst.Nac. de Livro) Manuel Bandeira:
- 33- Panorama do Movimento Simbolista Brasileiro-Inst. Nac. do Livro-José Andrade Muricy.
- 34- Presença da Literatura Brasileira-Cândido Castello-col.3 vol. Difusão Européia do Livro.
- 35- O Mulato- Aluísio Azevedo.
- 36- O Cortiço-Aluísio Azevedo.
- 37- Luzia-Homem -Domingos Olímpio
- 38- Meridionais-Alberto de Oliveira.
- 39- Poesias-Olavo Bilac
- 40- Tarde- Olavo Bilac.

- 41- O Ateneu- Raul Pompéia.
- 42- Missal-Cruz e Souza.
- 43- Broquéis-Cruz e Souza.
- 44- Os Sertoões-Euclides da Cunha.
- 45- Triste Fim de Policarpo Quaresma-Lima Barreto.
- 46- Monteiro Lobato-Coleção Infantil Completa.
- 47- Cinza das Horas-Manuel Bandeira.
- 48- A Dança das Horas- Guilherme de Almeida.
- 49- A Fruta que eu aprendi- Guilherme de Almeida.
- 50- Paulicéia Desvairada-Mário de Andrade.
- 51- Macunaíma- Maria de Andrade.
- 52- Retrato Natural- Cecilia Meireles.
- 53- Mar Absoluto - Cecilia Meireles.
- 54- Romanceiro da Inconfidência-Cecilia Meireles.
- 55- Poesias Completas de Cassiano Ricardo-José Olympio.
- 56- Novelas Paulistanas-Antonio de Alvântara Machado, José Olympio.
- 57- Brejo das Almas- Carlos Drummond de Andrade.
- 58- Poesias-Murilo Mendes, José Olympio.
- 59- Invenção do Orfeu-Jorge de Lima.
- 60- A Túnica Inconsútil-Jorge de Lima-
- 61- Poesias Completas de Augusto Frederico Schmidt, J. Olympio.
- 62- A Bagaceira- José Américo.
- 63- O Quinze- Raquel de Queiróz.
- 64- O Menino de Engenho, Doidinho, Banguê-José Lins do Rêgo-J.O
- 65- O Molegue Ricardo, Usina-José Lins do Rêgo-J. Olympio.
- 66- Pureza, Pedra Bonita, Riacho Doce-José Lins do Rêgo-J. Olym.
- 67- Agua-Mãe, Fogo Morto-José L. do Rêgo-José Olympio.
- 68- Eurídice, Cangaceiros-José Lins do Rêgo-José Olympio.
- 69- Mar Morto-Jorge Amado.
- 70- Capitães de Areia-Jorge Amado.
- 71- Seara Vermelha-Jorge Amado.
- 72- S. Bernardo-Graciliano Ramos.
- 73- Angústia-Graciliano Ramos.
- 74- Vidas Sêcas- Graciliano Ramos.
- 75- Clarissa-Érico Veríssimo.
- 76- O Tempo e o Vento-3 vol.Érico Veríssimo.
- 77- Música ao Longe- Érico Veríssimo.
- 78- Antologia Poética-Vinicius de Moraes. Ed. do Autor.
- 79- Grandes Sertoões-Veredas-João Guimarães Rosa.
- 80- Sagarana- Guimarães Rosa.

- 81- Corpo de Baile- Guimaraes Rosa.
- 82-Primeiras Estórias-Guimaraes Rosa.
- 83- Rosinha Minha Canoa-José Mauro de Vasconcelos.
- 84- Vila dos Confins- Mário Palmério.
- 85- Morte e Vida Severina- João Cabral de Melo Neto.
- 86-

LITERATURA PORTUGUESA:

- 1- Presença da Literatura Portuguesa-3 vol.-Soares Amora, Mas
saud Moisés, Spina-Difusão Européia do Livro.
- 2- Amor de Perdição- Bamilo Castelo Branco.
- 3- Fôlhas Caídas-Almeida Garrett
- 4- Lendas e Narrativas- Alexandre Herculano.
- 5- Sonetos- Antero de Quental.
- 6- Os Luspiadas- Camoës.
- 7- Os simples- Guerra Junqueira.
- 8 -Só- Antonio Nobre.
- 9- Charneca em Flor - Florbela Espanca.
- 10- Mensagem- Fernando Pessoa.
- 11- Lamentações- Miguel Torga.
- 12- Os Bichos- Miguel Torga.
- 13- Aparição-Virgilio Ferreira.
- 14- A Barca dos Sete Lemos- Alves Redol
- 15- Fanga- Alves Redol.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que.....
frequentou o Curso de Aperfeiçoamento para Pessoal Docente Pri-
mário aprovado em Exame de Madureza, promovido pela Divisão
de Educação do Território Federal de Roraima, no período de
..... a de de 19.....

Boa Vista, de de 19.....

.....
Diretor da Divisão de Educação

M A T É R I A S

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Frequência

Observação

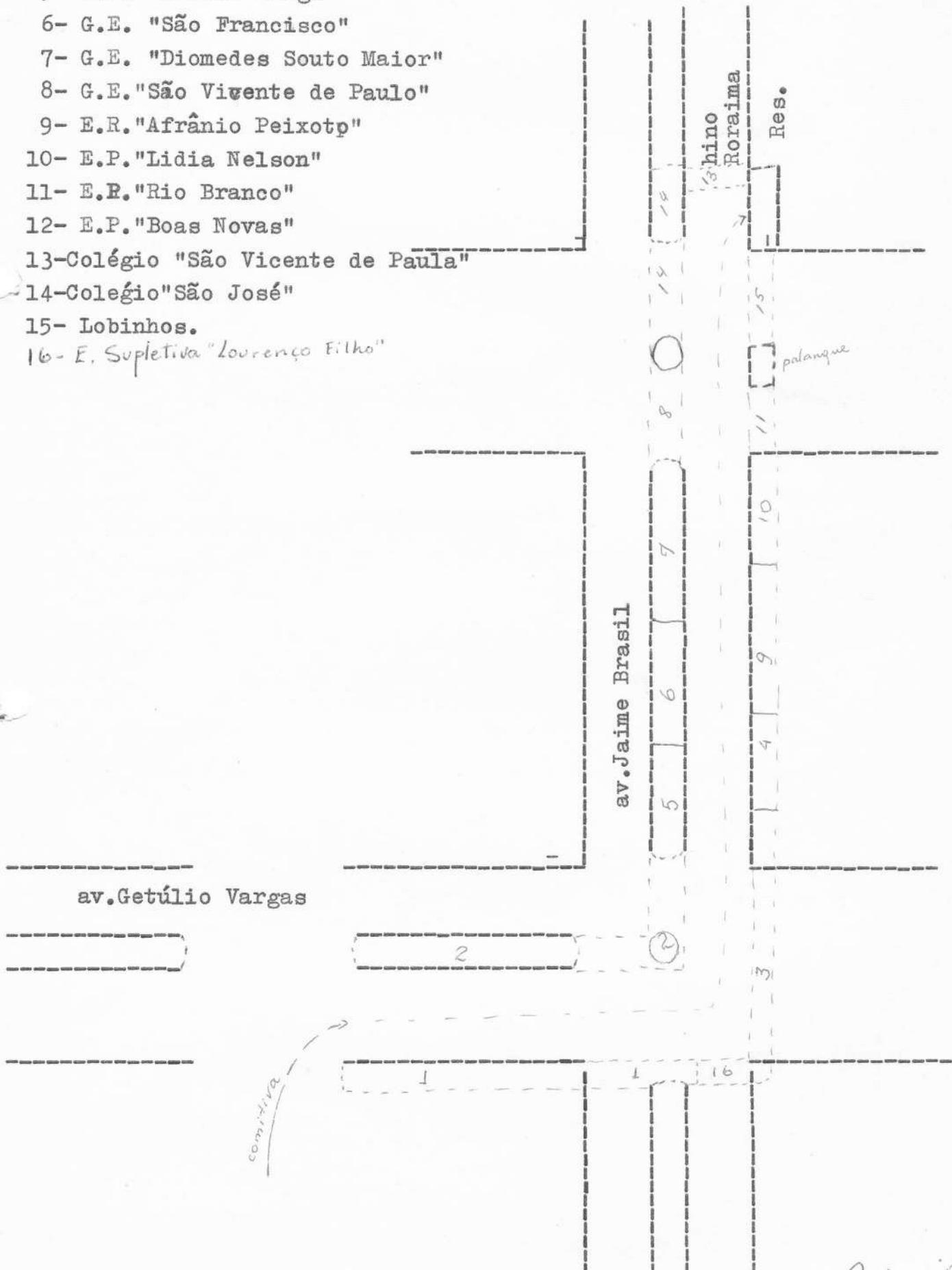
.....
COORDENADOR DO CURSO

Truexos dos Relatórios de

Prof.ª M. Aparecida Bohezelli

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 1- C.N.M.L.
- 2- G.E.C.
- 3- G.E. "Osvaldo Cruz"
- 4- G.E. "Lobo D'Almada"
- 5- G.E. "Murilo Braga"
- 6- G.E. "São Francisco"
- 7- G.E. "Diomedes Souto Maior"
- 8- G.E. "São Vicente de Paulo"
- 9- E.R. "Afrânio Peixoto"
- 10- E.P. "Lidia Nelson"
- 11- E.R. "Rio Branco"
- 12- E.P. "Boas Novas"
- 13- Colégio "São Vicente de Paula"
- 14- Colégio "São José"
- 15- Lobinhos.
- 16- E. Supletiva "Lourenço Filho"



anexo nº 2

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

DE-OFÍCIO Nº 276/67 - CIRCULAR

Boa Vista, 18 de maio de 1967

Senhor Secretário:

Esta Diretoria recebeu do Diretor-Ge -
ral do Departamento Nacional de Educação, o ofício circular Nº
36/67, de 14 de abril passado, observando o disposto no artigo'
168 § 3º Nº 2 da nova Constituição Brasileira, acêrca da obriga
toriedade do ensino para as crianças dos 7 aos 14 anos. Recomen
da ainda a conveniência da criação de 5ª e 6ª séries, assunto '
que de há muito vem nos preocupando.

Ocorre, entretanto, que são quasi in-
superáveis as dificuldades com as quais nos defrontamos para o
destaque de pessoal docente a fim de treinamento, em face da es
treiteza do quadro de professores titulados. Por outro lado, a
exiguidade do tempo é fator negativo para uma iniciativa dessa'
natureza.

Nestas condições, e tendo em mira o
cumprimento do programa do ensino prescrito na Lei Maior, esta'
Diretoria resolveu solicitar a valiosíssima colaboração dessa /
secretaria, para nos ajudar com a brevidade possível, na remes-
sa do material ou carga curricular que por ventura tenham em em
mãos, para tentarmos orientar alguns professores do nosso qua -
dro do magistério, embora provisoriamente, na aplicação do pro-
grama de 5ª e 6ª séries.

Antecipadamente gratos pelas atenções
que nos dispensar, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os
mais elevados protestos de grande estima e distinta considera -
ção.

VOLTAIRE PINTO RIBEIRO
Diretor

Anexos do Relatório da Profe^a
M. Aparecida Botegelli

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

DE-PORTARIA Nº 3/67

O Diretor da Divisão de Educação, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de melhor entrosamento entre esta Diretoria e a rede do ensino primário neste Território:

RESOLVE designar a Professora MARIA APARECIDA BOTEZELLI, integrante do Programa de Assistência Técnica em Educação, atualmente em execução nesta Unidade da Federação pela Equipe de Professores do Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Professor Queiroz Filho", de São Paulo, para assessorar esta Diretoria em assuntos relacionados com o ensino primário nesta região.

Diretoria da Divisão de Educação, em Boa Vista, 8 de fevereiro de 1967.

VOLTAIRE PINTO RIBEIRO
Diretor.

Anexo nº 2

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA EXPERIMENTAL PARA SER DESENVOLVIDO DURANTE O ANO LETIVO
DE 1967 NA 1ª SÉRIE DO CURSO PRIMÁRIO;

OBJETIVOS DA 1ª SÉRIE.

1 - Dar à criança oportunidade para se adaptar ao meio escolar.

2 - Alfabetizar com o próprio vocabulário da criança, para que ela compreenda o mundo que a cerca e tenha condições de enfrentar novas situações.

PROGRAMA DE LINGUAGEM

OBJETIVOS GERAIS DE LINGUAGEM

- a) capacitar o aluno a lêr com compreensão.
- b) aquisição de bons hábitos de leitura.
- c) adquirir desembaraço na escrita, bem como dobar o aluno de habilidade caligrafia; bom gôsto e asseio nos trabalhos.
- d) ampliar e enriquecer as experiências anteriores através da leitura;
- e) estimular hábitos de clara interpretação do pensamento;
- f) despertar gôsto e interesse pela leitura;
- g) escrever com desembaraço.

HÁBITOS QUE DEVEM SER CRIADOS

Levar o aluno a:

- lêr sem apontar as palavras;
- lêr sem balançar o corpo ou cabeça;
- lêr sem mover os lábios, quando a leitura fôr silenciosa;
- sentar-se corretamente ao escrever;
- escrever de modo legível;
- conversar sem elevar a voz demasiadamente;
- falar, quando chegar a sua vez;
- zelar e conservar o material de leitura.

LINGUAGEM ORAL

- 1 - Ambientar a criança no meio escolar.
- 2 - Desenvolvimento do vocabulário, por meio de palestras onde possam as crianças tomar parte ativa.
- 3 - Historietas para serem discutidas com os alunos a fim de dotá-las de vocabulário novo.
- 4 - A vista de estampas, sugerir que contêm ou narrem fatos relativos às mesmas.

cont...

5 - ~~Narração de contos~~ ~~na~~ ~~aula~~ ~~com~~ ~~o~~ ~~aluno~~ ~~curando-se corrigir os erros de pronúncia.~~

6 - Exercício de conversação sobre os assuntos seguintes: a família, o bairro, a escola.

7 - Recitações de poesias simples.

8 - Explicação de vocábulos novos.

L I N G U A G E M E S C R I T A

1 - Cópias de palavras no quadro e depois no papel.

2 - Cópia de sentenças curtas que encerrem lições ou recomendações de higiene ou educação moral (ligado à Estudos Sociais, Matemática e Ciências).

3 - Exercício de composição de palavras em sílabas.

4 - Exercício de ditado de palavras já conhecidas.

5 - Cópia do trecho do livro adotado (para o professor observar o aluno individualmente).

6 - Ditado de palavras conhecidas e de frases.

7 - Formação de palavras com as sílabas dadas no quadro.

8 - Ordenar palavras para formar sentenças.

9 - Redação de sentenças com palavras dadas.

L E I T U R A

a) Oral, em voz alta ou falada

Essa leitura pode ser no livro adotado ou no quadro.

Convém que o aluno se habitue a ler voz alta e bem pronunciada as palavras. Pequenas histórias já contadas devem servir para leitura oral. Aproveitar dias de festas, para pequenas saudações, bem como dramatizações sobre assuntos históricos, ou fatos da vida comum.

1 - Leitura de sentenças e palavras no quadro ou em fichas.

2 - Leituras de pequenas lições no livro adotado, seguida de perguntas para verificação da compreensão do texto lido.

3 - Interpretação em voz alta, com suas palavras do que leu.

b) Silenciosa.

A leitura silenciosa é importantíssima por vários motivos: da maior concentração no que se lê, proporciona hábitos de calma e quietude, habitua-se a consultar livros, adquire-se o hábito de estudar sozinho.

Aproveitando-se a leitura silenciosa podem-se conduzir os alunos a exercícios escritos fazendo-os responder a perguntas sobre a leitura.

Distribuir folhas de papel com figuras (coladas, mimeografadas ou desenhadas pelo professor) que representam animais, crianças e cenas.

Abaixo das figuras, escrever frases que indiquem ao aluno o que fazer. A execução da ordem será feita em silêncio, se a criança entender o que está escrito.

Distribuir folhas de papel em que esteja escrito uma história, uma em cada linha, e adiante de cada pergunta, as palavras "sim e não". A criança lê a história e depois de cada pergunta, riscará o sim ou o não, conforme entender a história.

4 - Verificação da matéria através de jogos.

GRAMÁTICA

Scripõe com apoio na leitura, quer quer silenciosa a professora chamará à atenção, o aluno para os seguintes fatos gramaticais:

- 1 - Os acentos: agudos, grave, circunflexo, til e cedilha (praticamente).
- 2 - Sinais de pontuação: final, interrogação e exclamação (praticamente).
- 3 - Divisão das palavras conhecidas, em sílabas (praticamente).

Com apoio na leitura, nos exercícios de linguagem escrita, dar ao aluno noção de :

- 1 - Masculino e Feminino (praticamente)
- 2 - Singular e Plural (praticamente)
- 3 - Números de sílabas - 1 sílaba - 2 sílabas.
- 4 - Nomes próprios e comuns.

MÍNIMO A ALCANÇAR :

Ao fim do 1º ano a criança deve ser capaz de:

- a) ler com relativa facilidade e compreensão, tanto no quadro, quanto no livro, sentenças fáceis com palavras do seu vocabulário;
- b) ler frases com boa inflexão e naturalidade;
- c) escrever, usando letras bem feitas, pequenas sentenças bilhetes ou recados, etc.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

1 - Noção de unidade e de coleção; noção concreta de maior e menor, mais e menos.

2 - Leitura e escrita dos algarismos arábicos (representação de número correspondente a grupos de objetos).

Leitura e escrita de números com auxílio dos algarismos / arábicos até 50.

4 - Noção de dezena e dúzia; hora e meia hora.

5 - Leitura e escrita de números com auxílio dos algarismos arábicos até 100.

6 - Iniciação à adição e subtração, não ultrapassando o número 100.

Cont...

7 - Uso dos sinais de operação: mais e menos; expressão do sinal de relação igual a.

8 - Organização da taboada de Pitágoras - somar e subtrair

9 - Escrita de números formados de 3 algarismos e 4.

10 - Adição e subtração de números formados de 3 algarismos.

Provas das contas, com operações inversas.

11 - Escrita de sucessões de números inteiros de 5 em 5 e de 10 em 10.

12 - Noções de dobro, triplo, meio ou metade, de terço ou terça parte, de quarto ou quarta parte, de quinto ou de quinta parte. Uso dos sinais de multiplicar e dividir.

13 - Nossa moeda: seu uso, troço. Problemas adequados em que entrem duas operações já ensinadas (adição e subtração)

14 - Organização das taboadas de Pitágoras (multiplicação e divisão).

15 - Uso das taboadas organizadas, até 9.

16 - Organização de contas e sua realização. Prova das contas com as operações inversas.

17 - Primeiras noções de medidas : mostrar o metro, o litro e o quilograma (balança), o relógio (lêr as horas).

18 - Problemas fáceis de aplicação usual.

EXERCÍCIOS

1 - Problemas de aplicação.

2 - Contagem em ordem crescente e decrescente de 2 em 2, de 3 em 3 até 20.

DESENHO E GEOMETRIA

1 - Continuação de recortes do ano anterior, bem como colocação dos desenhos espontâneos.

2 - Primeiros traçados de retas a mão livre.

3 - Distinção entre reta e curva; vertical, inclinada e horizontal.

INSTRUÇÕES METODOLÓGICAS

Nesta classe, o ensino da Matemática começa a se desenvolver no sentido de obter um raciocínio mais ou menos rápido, entretanto, deve-se evitar " decorar" taboadas. Construindo as mesmas, os alunos sentirão mais facilidade no manejo do cálculo mental. Insisti muito em problemas da vida real. Não deve haver preocupações em "correr".

O desenho e a geometria se desenvolverão dentro de conhecimentos próprio da idade. As histórias de quadrinhos (sadias) poderão ser utilizadas para recortes bem como, determinar aos alunos que procurem recortar e colocar em uma página de cartolina tudo o que se relacionar com assuntos de interesse da aprendizagem. Por exemplo :datas

historicas (com os personagens); produtos da região (um por vez, / com tudo o que relacionar com ôle), etc. A colocação do desenho espon- tâneo dará oportunidade para revisar tudo o que se ensinou ano ano an- terior.

Ao término da 1ª série, deverá o aluno saber

- a) contar e representar os números até 100.
- b) adição e subtração. até 100.
- c) resolver problemas sôbre adição e subtração.
- d) utilizar os sinais de operação que indica adição, sub- tração e o (de) sinal de relação igual a.
- e) formar sucessão de 2 em 2 e de 3 em 3, até 20.

I N S T R U Ç Õ E S M E T O D O L Ó G I C A S

Na 1ª série deve-se mais a preocupação em fixar o que se ensinou nos anos anteriores, apresentado a matéria nova como uma con- tinuação. Na revisão do programa anteri , se possível, insistir em que os alunos tragam os cadernos utilizados a fazer repetir os exer- cícios, que contém:

As novas operações ensinadas, trazem oportunidae para nú- meros de exercícios (armar contas e efetuá-las, resolver problemas facéis). Não perder tempo em " decorar ", mas aproveitá-lo para repe- tições de exercícios. Quanto mais insistir nas resoluções dos exercí- cios, tanto maior resultado se obterá na fixação da aprendizagem.

Apezar de ser enfadonho, deve o mestre passar tarefas para casa diàriamente. Corrigí-las para verificar as falhas ou pontos fra- cos e completar o ensino, para que a classe se torne homogênea.

A geometria a ter o seu caminho iniciado, sem grande preo- cupação de definições, mas noções exatas.

Ao término do 1º ano o aluno deverá saber:

- a) Escrever os números até 1.000.
- b) Adição e subtração de nªs. até 1.000? multiplicação e / divisão (até casa de 5).
- c) Resolver problemas dentro do limite da taboada aprendi- da.

P R O G R A M A D E E S T U D O S S O C I A I S

OBJETIVOS GERAIS

Levar o aluno a reconhecer, de maneira mais objetiva pos- sível que o trabalho da equipe favorece a realização do indivíduo, a- través de sua participação ativa nos grupos que compõe a vida democrá- tica .

- Torná-lo capaz de aprender inteligentemente, os fatores geográficos, fazendo sentir o valor, a necessidade do trabalho humano e a cooperação econômica e cultural entre os povos.

- Fortalecer-lhe as qualidades morais e cívicas através da apreciação do desenvolvimento do Brasil, que procura superar condições desfavoráveis de clima, solo, etc., valorizando o trabalho do homem através da aplicação do conhecimento científicos e tecnicológicos que caracterizam a era atual.

- Procurá-los para tornarem-se bons, úteis e eficientes cidadãos de sua Pátria.

PROGRAMA DE ESTUDOS SOCIAIS

1ª série

Para melhor atender as necessidades da criança de 6 a 8 anos, ao Estudos Sociais e Naturais, na 1ª série estão ligados, principalmente, a aspectos de meio que a rodeia e tanto quanto possível / dentro do seu campo visual, e baseado no presente.

A criança nessa idade desenvolverá a sociabilidade melhor e mais rapidamente, resolvendo problemas simples de relações humanas, estreitamente relacionados com seu meio ambiente: LAR, ESCOLA SOCIEDADE.

Será um trabalho de natureza prático-formativa, baseado na observação de fatos reais e experiências vividas, procurando / despertar na criança atitude de curiosidade e indagação para as coisas que acontecem e com as que aconteceram.

O conteúdo nesta série visa, através de fatos, desenvolver na criança, hábitos, atitudes e habilidades de estudo capazes de proporcionar-lhe uma perfeita vivência democrática.

HÁBITOS E ATITUDES QUE DEVEM SER CRIADOS E DESENVOLVIDOS

No decorrer do 1º ano, de ESTUDOS SOCIAIS E NATURAIS as crianças devem apresentar, dentro de suas possibilidades, desenvolvimento nas seguintes apreciações; hábitos e atitudes que irão formando em todo o período escolar.

- respeito e amor a Pátria e a seus símbolos;
- valorizar e apreciar o trabalho desenvolvido por / aquêles que cooperem para o bem-estar do grupo (Escola, família, etc)
- respeito aos mais velhos e aos mais capazes;
- responsabilidade na defesa da saúde;
- perseverança no trabalho;
- domínio de si mesma, assiduidade e pontualidade;
- trabalho em conjunto, cooperação e solidariedade;
- observar e discutir sobre o que observou.

PROGRAMA DE CIÊNCIAS NATURAIS

1ª série

OBJETIVOS GERAIS :

Desenvolver na criança o hábito de observar a natureza proporcionando-lhe experiências significativas relativas a vida que circunda.

UNIDADE I - A VIDA ANIMAL

OBJETIVOS :

Orientar e desenvolver os cuidados que devesse dispensar ao nosso corpo e aos hábitos higiênicos. Intensificar o interesse pelo cuidado aos animais domésticos, principalmente mamíferos. Despertar interesse pelo estudo dos insetos.

Revisão do programa do ano anterior

A - A VIDA DO HOMEM

- 1 - Conhecer, praticamente, a divisão sumária do corpo humano.
- 2 - Localização do coração, pulmões, estômago, intestinos.
- 3 - Higiêne do corpo e do vestuário.
- 4 - Não cuspir no chão. Necessidade do uso do lenço.
- 5 - Matricular-se na escola mais próxima à sua residência, a fim de evitar a fadiga das grandes caminhadas a escolas mais afastadas.

B - A VIDA DOS ANIMAIS

- 1 - Como vive os animais.
- 2 - Animais domésticos, úteis, nocivos e selvagens.
- 3 - Escolher um animal doméstico para estudo (gato ou cachorro).
- 4 - Generalizar para os demais animais domésticos.
- 5 - A vida de outros animais; peixes e insetos, por exemplo.

UNIDADE II - A VIDA DAS PLANTAS

OBJETIVOS:

- Levar a criança a considerar a planta como um ser vivo. Desenvolver o hábito de observação. Criar e estimular interesse e conhecimento das plantas.

- A - 1) Como viver as plantas.
- 2) Onde se desenvolvem as plantas
- 3) Como se alimentam as plantas.
- 4) A luz na vida das plantas.

B - Escolher uma planta de desenvolvimento fácil e rápido que sirva para ser observado: o feto.

- C - Generalizar para as demais plantas.

UNIDADE III - O MEIOOBJETIVOS :

Dar às crianças o hábito de observar o tempo, o Céu, os astros, o ar e suas relações com a vida do homem, das plantas e dos animais.

- 1 - Observar as mudanças de tempo. A diferença entre o dia e as noites. Duração,
- 2 - O ponto do aparecimento do Sol e da Lua.
- 3 - Aprender o nome das divisões do tempo. Fazer / um calendário para registrar as observações.
- 4 - Despertar o gosto pela observação do Céu.
- 5 - Estudos dos Pontos cardeais.
- 6 - As pedras preciosas e as cores.
- 7 - Conhecimento da existência do ar e de sua importância para os seres vivos.
- 8 - Influência do Sol sobre a vida.

PROGRAMA DE MORAL E CÍVICA1ª série

Lições dadas em palestras simples e conselho nas quais a professora pronunciará inculcar as noções de moral, civismo, higiene, de modo a levar a criança a adquirir bons hábitos.

- 1 - Amor e respeito aos pais e demais membros da / família.
- 2 - Ter amizade pelas mestras; confiar nelas e respeitá-las.
- 3 - Ter amizades pelos colegas; procurar-lhes a companhia. Partilhar a merenda com os menos favorecidos, pois isto é solidariedade humana, uma das mais belas qualidades morais da criação civilizada.
- 4 - Bondade para com todas as pessoas, animais e plantas.
- 5 - Saber que a Bandeira Nacional é a imagem da Pátria e o Hino Nacional é a sua voz.
- 6 - Palestra sobre coisas do Brasil e do Território, mostrando às crianças porque amá-los.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Anexo nº 1
Ana Celeste
Julho

PLANO GERAL DO CURSO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS.

1 - Atividades:

Curso de Alfabetização de Adultos para os detentos da Penitenciária do Território Federal de Roraima.

2 - Justificativa:

Esse curso visa proporcionar aos elementos que se encontram na situação de analfabeto, oportunidade de abertura de novos horizontes, através de uma Educação de Base, o que concorrerá de maneira positiva para a melhoria da comunidade, na qual voltarão a atuar, e da sua própria posição social, dentro dessa mesma comunidade e também para a melhoria do ambiente familiar do qual se acham, temporariamente, afastados.

3 - Local: Penitenciária.

4 - Duração do Curso: 2 meses. O início está previsto para o período de 1º de agosto à 1º de outubro de 1967, de segunda à sexta-feira, duas horas e meia por noite de 19 hs às 21,30 hs).

5 - Turmas - Uma só turma com 14 alunos.

6 - Pessoal docente:

Para o funcionamento do Curso de Alfabetização, contaremos com a participação da Professora REGINA PEREIRA BARREIRA.

7 - Coordenadora do Curso:

A Coordenação do curso estará a cargo da Professora ANA CELESTE DE ALVARENGA.

8 - Material de consumo:

O material necessário para a realização do curso é, inicialmente, o seguinte: lapis, borracha, caderno, tintas, giz, cartolina, quadro-verde.

9 - Plano de Trabalho:

9.1 - Confecção do material que falta para a realização do curso.

9.2 - As aulas estão planejadas para terem início à 1º de agosto.

9.3 - Quinzenalmente haverá reunião da coordenação do curso com o professor responsável, para levantamento e discussão dos problemas surgidos.

9.4 - Método:

O método usado para as aulas será o da silabação, com emprêgo de palavras chaves, escolhidas entre o vocabulário regional. As palavras serão apresentadas em cartazês aproveitando-se para motivar os analfabetos para campanhas de vacinação, construção de fossas, compra de filtros e encaminhamento profissional.

10 - Relatórios:

Mensalmente será apresentado, pela coordenação, relatório do Curso de Alfabetização.

Ana Celeste de Alvarenga

Coordenadora do Curso

Vilson Pinheiro

Diretor da D.E.

anexo nº 3
relat. prof. M. Apende
Maia

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Térmo de Convênio celebrado entre a Legião Brasileira de Assistência - C.T. Roraima e a Divisão de Educação do Território Federal de Roraima, para aplicação de recursos destinados à realização de alfabetização de adultos.

Aos _____ dias do mês de _____ de mil, novecentos e sessenta e sete, nesta Cidade

, a Legião Brasileira de Assistência - Comissão Territorial de Roraima, neste ato representada por

, a Divisão de Educação do Governo do Território Federal de Roraima, representada por seu Diretor, Professor Voltaire Pinto Ribeiro, firmam o presente convênio, de acôrdo com as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A L.B.A. e a D.E., visando a redução do analfabetismo em Roraima, se propõem a realizar um trabalho de alfabetização de adultos e, para isto, instituem um curso específico.

CLÁUSULA SEGUNDA: A L.B.A. disporá em seu orçamento, no corrente exercício, da verba de NCr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros novos), destinada à aquisição de material e pagamento de pessoal necessários à execução da cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A importância referida na Cláusula Segunda será empregada de conformidade com um plano de aplicação elaborado pela D.E., previamente aprovado pela L.B.A., e será movimentada por esta, mediante respectiva solicitação de despesa.

CLÁUSULA QUARTA: Ficará sob os encargos da L.B.A. o transporte diário dos professores para os locais onde funcionarem as classes de alfabetização, quer nos bairros da Capital (Boa Vista), quer no interior do Território.

CLÁUSULA QUINTA: Será ainda da competência da L.B.A. a elaboração do PLANO GERAL para a execução do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA: Competirá à D.E. elaborar todo o Programa de Trabalho necessário à execução do presente convênio, bem como a administração, orientação e fiscalização do curso.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a duração de 6 (seis) meses, após os quais ficará sem validade.

E por estarem acordes, lavrou-se o presente instrumento em 4 (quatro) vias com um só teor e para um só efeito, e que vai assinado pelos representantes legais das duas partes interessadas.

, de de 1967.

Voltaire Pinto Ribeiro
Diretor da Divisão de Educação

Confere com o original

Maria de Fátima Corrêa de Amorim
Maria de Fátima Corrêa de Amorim

PLANO GERAL

Consignação: 2.3.00 Comunidade

Subconsignação: 2.3.02 - Expansão urbana e rural

1. Atividades: Cursos de Alfabetização de Adultos

2. Justificativa: Partindo da necessidade observada em nossas clientes do grande número de analfabetos e semi-alfabetizados, é que objetivamos levar a efeito cursos dessa natureza. Eles terão como finalidade proporcionar aos elementos que se encontrem nesta situação, oportunidade de abertura de novos horizontes, através de uma educação de base, o que concorrerá com reflexos positivos para a melhoria do ambiente familiar e da própria comunidade onde atuam.

3. Forma de atuação: Para a consecução de um plano dessa natureza / procurou a L.B.A. a Divisão de Educação ficando acertado que atuariam neste aspecto, através de convênio, a fim de não haver dispersão de esforços.

Os cursos deverão atingir a capital e se possível parte do interior.

A L.B.A. por intermédio do Setor de Serviço Social, juntamente com a Divisão de Educação, elaborará campanha elucidativa à população a respeito de assunto.

A L.B.A. através do Setor de Educação para o Trabalho entrará em contato direto com os alunos a fim de incentivá-los a que se aprimorem profissionalmente. Devendo providenciar dentro de suas possibilidades a execução dos cursos solicitados, após constatados se realmente corresponderão a uma necessidade da comunidade.

O Setor Médico da L.B.A. prestará assistência médica e medicamentosa gratuita a todos alunos do curso, bem como participará de palestras educativas, principalmente no tocante a educação sanitária.

Deverá a Divisão de Educação enviar mensalmente a frequência dos alunos a fim de que a L.B.A. por meio do Serviço Social, possa averiguar os motivos das faltas ocorridas.

A Divisão de Educação prestará supervisão direta aos cursos e cientificará a L.B.A. do aproveitamento dos alunos, através de relatório bimestral.

A L.B.A. arcará com o pagamento do custo do programa, apresentado pela Divisão de Educação, que não dispõe de verba específica para trabalho dessa natureza nos termos do convênio a ser encaminhado a Administração Central.

Setor Médico

Setor Serviço Social

Setor Ed. p/ Trabalho

Confere com o original

Maria de Fátima Corrêa de Amorim
Maria de Fátima Corrêa de Amorim.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA da Consignação 2.3.00 - Comunidade - Subconsignação - 2.3.02 - Expansão Urbana e Rural.

O plano de aplicação referente ao Projeto supra foi elaborado de acordo com a cláusula segunda do convênio firmado em de de 1967, entre a L.B.A. - C.T. Roraima e a D.E. para aplicação de recursos da consignação 2.3.00 - Comunidade - Subconsignação - 2.3.02 - Expansão Urbana e Rural, provendo ingtituir um curso de alfabetização de adultos com a duração de 6 (seis) meses e que funcionará com 5 (cinco) classes a serem localizadas na zona suburbana de Boa Vista (Capital) e 2 (duas) classes no interior do Território, sendo uma na região do Taiano e a outra na sede do Município de Caracaraí, exclusivamente no turno da noite.

Assim é que se justifica:

1.0 - Pessoal

1.1 - Pessoal docente:

Para o funcionamento das classes, faz-se necessário a contratação de 7 (sete) professores, os quais serão cedidos pela D.E., sem prejuízo de suas atividades normais. Destina-se, a 5 (cinco) deles, o pagamento de NCr\$ 76,25 (setenta e seis cruzeiros novos e vinte e cinco centavos) mensais, de acordo com o salário mínimo da região e aos outros 2 (dois) professores a gratificação de NCr\$ 59,00 (cinquenta cruzeiros novos) por mês, durante os 6 (seis) meses de duração do curso. A diferença justifica-se: as cinco primeiras classes serão para adultos analfabetos e funcionarão diariamente, enquanto que as outras duas serão para adultos semi-analfabetos, funcionando 4 (quatro) vezes por semana.

1.2 - Pessoal Administrativo:

Pela necessidade de acompanhar de perto todas as atividades, planejar, orientar e supervisionar os trabalhos, é que será paga a importância de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) por mês a uma coordenadora, enquanto durar o curso.

1.3 - Pessoal auxiliar:

Tôdas as classes funcionarão em bairros afastados, inclusive no Interior e eis porque, de acôrdo com a cláusula quarta do convênio mencionado, está a cargo da L.B.A. - C.T. Roraima o transporte dos professôres desde o centro da Cidade, onde residem, até as classes; ou, ainda, visitas para orientação e supervisão no interior. Como êsse transporte será realizado à noite, fora do horário de expediente normal, torna-se necessária a utilização dos serviços de um motorista, a quem caberá a gratificação de NCr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros novos) mensais, durante o período de duração do curso.

2.0 - Material

2.1 - Material de consumo escolar:

O material de consumo escolar é necessário à realização do curso e será adquirido nas praças de Boa Vista e Manaus.

Além do material escolar como cadernos, lapis, borrachas, tintas etc, serão também adquiridos materiais de consumo para o normal funcionamento das classes, como: querosene, lâmpⁱões, pilhas para lanternas, papel para mimeógrafo, giz, lâmpadas, stencil etc. (em certas classes existe a dificuldade de não contar com energia elétrica, daí a necessidade de querosene e lâmpⁱões).

3.0 - Transporte:

A dotação incluída nêste item servirá para cobrir as despesas com transporte (despacho e frete) do material adquirido na praça de Manaus.

4.0 - Eventuais:

Prevê-se a importância consignada nêste item para as despesas eventuais, não especificadas no Plano de Aplicação.

• - •

Confere com o original

Maria de Fátima Corrêa de Amorim
Maria de Fátima Corrêa de Amorim

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Plano de aplicação da verba de NCr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros novos), do orçamento da Legião Brasileira de Assistência - C.T. Roraima, destinada a realização de um curso de alfabetização de adultos no Município de Boa Vista (Capital), na Colônia Agrícola "Coronel Mota" (Região do Taiano) e no Município de Caracaraí, no Território Federal de Roraima, a través da Consignação 2.3.00-Comunidade - Subconsignação 2.3.02-Expansão Urbana e Rural.

ORÇAMENTO GERAL

1.0 - Pessoal		
1.1 - Pessoal docente.....	NCr\$ 2.887,50	
1.2 - Pessoal administrativo	NCr\$ 600,00	
1.3 - Pessoal auxiliar.....	NCr\$ 240,00	
		NCr\$ 3.727,50
2.0 - Material		
2.1 - Material de consumo.....		NCr\$ 500,00
3.0 - Transporte.....		NCr\$ 58,00
4.0 - Eventuais.....		NCr\$ 214,50
		<hr/>
	TOTAL.....	NCr\$ 4.500,00

Confere com o original

Maria de Fátima Corrêa de Amorim

Maria de Fátima Corrêa de Amorim

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DA ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Convênio entre a Legião Brasileira de Assistência e a Divisão de Educação do Território Federal de Roraima.

1- Local: Capital (Boa Vista) e interior (Município de Caracará e Colônia Agrícola "Coronel Mota", no Taiano).

2- Número de classes: 7 (sete).

3- Localização das classes:

- a) Curso primário São Vicente - abrangendo o bairro de Olaria (Capital);
- b) Bairro de São Pedro (Capital);
- c) Grupo Escolar São Vicente de Paula - abrangendo os bairros de São Vicente, Cemitério e Calungá (Capital);
- d) Interior.

No bairro de Olaria teremos duas classes, sendo uma para analfabetos e outra para semi-analfabetos.

No bairro de São Pedro, *idem*.

No Grupo Escolar São Vicente de Paula teremos uma classe para analfabetos.

No interior teremos duas classes para analfabetos.

4- Duração do curso: 6 (seis) meses.

5- Propaganda: cartazes, anúncios no rádio e no jornal, visitas domiciliares.

6- Plano de trabalho:

6.1 - A equipe de professores, sob a orientação da coordenação fará:

- a) matrículas à noite nos locais onde serão instaladas as classes;
- b) visitas às famílias para explicação e propaganda dos cursos;
- c) confecção do material necessário às aulas;
- d) treinamento do método

6.2 - Quinzenalmente haverá reunião da equipe de professores com a coordenação, para levantamento e discussão dos problemas surgidos, e confecção do material necessário.

6.3 - O método usado para as aulas de alfabetização será o da silabação com emprêgo de palavras chaves, escolhidas entre o vocabulário regional. As palavras serão apresentadas em cartazes, aproveitando-se para motivar os analfabetos para campanhas de vacinação, construção de fossas, compra de filtros e encaminhamento profissional.

O método a ser usado nas aulas para semi-analfabetos baseia-se no de alfabetização, sendo que as frases e textos usados para treino de leitura e escritas serão baseados na vida e problemas dos alunos e tirados a partir de suas conversas em classe.

8 - Relatórios: serão apresentados à L.B.A. e à D.E., pela coordenação de curso, relatórios bimestrais de avaliação dos resultados.

- . -

Confere com o original

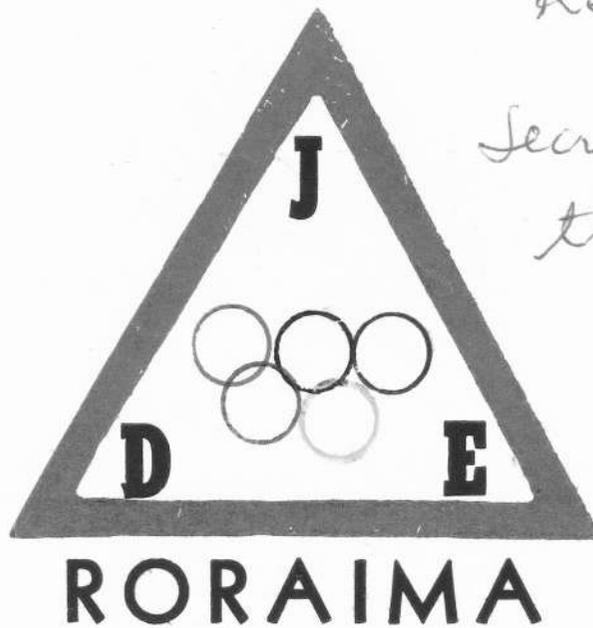
Maria de Fátima Corrêa de Amorim
Maria de Fátima Corrêa de Amorim

Promoção da Divisão de Educação:

II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS 1967

Ensino Primário

Ensino Médio



Relatório da
Secretaria Execu-
tiva

Atletismo

Futebol

Futebol de Salão

Basquetebol

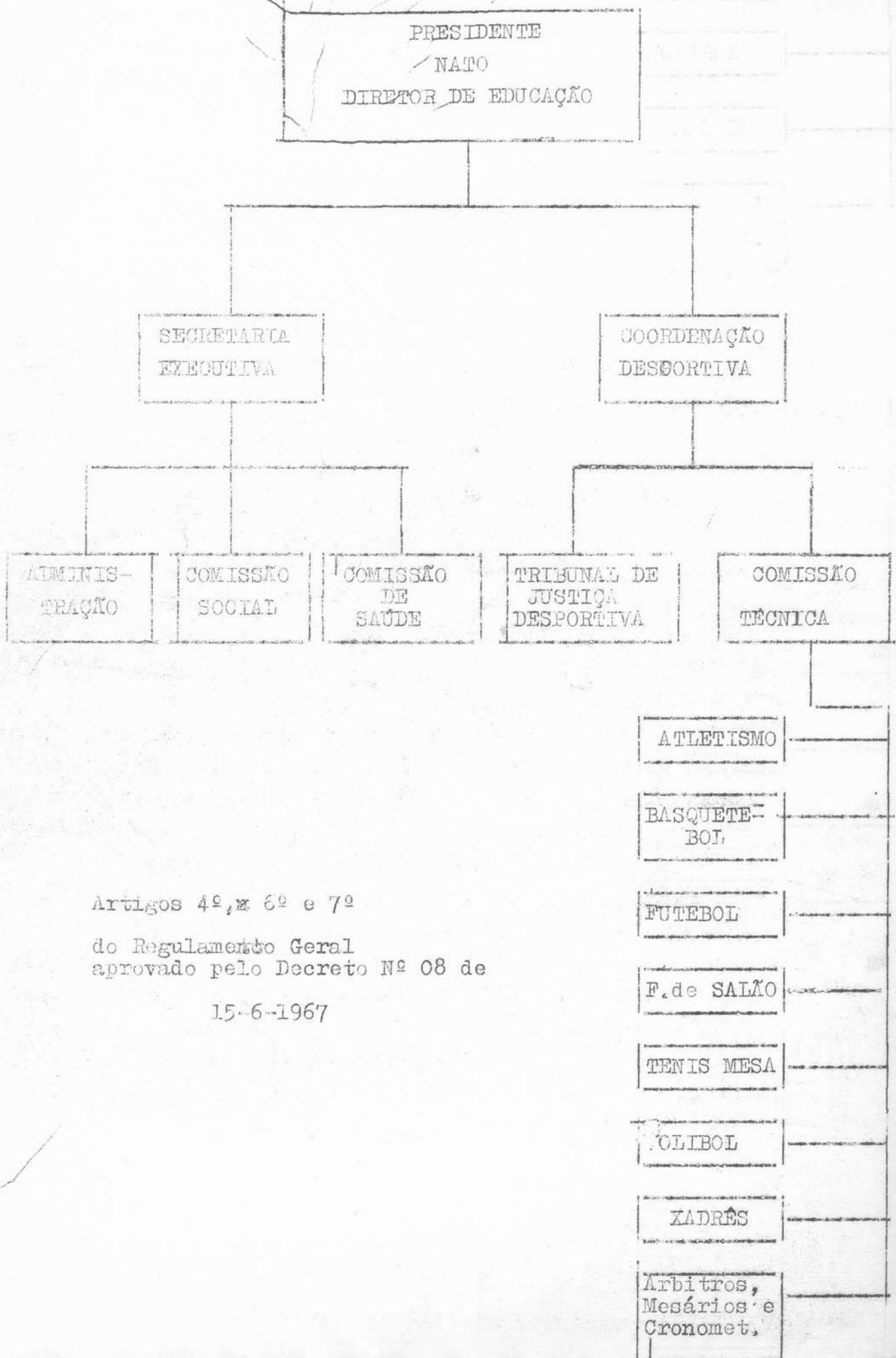
Volibol

Tenis de Mesa

6 A 13 DE SETEMBRO

Território Federal de Roraima
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTES

ORGANOGRAMA DA COMISSÃO ORGANIZADORA



Artigos 4º, 6º e 7º
do Regulamento Geral
aprovado pelo Decreto Nº 08 de
15-6-1967

26 de outubro de 1967

Excelentíssimo Senhor Governador:

Levamos a alta consideração de Vossa Excelência o relatório dos II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS, realizados no período de 5 a 13 de setembro deste ano.

O certame transcorreu normalmente, congregando mais de quatrocentos atletas de quinze educandários inscritos, sendo doze de ensino primário e três de ensino médio.

O único fato de importância que aconteceu, visando ofuscar o brilho de certame instituído oficialmente, foi a retirada do Ginásio "Euclides da Cunha" pelo seu representante, Ten. Carnélio, dois dias antes de iniciar as disputas. Porém, a emergência criada foi contornada nos últimos momentos e o programa previsto foi alterado rapidamente, solucionando o problema.

A Comissão Organizadora enfrentou inúmeras dificuldades, tanto de ordem técnica como material, apesar de atendimento eficiente e prestemente dado pelos Diretores da Divisão de Obras e Oficina Mecânica e, Prefeitura Municipal. A dificuldade principal encontrada foi a falta total de uma pista para a prática de esporte base. A 9ª Companhia de Fronteiras nos cedeu, provisoriamente, sua pista que não tem condições para competições desse vulto.

As consequências que esse fato traz à juventude rosinense, foi demonstrada com a realização das provas de atletismo: pobreza de técnica, desinteresse e os índices alcançados nas provas foram aquém dos mínimos estabelecidos para classificação. Há, ainda, os reflexos nas outras modalidades por deficiência física dos atletas e falta completa de material.

Excelentíssimo Senhor

ARY ANTONIO MERGULHÃO

MD. Governador em Exercício de T.F. de Rosaina

N E S T A

Os locais para a prática das demais modalidades são inadequados e não estimulam o desenvolvimento do esporte noraimense.

É oportuno informar a Vossa Excelência que o esporte em Noraima encontra-se em estado precário e que não existe uma infraestrutura que o apoie com firmeza.

Sendo assim, sugirimos, data vênica, que se forme uma comissão para estudar o assunto com carinho, pois, é a educação física e, conseqüentemente, o esporte que faz um povo sadio e forte, desenvolvendo-o culturalmente.

Sem mais, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Voltaire Pinto Ribeiro
VOLTAIRE PINTO RIBEIRO
Diretor

RELATÓRIO DA:

secretaria executiva

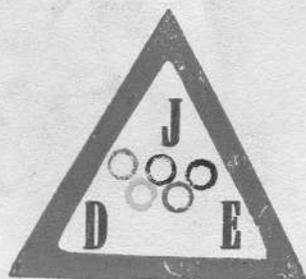
comissão social

comissão de justiça desportiva

II JOGOS DESPORTIVO ESTUDANTIS

1967

DIVISÃO DE
EDUCAÇÃO



RORAIMA

TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS
1967

RELATÓRIO DA SECRETARIA
EXECUTIVA

Em obediência ao artigo 21, do Regulamento Geral dos Jogos Desportivos Estudantis, que fixa as inscrições dos estabelecimentos de ensino até ~~xxx~~ 20 dias antes da data marcada para o início das competições, encerrou-se dia 18 de agosto as inscrições dos educandários:

ENSINO PRIMÁRIO. - (CATEGORIA "A")

G.E. Diomedes Souto Maior, G.E. Lobo D'Almada, G.E. Murilo Braga, G.E. Osvaldo Cruz, G. E. São Francisco, G.E. São Vicente, E.R. Afrânio Peixoto, C.P. Boas Novas. C.P. Lídia Nelson, C.P. Rio Branco, C.P. São José. C.P. N.S. do Carmo.

ENSINO MÉDIO = (CATEGORIA "B")

Colégio Normal Monteiro Lobato, Curso Científico Monteiro Lobato, Ginásio Euclides da Cunha e Ginásio Orientado para o Trabalho Barão de Parima.

NÚMEROS:

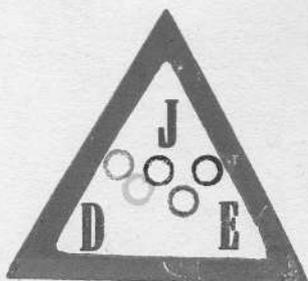
ENSINO PRIMÁRIO(categoria "A")..... 12 Educandários;

ENSINO MÉDIO (categoria "B")..... 4 Educandários.

Dia 28 de agosto, encerrou-se as inscrições dos atletas dos educandários inscritos, por modalidade, sexo e classe, a saber:

<u>MODALIDADE DE FUTEBOL</u>	<u>⚡ Categoria "A"/</u>	
	<u>Classes "1 e 2"</u>	<u>Classe "3"</u>
Nome dos Educandários		
G.E. Diomedes S. Maior	1 equipe	1 equipe
G.E. Lobo D'Almada	1 equipe	1 equipe
G.E. Murilo Braga	1 "	1 "
G.E. Osvaldo Cruz	1 "	1 "
G.E. S. Francisco	1 "	-
G.P. Boas Novas	1 "	1 equipe
G.E. Lídia Nelson	1 "	-
E.R. Afrânio Peixoto	1 "	-

SEQUE



RORAIMA

MODALIDA DE FUTEBOL

-/Categoria "B"/

	Classe "1"	Classe "2 e 3 "
Colégio Normal Monteiro Lobato	1 equipe	1 equipe
Curso Científico Monteiro Lobato	-	-
G.O.T. Barão de Parima	-	-
Ginásio Euclides da Cunha (*)	1 equipe	2 equipes

MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO

(Categoria "A")

Nome do Educandário	Classe "2 e 3"
G.E. Lobo D'Almada	1 equipe
G.E. Murilo Braga	1 "
G.E. Osvaldo Cruz	2 equipes
G.E. S. Francisco	1 equipe
G.E. S. Vicente	1 equipe
C.P. Boas Novas	1 equipe

(Categoria "B")

	Classes "1"	Classes "2 e 3"
C. N. Monteiro Lobato	1 equipe	1 equipe
C. C. Monteiro Lobato	1 -	1 "
G.O.T. Barão de Parima	1 equipe	1 "
Ginásio Euclides da Cunha (*)	2 equipes	2 equipes

MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

(Categoria "A") - Classes "2 e 3"

	Masculino	Feminino
G.E. Dionedes S. Maior	1 equipe	1 equipe
G.E. Lobo D'Almada	1 "	1 "
G.E. Murilo Braga	1 "	-
G.E. Osvaldo Cruz	1 "	1 equipe
G.E. S. Francisco	1 "	1 "
C.P. Boas Novas	1 "	1 "
C.P. São José	-	1 "

SEGUE



MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

(Categoria "A")

	Classe "1"		Classe "2"		Classe "3"	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
C. N. Monteiro Lobato	1 eq.	2 eq.	1 eq.	2 eq.	1 eq.	1 eq.
C. C. Monteiro Lobato	-	-	-	1 "	1 "	-
G.O.T. Barão de Paríma	1 eq.	-	1 eq.	-	-	-
Ginásio Euclides da Cunha(*)	2 eq.	2eq.	2 eq.	2 eq.	1 eq.	-

MODALIDADE DE BASQUETEBOL

(CATEGORIA " B ") - Classes "2 e 3"

	Masculino	Feminino
C. N. Monteiro Lobato	1 equipe	1 equipe
C.C. Monteiro Lobato	1 "	1 "
Ginásio Euclides da Cunha (*)	3 equipes	-

MODALIDADE DE VOLIBOL

(Categoria "B")

	Classe "1"		Classes "2 e 3"	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
C. N. Monteiro Lobato	1 equipe	1 equipe	1 equipe	1 equipe
C.C. Monteiro Lobato	-	-	1 "	1 "
Ginásio Euclides da Cunha(*)	-	-	2 "	-

MODALIDADE DE MADRÊS

(Categoria "B") - Classes "2 e 3"

	Masculino	Feminino
C. C. Monteiro Lobato	1 equipe	-
Ginásio Euclides da Cunha	1 "	-

MODALIDADE DE ATLETISMO

(Categoria "A")

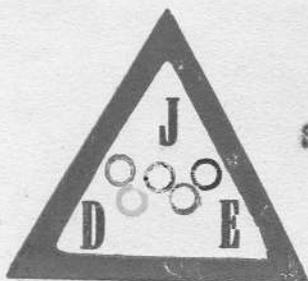
	Classe "1"		Classe "2"		Classe "3"	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.

PROVA: Corrida 50 m Fases

Corrida 75 m Fases Classe 3, masculino

G.E. Diomedes S. Major	-	-	X	X	X	X
G.E. Lobo D'Almada	X	X	X	X	X	X
G.E. Murilo Braga	-	-	-	-	-	X
G.E. Osvaldo Cruz	X	X	X	X	X	X

SEGUE



RORAIMA

Secretaria:...

fls. 4

MODALIDADE DE ATLETISMO
(CATEGORIA "A")

PROVA: (continuação da pagina anterior)	CLASSE "1"		CLASSE "2"		CLASSE "3"	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
G.E. S. Francisco	-	-	X	-	-	-
G.E. S. Vicente	X	-	X	-	-	-
C.P. Boas Novas	X	X	X	X	X	X
C.P. Lídia Nelson	X	-	X	-	X	-
C.P. Rio Branco	X	-	X	-	X	-
C.P. N.S. do Carmo	-	-	-	X	-	X
E.R. Afrânio Peixoto	-	-	X	-	-	-

REVEZAMENTO 4x 50m rasos

REVEZAMENTO 4 x 75 m rasos, Classe 3, masc.

G.E. Diomedes S. Maior	-	-	X	X	X	X
G.E. Lobo D'Almada	X	-	XX	X	X	X
G.E. Murilo Braga	-	-	-	-	-	X
G.E. Osvaldo Cruz	X	X	X	X	X	X
G.E. S. Francisco	-	-	X	-	-	-
C.P. Boas Novas	X	X	X	X	X	X
C.P. Lídia Nelson	X	-	X	-	-	-
C.P. Rio Branco	-	-	X	-	-	-
C.P. N.S. do Carmo	-	-	-	X	-	X
E.R. Afrânio Peixoto	-	-	X	-	-	-

SALTO ALTURA

Diomedes S. Maior	-	-	X	X	X	X
G.E. Lobo D'Almada	X	-	X	X	X	X
G.E. Murilo Braga	-	-	-	-	-	X
G.E. Osvaldo Cruz	X	X	X	X	X	X
G.E. S. Francisco	-	-	X	-	-	-
G.E. S. Vicente	X	-	X	-	-	-
C.P. Boas Novas	X	X	X	X	X	X
C.P. Lídia Nelson	X	-	X	-	-	-
C. P. Rio Branco	X	-	X	-	X	-
E.R. Afrânio Peixoto	-	-	X	-	-	-
C.P. N.S. do Carmo	6	-	-	X	-	X

SEGUE

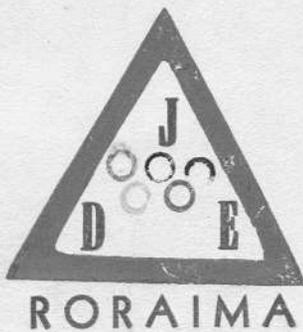


MODALIDADE DE ATLETISMO

(CATEGORIA " B ")

C. N. M. Lobato	C. C. M. Lobato	C. O. T.	C. Euclides da C.	NOME DO ATLETA	SEXO	CLASSE
X	X	X	X	CORRIDA: 75m rasos Revezamento: 4x75m rasos SALTO: ALTURA SALTO: EXTENSÃO	MASCULINO	CLASSE "1"
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X	CORRIDA: 50m RASOS REVEZAMENTO: 4x50m rasos SALTO: ALTURA SALTO: EXTENSÃO	FEMININO	CLASSE "1"
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X	CORRIDA: 100m RASOS CORRIDA: 300m RASOS CORRIDA: 800m RASOS REVEZAMENTO: 4x100m RASOS SALTO: ALTURA SALTO: Extensão ARRÊMSSO: PÊSO (5kg)	MASCULINO	CLASSE "2"
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X	CORRIDA: 100m RASOS CORRIDA: 400m RASOS CORRIDA: 1 500m RASOS REVEZAMENTO: 4x400m RASOS SALTO: ALTURA SALTO: EXTENSÃO ARRÊMSSO: PÊSO (6 Kg)	MASCULINO	CLASSE "3"
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X	CORRIDA: 75m RASOS REVEZAMENTO: 4x75m RASOS SALTO: ALTURA SALTO: EXTENSÃO	FEMININO	CLASSE "2" e "3"
X	X	X	X			
X	X	X	X			
X	X	X	X			

OBSERVAÇÃO: (*) O Ginásio Euclides da Cunha, não participou do J.D.E.
 (X) Inscritos para a prova.
 (-) Não inscritos na prova.

CONGRESSO DESPORTIVO

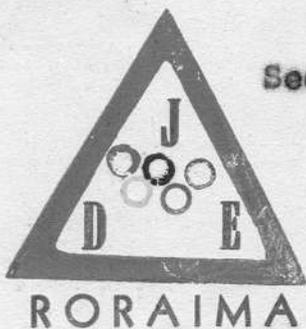
Dia 1º de setembro realizou-se no Teatro Carlos Gomes, o Congresso Desportivo, onde compareceram todos os representantes dos educandários concorrentes e a Comissão Organizadora, representada pelos seguintes elementos: Valdir Abdala, Francisco das Chagas, Hilkiás Arraes Sideaux, Heitor da Silva Briglia, Leonidas Cerdeira Filho, Maria Aparecida Botezelli, Ana Celeste de Alvarenga, Regina Pereira Barreira, Marisa Amaral Gurgel e Wedner M. Cavalcante.

Presidiu a sessão, Francisco das Chagas Duarte e secretariou, Heitor da Silva Briglia. Depois das palavras iniciais de Francisco das Chagas Duarte, que deu ênfase ao espírito competitivo e não de vitória que move o certame, deu-se início ao sorteio das competições. Primeiro se efetuou o sorteio dos jogos para a Categoria "A" - Ensino Primário - e o resultado está no anexo "1" e "2".

Ao iniciar o sorteio para a Categoria "B", que foi a escolha do educandário, cujo atleta iria transportar a Tocha Olímpica para, ulterior acendimento da Pira Olímpica, o representante do Ginásio Euclides da Cunha, começou a tumultuar a sessão, pedindo para que a Diretora do Estabelecimento não o fizesse e que cedesse a honra de transportar a Tocha a um estabelecimento oficial. Foi então procedido o sorteio sem o Ginásio Euclides da Cunha. Coube ao G.O.T. Barão de Parima, o ato, e, que, posteriormente o seu Diretor indicaria o atleta. Para o Juramento dos Atletas, coube a Ginásio Euclides da Cunha a indicação de um de seus atletas.

No início do sorteio para os jogos o representante, em palavras ríspidas, disse que queria que quando houvesse duas equipes representantes de seu educandário, uma delas ficasse a espera e não jogassem entre si no 1º jogo. A mesa dirigente do Congresso, transformou a determinante em proposição para contornar uma situação de fato imposta pelo representante daquele educandário, sr. Ten. Carmélio. Os congressistas, depois de várias e reinidas discussões, ~~XXXXXX~~ não aprovou a proposição e o representante do G.E.C. pediu em altos brados, entre calúnias e palavras ríspidas dirigida ao elemento da Comissão Organizadora, a Diretora do estabelecimento que retirasse do Certame. A Diretora, pediu que se continuasse o sorteio como estava se efetuando. No final, após a pergunta do Presidente do Congresso, a Diretora do G.E.C. reafirmou o acatamento ao sorteio e a não retirada de seu educandário dos Jogos. O Ten. Carmélio, levantou-se e, outra vez, em altos brados acompanhado por inpropérios pediu sua demissão de instrutor de educação física daquele estabelecimento.

SEGUE



Após decorrer ^{em} 3 dias do Congresso Desportivo o Diretora do Ginásio Euclides da Cunha deu entrada do ofício Nº 84, de 4-9-67, pedindo a retirada do educandário do certame. Houve esforço da Comissão Organizadora para que isso fôsse evitado, porém foi confirmada a retirada. (anexo "3")

Houve novo sorteio para as disputas, na Categoria "B", cujo resultado está no anexo "1" e "2".

O desenvolvimento dos jogos, nas diversas modalidades, encontram-se relatado em relatórios das comissões específicas.

RESULTADO FINAL DOS II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

CONTAGEM DE PONTOS:

-Por Modalidades:

CATEGORIA "A"

I - FUTEBOL:

Classe "1 e 2"

1º lugar - G.E. Diomedes S. Maior	10 pontos
2º lugar - G. Murilo Braga	6 "
3º lugar - G.E. S. Francisco	4 "
4º lugar - C.P. Boas Novas	3 "
5º lugar - G.E. Osvaldo Cruz	1 "

Classe "3"

1º lugar - G.E. Lobo D'Almada	10 pontos
2º " - G.E. Osvaldo Cruz	6 "
3º " - G.E. Murilo Braga	4 "
4º " - G.E. Diomedes S. Maior	3 "
5º " - E.R. Afrânio Peixoto	1 "

II- FUTEBOL DE SALÃO:

Classe "2 e 3"

1º lugar - G.E. Lobo D'Almada	10 pontos
2º " - G.E. São Francisco	6 "
3º " - G.E. Murilo Braga	4 "
4º " - G.E. Osvaldo Cruz-Equipe I	3 "
5º " - G.E. Osvaldo Cruz-Equipe II	1 "

III- TÊNIS DE MESA:

Classes "2 e 3"

(Masculino)

1º lugar - G.E. Osvaldo Cruz	10 pontos
2º " - G.E. Lobo D'Almada	6 pontos

SEQUE



Tênis de Mesa (continuação da página anterior)

3º lugar	- C.P. Boas Novas	16 pontos
4º "	- G.E. Diomedes S. Maior	3 "
5º "	- G.E. Murilo Braga	1 ponto
(FEMININO)		
1º lugar	- C.P. São José	10 pontos
2º "	- G.E. Osvaldo Cruz	6 "
3º "	- C.P. Boas Novas	4 "
4º "	- G.E. Lobo D'Almada	3 "
5º "	- G.E. S. Francisco	1 ponto

IV- ATLETISMO:

Classe "1", "2" e "3".
(Masculino)

1º lugar	- C.P. Boas Novas	10 pontos
2º "	- G.E. Lobo D'Almada	6 pontos
3º "	- G.E. Osvaldo Cruz	4 "
4º "	- G.E. Murilo Braga	3 "
5º "	- G.E. Diomedes S. Maior	1 ponto

(Feminino)

1º lugar	- C.P. Boas Novas	10 pontos
2º "	- G.E. Diomedes S. Maior	6 "
3º "	- G.E. Lobo D'Almada	4 "
4º "	- G.E. Osvaldo Cruz	3 "
5º "	- G.E. S. Francisco	1 ponto

CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º lugar	- G.E. Lobo D'Almada	39 pontos
2º "	- G.E. Osvaldo Cruz	34 pontos
3º "	- C.P. Boas Novas	31 pontos
4º "	- G.E. Diomedes S. Maior	24 pontos
5º "	- G.E. Murilo Braga	18 pontos
6º "	- G.E. S. Francisco	12 pontos
7º "	- C.P. São José	10 pontos
8º "	- E.R. Afrânio Peixoto	01 ponto
9º "	- G.E. S. Vicente, E.P. Lídia Nelson, E.P. Rio Branco e C.P. N.S. do Carmo.	

SEGUE

fls. 10 POR MODALIDADES

I- FUTEBOL DE SALÃO:

Classes "1"

- 1º lugar - G.O.T. 10 pontos
- 2º " - C.N.M.L. 6 pontos

Classes "2 e 3"

- 1º lugar - C.N.M.L. 10 pontos
- 2º " - C.C.M.L. 6 pontos
- 3º " - G.O.T. 4 "

II-BASQUETEBOL

Classe "2 e 3"

(Masculino)

- 1º lugar - C.C.M.L. 10 pontos
 - 2º lugar - C.N.M.L. 6 pontos
- (Feminino)

- 1º lugar - C.N.M.L. 10 pontos
- 2º " - C.C.M.L. 6 "

III- VOLIBOL:

Classe "1"

(Masculino)

- 1º lugar - C.N.M.L. 10 pontos
- (Feminino)

- 1º lugar - C.N.M.L. 10 pontos

Classes "2 e 3"

(masculino)

- 1º lugar - C.N.M.L. 10 pontos
- 2º " - C.C.M.L. 6 pontos

(Feminino)

- 1º " - C.N.M.L. 10 pontos
- 2º " - C.C.M.L. 6 pontos

IV- TÊNIS DE MESA

Classe "1" (Masculino)

- 1º lugar - G.O.T. 10 pontos
- 2º " - C.N.M.L. 6 pontos

(Feminino)

- 1º lugar - C.N.M.L. 10 pontos

Classe "2"

(Masculino)

- 1º lugar - C.N.M.L. 10 pontos
- 2º " - G.O.T. 6 pontos

(feminino)

- 1º lugar - C.N.M.L. 10 pontos
- 2º lugar - C.C.M.L. 6 pontos

- 3º lugar - C.N.M.L. 4 pontos

Classe "3"

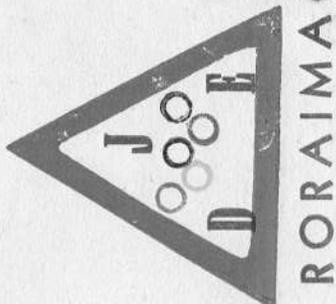
(masculino)

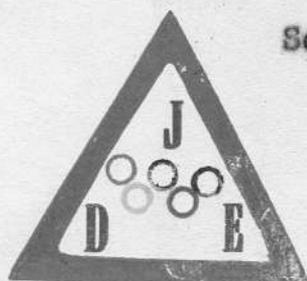
- 1º lugar - C.N.M.L. 10 pontos
- (Feminino)

- 1º lugar - C.N.M.L. 10 pontos
- 2º lugar - C.C.M.L. 6 pontos

OBS.: C.N.M.L. - Colégio Normal Monteiro Lobato
C.C.M.L. - Curso Científico Monteiro Lobato.
G.O.T. - Ginásio Orientado para o Trabalho Barão de Parima;

Secretaria





RORAIMA

V- ATLETISMO:

Classe "1", "2" e "3"

(Masculino)

1º lugar - C.N. M.L.	10 pontos
2º lugar - G.O.T.	6 "
3º " - C.C. M.L.	4 "

(Feminino)

1º lugar - C.N. M.L.	10 pontos
2º " - C.C. M.L.	6 pontos

CLASSIFICAÇÃO FINAL

1º lugar - COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO	152 pontos
2º lugar - CURSO CIENTÍFICO MONTEIRO LOBATO	56 pontos
3º lugar - G.O.T. BARÃO DE PARIMA	42 pontos

MATERIAL DESPORTIVO USADO DURANTE O CERTAME

A Divisão de Obras confeccionou: 3 mesas de Tênis de Mesa (doadas após os Jogos ao G.E. Lobo D'Almada, G.E. São Francisco e C.N. Monteiro Lobato (recibos anexos). Três(3) mastros para bandeiras a serem colocados na Pça Cap. Clóvis (dois de 4m e um de 4,50m); dois mastros para bandeiras a serem utilizados em desfile (um de 1,50m e outro de 2m). Estão recolhidos no Almoarifado da Divisão de Educação. 42 bastões para Revezamentos (Recolhidos na 9ª Cia. de Fronteiras.). Pela Oficina Mecânica - Pira Olímpica (Devolvida). Ticha Olímpica (extraviada). Pela Prefeitura Municipal: Bandeira dos Jogos (Sob os Cuidados da Divisão de Educação).

Pelo Governo do Território: 3 jogos de Tênis de Mesa (dois doados ao Colégio Normal Monteiro Lobato e um ao G.E. S. Francisco (recibos anexos). Pela Federação Roraimense de Desporto: duas bolas de futebol de salão e duas bolas de vólibol (sob guarda da Div. de Educação). Federação de Basquete: duas bolas de basquetebol (devolvidas). 9ª CIA. de Fronteiras: um par de rédes para futebol, um par para futebol de salão e um réde de vólibol (devolvidas). Casa Bandeirantes: uma bola de futebol OFICIAL (sob guarda da Div de Educação). Pela Guarda Territorial: seis apitos (devolvidos).

Outros Materiais:

seis latas de um litro de tintas (azul, branco, preto, vermelho, amarelo e verde): parte gasta com trabalhos e faixas, outra parte sob guarda na Div. de Educação.

Placard Desportivo (sob guarda da Div. da Educação, no almoarifado) SEGUE



MATERIAL DESPORTIVO RECEBIDO DO
D ; E. F. E. - D.N.E.

O material desportivo pedido pela Divisão de Educação ao DEFE-DNE, chegou somente após a realização do certame, sendo por isso, conservado para os III Jogos Desportivos a ser realizado o ano de 1968.

É o seguinte:

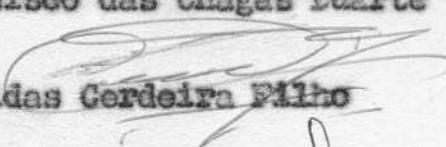
Medalhas **	196 (cento e noventa e seis)**
Rêde de Futebol *	1 (um) par
Rêde de Vólibol*	2 (duas)
Rêde de Basquetebol*	2 (dois) pares
bolas de Futebol (Superbol)*	3 (três)
Bolas de futebol de Salão	5 (cinco)
Bolas de Vólibol*	3 (três)
Bolas de basquetebol*	3 (três)
Bolas de Ping-Pong*	2 (duas) dúzias.

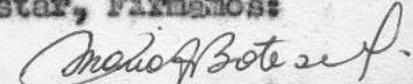
OBS.: (*) Material não usado e oficial, recolhido na Divisão de Educação, sob responsabilidade direta dessa Diretoria.

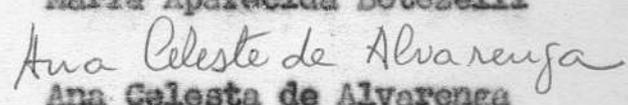
(**) A relação de Medalhas recebidas esta especificada no Relatório da Comissão Social-Prêmios, página 7, item IX, incluído neste Relatório Geral.

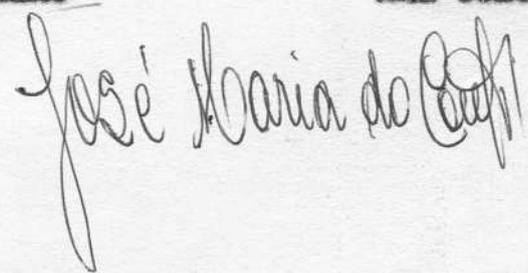
Sendo só o que podemos constar, Firmamos:

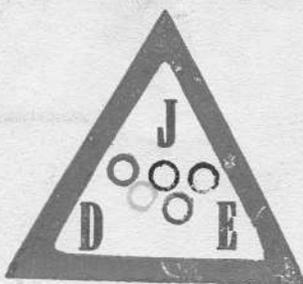

Francisco das Chagas Duarte


Leonidas Cerdeira Filho


Maria Aparecida Botezelli


Ana Celeste de Alvarenga


José Maria de Souza



RORAIMA

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOCIAL DOS II J.D.E.

Após a realização dos II Jogos Desportivos Estudantis, foi solicitado pela Secretaria Executiva do referido certame este relatório que deverá conter informes a respeito do trabalho desenvolvido por aquela Comissão.

A Comissão Social, cuja competência era organizar o desfile de abertura, a coleta de prêmios e a publicidade dos II J.D.E., foi constituída na primeira reunião geral da Comissão Organizadora do certame. Compuseram-na os seguintes elementos: Francisco da Luz Moraes, Hiran Paracat, Iria Cordeiro de Melo, Jaber Xaud, Maria Parecida Botzelli, Marisa Gurgel e Regina Pereira Barreira.

A primeira atividade da Comissão foi elaborar o Regulamento do Desfile, fixando-se assim, normas gerais da participação dos elementos, bem como um critério de julgamento para a Comissão julgadora do mesmo.

No decorrer de sucessivas reuniões, foram distribuídas tarefas entre os componentes da Comissão, os quais tomaram as providências cabíveis no bom andamento do Desfile de Abertura, tais como: confecção de distintivos para a Comissão Organizadora dos II J.D.E., impressão dos convites às autoridades locais, reuniões informativas com os diretores dos estabelecimentos de ensino participantes do desfile, montagem do palanque oficial das autoridades, confecção da tocha e da pira olímpica.

Concomitantemente à preparação do Desfile de Abertura, cuidou a Comissão de dar publicidade aos II J.D.E., elaborando o programa dos jogos e sessões públicas, colocando faixas alusivas aos jogos nas ruas centrais da Capital, solicitadas e obtidas junto à Associação Comercial, montagem da exposição de troféus e medalhas num estabelecimento comercial de Boa Vista. Para dar ampla divulgação dos resultados das competições, foi confeccionado um placard, colocado na Praça Armando Clóvis, tendo a imprensa falada e escrita, colaborado continuamente no trabalho de difusão, tanto do desfile, como das competições desportivas.

O Desfile de Abertura realizou-se no dia 6 de setembro, às 17 horas, partindo do Colégio São José, tomando o percurso da Av. Jaime Brasil para atingir, finalmente, o Centro Cívico. Naquela praça, |



na presença das autoridades especialmente convidadas, e dos participantes do desfile, foi solenemente dada a abertura dos II J.D.E., pelo Cap. Ari Antônio Mergulhão, Governador em exercício. Após a declaração solene do juramento do atleta, foi aceso o fogo da pira Olímpica, pelo atleta Moisés Silva, representante do Ginásio Orientado para o Trabalho "Barão de Parima".

Após a realização do Desfile de Abertura, foi solicitada pela Comissão dos Festejos do Aniversário do Território a promoção de um Desfile de Encerramento, que foi novamente planejado e executado pela Comissão Social, no dia 13 de setembro às 17 horas.

Após o Desfile de Encerramento, realizou-se a solenidade pública da Entrega de troféus e medalhas aos campeões, sob coordenação da profa. Maria Aparecida Botzelli, que fôra designada para este setor da Comissão Social e cujo relatório segue em anexo.

Seguindo a entrega dos troféus e medalhas, dirigiram-se os atletas ao Centro Cívico, onde foi solenemente extinto o Fogo Simbólico da Pira Olímpica, pelo Atleta Campeão dos II J.D.E. Moisés Silva.

N.B. Para conhecimento integral das medidas postas em prática pela Comissão, seguem-se anexos referentes a: 1) Regulamento do Desfile 2) Resultado da Comissão Julgadora do Desfile 3) Esquema do percurso do Desfile de Abertura e de Encerramento.

A Comissão Social vem manifestar à Secretaria Executiva seu voto de elogio pela constante colaboração a ela prestada, facilitando assim o processamento de suas atividades.

Manifesta, outrossim, um parecer a respeito da organização das Comissões, no tocante à secretaria específica das mesmas deveria cada Comissão ter mobilidade para encaminhar e processar correspondência oficial ou medidas práticas, sem depender exclusivamente da Secretaria Executiva. O parecer justifica-se quando consideramos o grande volume de correspondência que tem normalmente a Secretaria Executiva, o que entrava o bom andamento das atividades das demais comissões, que dela dependem para o contato oficial, com as entidades públicas.

O alto espírito de cordialidade e colaboração entre os membros da Comissão Organizadora foi, para a Comissão Social, motivo de estímulo à tarefa, que lhe competia realizar.



Sendo o que se nos apresenta no momento, subscrevemo-nos,

Respeitosamente.

Marisa A. Gurgel
Marisa A. Gurgel - Coordenadora.

Francisco da Luz Moraes
Francisco da Luz Moraes

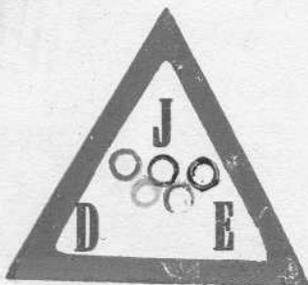
Hiran Paracat
Hiran Paracat

Iria Cordeiro de Melo
Iria Cordeiro de Melo

Jaber Xaud
Jaber Xaud

Maria Aparecida Botezelli
Maria Aparecida Botezelli

Regina Vereira Barreira
por Regina Vereira Barreira



RORAIMA

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS
RELATÓRIO DA COMISSÃO SOCIAL: PRÊMIOS

I-MEDALHAS: A compra das medalhas foi feita em São Paulo, onde os gastos seriam menores. O custo foi de R\$ 434,76, para um total de 400 medalhas, o que deverá ser pago pelo Governo Territorial.

Distribuição das Medalhas:

C A T E G O R I A -- A --

Modalidade-ATLETISMO.

Classe-1-Masculino:

corrida-50m. rasos.....	1d	1p
cor.reves.-4X50m.....	4d	4p
salto alt.....	1d	1p
salto ext.....	1d	1p

Feminino:

corrida-50m rasos.....	1d	1p
cor.reves.-4X50m.....	4d	4p
salto alt.....	1d	1p
salto ext.....	1d	1p

Classe-2-Masculino:

corrida-50m rasos.....	1d	1p
corrida reves.4X50m.....	4d	4p
salto alt.....	1d	1p
salto ext.....	1d	1p

Feminino:

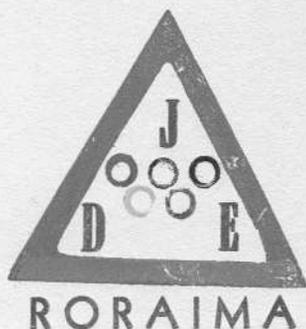
corrida-50m rasos.....	1d	1p
cor.reves.-4X50m.....	4d	4p
salto alt.....	1d	1p
salto ext.....	1d	1p

Classe-3-Masculino:

corrida-75m rasas.....	1d	1p
cor.reves.-4X75m.....	4d	4p
salto alt.....	1d	1p
salto ext.....	1d	1p

Feminino:

corrida-50m rasos.....	1d	1p
cor.reves.-4X50m.....	4d	4p
salto alt.....	1d	1p
salto ext.....	1d	1p



Modalidade- <u>FUTEBOL.</u>	
Classes-1e2.....	1ld
Classe-3.....	2ld
Modalidade- <u>FUTEBOL DE SALÃO.</u>	
Classes-2e3.....	3a
Modalidade- <u>TÊNIS DE MESA.</u>	
Classes-2e3:masculino.....	6a
Classes-2e3:feminino.....	6a

C A T E G O R I A -- B --

Modalidade-ATLETISMO.

Classe-1-Masculino:

corrida-75m rasos.....	1d	1p
cor.reves-4x75m.....	4d	4p
salto alt.....	1d	1p
salto ext.....	1d	1p

Feminino:

corrida-50m rasos.....	1d	1p
cor.reves.4x50m.....	4d	4p
salto alt.....	1d	-
salto ext.....	1d	1p

classe-2-Masculino:

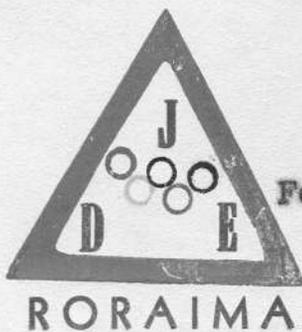
corrida-100m rasos.....	1d	1p
corrida-300m rasos.....	1d	1p
corrida-500m rasos.....	1d	1p
cor.reves.4x100m.....	4d	4p
salto alt.....	1d	2p(empate)
salto ext.....	1d	1p
arrêmeno peso-5 K.....	1d	1p

Feminino:

corrida-75m rasos.....	1d	1p
cor.reves.4x75m.....	4d	-
salto alt.....	1d	1p
salto ext.....	1d	1p

Classe-3-Masculino:

corrida-100m rasos.....	1d	1p
corrida-1.500m rasos.....	1d	1p
cor.reves.4x100m.....	4d	-



salto alt..... 1d 1p
 salto ext..... 1d 1p
 arrênesso peso-6 K.....1d -

Feminino:

corrida-75m rasos..... 1d 1p
 cor.reves.-4x 75m..... 4d 4p
 salto alt..... 1d
 salto ext..... 1d 1p

Modalidade: FUTEBOL DE SALÃO:

Classe-1-..... 8d
 Classes-2e3..... 8d

Modalidade: BASQUETEBOL:

Classes-2e3.....masculino.....19d
 Classes-2e3.....feminino.....19d

Modalidade: TÊNIS DE MESA:

Classe-1-.....masculino..... 6d
 Classe-2-..... " " 6d
 Classe-3-..... " " 6d
 Classe-1-..... feminino..... 6d
 Classe-2-..... " " 6d
 Classe-3-..... " " 6d

Modalidade: VOLIBOL:

Classe-1-.....masculino..... 9d
 Classe-2e3-..... " " 9d
 Classe-1-..... feminino..... 9d
 Classes-2e3..... " " 9d

#-d-dourada

p-prateada

T O T A L de medalhas distribuidas nas Categorias A e B.....245d

72p

317medalhas

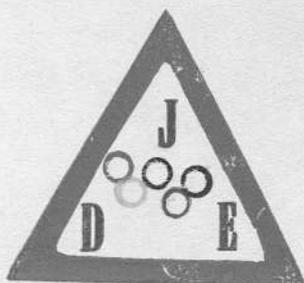


II-TROFÉUS.

Os Troféus foram adquiridos graças as Associações e Entidades que os PATRONEARAM.

RELAÇÃO DOS TROFÉUS, SEUS PATRONOS E VENCEDORES:

- 1-Campeão Geral-Categoria-B-
GOVERNADOR DO TERRITÓRIO Ten. Col. Av. HÉLIO DA COSTA CAMPOS
Colégio Normal "MONTEIRO LOBATO"
- 2-Campeão Geral-Categoria-A-
SECRETÁRIO GERAL Cap. ARY ANTONIO MERGULHÃO
C.E. "LOBO D'ALMADA"
- 3-Campeão Desfile-Cat.-B-
Prefeitura do Município de BOA VISTA
colégio Normal "MONTEIRO LOBATO"
- 4-Campeão Desfile-Cat.-A-
PREFEZAIA DE RORAIMA
C.E. "CSVALDO CRUZ"
- 5-Campeão Atletismo-Cat. A-masculino-
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
E.P. "BOAS NOVAS "
- 6-Campeão Atletismo-Cat.-A-feminino-
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA
E.P. "BOAS NOVAS"
- 7-Campeão Atletismo-Cat.-B-feminino-
DIVISÃO DE SAÚDE
Colégio Normal "MONTEIRO LOBATO"
- 8-Campeão Atletismo-Cat.-B-masculino-
PRESIDENTE DA LOJA MAÇONICA
Colégio Normal "MONTEIRO LOBATO"
- 9-Campeão de Futebol-Cat.-A-Classes-2e3-
RÁDIO RORAIMA
G.E. "PROFº DIONÍSIO SOUTO MATOR"
- 10-Campeão Futebol-Cat.-B-classe-3-
ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS
G.E. "LOBO D' ALMADA"
- 11-Campeão de Futebol de Salão-Cat.-A-classes-2e3-
SERVIÇO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
G.E. "LOBO D' ALMADA"
- 12-Campeão Futebol de Salão-Cat.-B-classe-1-
BANCO DO CRÉDITO DA AMAZÔNIA S/A
G.O.T. "NARÃO DE PARIMA"
- 13-Campeão Futebol de Salão-Cat.-B- classes-2e3-
BANCO DO BRASIL S/A
Colégio Normal "MONTEIRO LOBATO"



RORAIMA

14-Campeão Tênis de Mesa-Cat.-A-classes-2e3-feminino.
JUÍZ FEDERAL.
E.P."SÃO JOSÉ"

15-Campeão Tênis de Mesa-Cat.-A-classe-2e3-masculino-
Promotoria Pública da Comarca de BOA VISTA
G.E."OSVALDO CRUZ"

16-Campeão Tênis de Mesa-Cat.-B-classe-1-feminino.
RORAIMA FUTEBOL CLUBE
Colégio Normal"MONTEIRO LOBATO"

17-Campeão Tênis de Mesa-Cat.-B-classe-2-feminino.
CAMPANHIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Colégio Normal"MONTEIRO LOBATO"

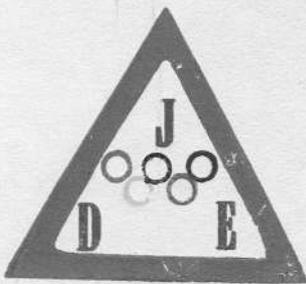
18-Campeão Tênis de Mesa-Cat.-B-classe-3-feminino.
MESA DE RENDAS ALFANDEGADA
Colégio Normal"MONTEIRO LOBATO"

19-Campeão Tênis de Mesa-Cat.-B-classe-1-masculino
ESPORTE CLUBE BARÃO
G.O.T."BARÃO DE PARIMA"

20-Campeão de Tênis de Mesa-Cat.B-classe2-masculino.
ROTARY CLUBE
Colégio Normal"MONTEIRO LOBATO"

21-Campeão de Tênis de Mesa-Cat.-3-masculino,classe-3-
CIRCUNSCRIÇÃO DO IBRA EM BOA VISTA-RORAIMA
Colégio Normal"MONTEIRO LOBATO"

22-Campeão Basquetebol-Cat.-B-classes 2e3-feminino.
DIVISÃO DE PRODUÇÃO TERRAS E COLONIZAÇÃO
Colégio Normal"MONTEIRO LOBATO"



RORAIMA

23-Campeão Basquetebol-Cat.-B-classes-2e3-masculino.

IMPRENSA OFICIAL DE RORAIMA

Curso Científico "MONTEIRO LOBATO"

24-Campeão Vólibol-Cat.-B-classe-1-masculino

DIVISÃO DE OBRAS

Colégio Normal "MONTEIRO LOBATO"

25-Campeão Vólibol-Cat.-B-classes 2e3-masculino

ASSESSORIA DO GOVERNO JUNTO AO SERVIÇOS DE TRANSPORTES

Colégio Normal "MONTEIRO LOBATO"

26-Campeão Vólibol-Cat.-B-classe-1-feminino.

GUARDA TERRITORIAL

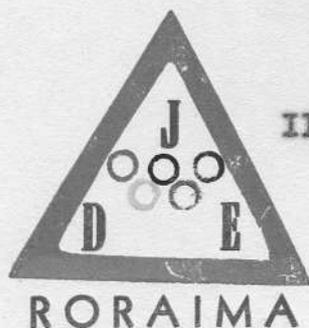
Colégio Normal "MONTEIRO LOBATO"

27-Campeão Vólibol-Cat.-B-classes 2e3-feminino.

LEGIÃO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA-CT/RORAIMA

Colégio Normal "MONTEIRO LOBATO"





III-MEDALHAS QUE SOBRARAM DOS II J.D.E. PARA OS III, em 1 968.

JÁ GRAVADAS: Categoria--B--

Modalidade:ATLETISMO.

classe-3-masculino:

cor.400m rasos.....1d 1p

cor.reves.4x400...- 4p

arremesso pêso-6K.- 1p

classe-1-feminino:

cor.50m rasos.....v 1p

salto alt.....- -

salto ext.....1d 1p

classe-2-feminino:

cor.reves.4x75m...- 4p

classe-3-feminino:

salto alt.....- 1p

EM BRANCO-- Modalidade-FUTEBOL

classe-1-..... 14d

classes-2e3..... 13d

Modalidade:BASQUETEBOL:

.....20d

Modalidade:TÊNIS DE MESA

.....12d

Modalidade:XADRES

.....12d

T O T A L DE MEDALHAS PARA OS III J.D.E.....71d 13p

IX-MEDALHAS: Ainda sôbre as medalhas, por ocasião de nossa ida ao Rio de Janeiro, por intermédio do pedido desta Divisão, nos foi doado pelo D.E.F., um número de medalhas que se relaciona abaixo:

VITÓRIA: Prateadas.....30

VITÓRIA: Douradas.....30

VOLIBOL: Prateadas.....36

CORRIDA: Prateadas.....30

CORRIDA: Douradas.....31

BASQUETEBOL: Prateadas.....39

T O T A L.....



X-GASTOS:

1-Compra das Medalhas-400 NG\$ 434,96

2-Gravação das Medalhas e Troféus NG\$ 208,00

Obs:1-140 medalhas e alguns troféus, foram gravados gentilmente pelo Dr. Henrique de Oliveira Gomes.

XI- DISTRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS:

-As medalhas de ATLETISMO foram distribuídas aos vencedores no momento de encerrada cada prova.

-As medalhas, diplomas, que também foram conferidos aos campeões e Vice-campeões, e os respectivos troféus, foram entregues em cerimônia de encerramento dos II jogos, na Praça Capitão Clóvis, dia 13 de setembro, às 21,30h, com a presença das autoridades locais, patronos, comissão organizadora dos Jogos e Escolas participantes.

Dada a ausência de Troféus na praça de Boas Vista, e a dificuldade de aquisição dos mesmos na praça mais próxima, que é a de Manaus, alguns Troféus só chegaram as nossas mãos após o encerramento dos Jogos tendo então a Comissão responsável lançado mão de "empréstimo" de Troféus.

Por contarmos com grande apoio do Governo Territorial se tornou menos trabalhosa a aquisição de material, que uma vez solicitado nos foi prontamente concedido, mostrando uma vez mais, que o trabalho em conjunto, com compreensão e união de esforços, só trará benefícios à Comunidade.

Boa Vista, 5 de outubro de 1967.

Mauro Botelho

Promoção da Divisão de Educação:

II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS 1967

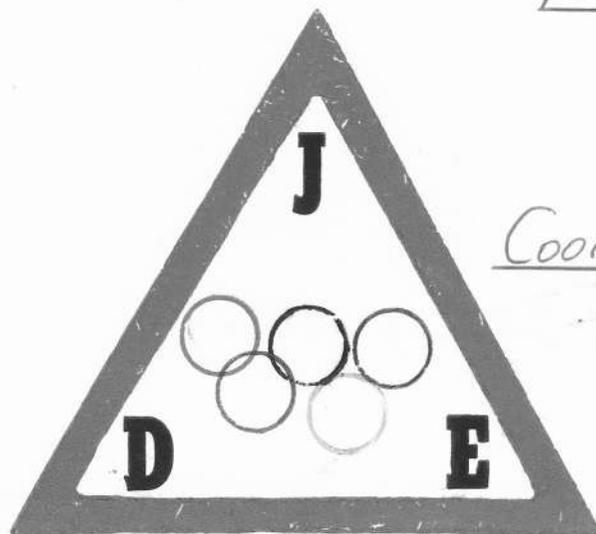
Ensino Primário

Ensino Médio

Relatório

da

Coordenação Desportiva



RORAIMA

Atletismo

Futebol

Futebol de Salão

Basquetebol

Volibol

Tenis de Mesa

6 A 13 DE SETEMBRO

RELATÓRIOS DAS
COMISSÕES DE:

FUTEBOL DE SALÃO

ATLETISMO

BASQUETEBOL

FUTEBOL

VOLIBOL

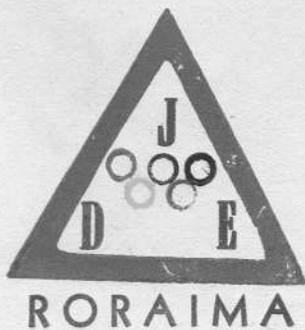
TÊNIS DE MESA

CATEGORIAS "A" e "B"

II JOGOS DESPORTIVOS
ESTUDANTIS

1967

DIVISÃO DE
EDUCAÇÃO



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
JÓGOS DESPORTIVO ESTUDANTIS
RELATÓRIO DE FUTEBOL DE SALÃO

Foi realizado o campeonato de Futebol de salão de acordo com o Regulamento Geral, nas Categorias "A e B" e as partidas foram efetuadas conforme programação prevista.

CATEGORIA "B" - ENSINO MÉDIO

Foram inscritos os seguintes estabelecimentos de ensino:

Classe I - GINÁSIO ORIENTADO PARA O TRABALHO "BARÃO DE PARIMA"
COLÉGIO NORMAL "MONTEIRO LOBATO"

Classes II e III - G.O.T. "BARÃO DE PARIMA"
COLÉGIO NORMAL "MONTEIRO LOBATO"
CURSO CIENTÍFICO "MONTEIRO LOBATO"

Os campeonatos das classes I e classes II e III transcorreram normal / obtiveram os seguintes resultados:

CLASSE "I"

Jogo - final - dia 8/10/67 - Horário 20,30 Hs

Local - Praça Capitão Clóvis

COLÉGIO NORMAL "MONTEIRO LOBATO" X G.O.T. "BARÃO DE PARIMA"

Resultado: Vencedor G.O.T. "BARÃO DE PARIMA"

Tempo Inicial: 2x1 - favor G.O.T.

Tempo Final : 4x2 - favor G.O.T.

Marcadores: - Pelo G.O.T.

Raimundo Pessoa 2 e

Marcos Augusto e Carlos Gomes - 1 cada

Pelo C.N.M.L.

Cleber e Jacir Mendes - 1 cada

Tomaram parte desta partida:

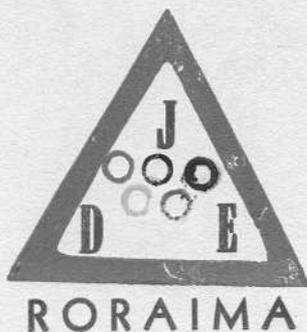
Pelo G.O.T.:

Arnóbio Gustavo Magalhães, Marcos Augusto // Rangel, Carlos Gomes (Napolão Coelho), Raimundo Pessoa e Juvêncio Filho.

Pelo C.N.M.L.

Nadner Pires, Mário Gil, Cleber Trajano (João Roberto) José Ramid, Valdimário, (Jocir Mendes)

Juiz: Julião Torres da Paixão.



CLASSES "II e III"

1º Jôgo - Semifinal - dia 9/9/67 - Horário 20.30 Hs

Local - Praça Capitão Clóvis

CURSO CIENTÍFICO "MONTEIRO LOBATO" X GINÁSIO ORIENTADO
PARA O TRABALHO "BARÃO DE PARIMA"

Resultado: Vencedor Curso Científico "Monteiro Lobato"

Tempo inicial: 5x1 - favor Curso Científico

Tempo final : 8x2 - favor Curso Científico

Marcadores: - Pelo C.C.M.L.

Waldemir Rocha - 4

Edmar Domingos e Isaias Franco 1 cada
Pelo G.O.T.

Moisés Silva - 2

Tomaram parte desta partida:

Pelo C.C.M.L.

Waldemir Rocha (Geraldo Valmir), Edmar /
Domingos, Patrocínio Borges, Isaias Fran
co e Paulo Melo.

Pelo G.O.T.

Amazonildo Oliveira, Milton Nascimento, Se
bastião Silva, (Edmilson Oliveira) e José
Augusto, Franco, Evandro Brito (Edmilson /
Oliveira).

JUIZ: Julião Tôrres da Paixão

2º Jôgo - Final - dia 12/9/67 - Horário 21,00 Hs

Local - Praça Capitão Clóvis

CURSO CIENTÍFICO "MONTEIRO LOBATO" X COLÉGIO NORMAL "MON
TEIRO LOBATO"

Resultado: Vencedor Colégio Normal "Monteiro Lobato"

Tempo Inicial: 2 x 0 em favor C.N.M.L.

Tempo final : 4 x 1 em favor C.N.M.L.

Marcadores: - Pelo C.N.M.L.

Fernando Reis - 3

Barac Bento - 1

Pela C.C.M.L.

(cont)0



Paulo Melo - 1

Tomaram parte desta partida:

Pelo C.N.M.L.

Fernando Reis, Elizeu Lima, João José, Barac Berto, Jadir Costa, Salomão Cruz, Onildo Andrade e Antônio Briglia.

Pelo C.C.M.L.

Patrocínio Borges, Paulo Melo, Edmar Domingos, Isaías Franco, Geraldo Valmir (Waldemir Rocha, Geraldo Valmir).

JUIZ: Idelson Carlos Cortez.

CATEGORIA "A" = ENSINO PRIMÁRIO - 1ª Rodada p/classificação

Foram inscritos os seguintes estabelecimentos de ensino.

Classes II e III - E.P. "BOAS NOVAS"

G.E. "LÔBO D'Almada

G.E. "MURILO BRAGA"

G.E. "OSVALDO CRUZ" e

G.E. "SÃO FRANCISCO"

O campeonato das classes 2 e 3 transcorreu normal, com exceção do jogo São Francisco X Boas Novas, que teve o seguinte resultado: Jogo nº 3 entre E.P. Boas Novas e G.E. São Francisco, dia 8-9-67, às 18,05 Horas, tendo como juiz o senhor José Gama Xaud, saindo como vencedor a equipe da E.P. Boas Novas, pela contagem de 2x0 (dois tentos a zero). Nesse jogo a Diretora da Boas Novas lançou um elemento que não estava inscrito, o que resultou na anulação do mesmo por parte da Comissão de Justiça / Desportiva, ficando para ser decidido em outra partida a ser marcada / pela Comissão de Futebol de Salão, que decidiu seria no dia 11-9-67. Quanto as outras partidas correram normal, obtendo o seguinte resultado:

CLASSES "II e III"

1ª Jogo - Para Classificação - dia 8-9-67 - Horário 16,25 Horas

Local - Praça Capitã Clóvis

G.E. LÔBO D'ALMADA X G.E. OSVALDO CRUZ (equipe I)

Resultado: Vencedor G.E. Lôbo D'Almada

Tempo inicial : 0x0

Tempo Final : 2x0 favor G.E. Lôbo D'Almada

(Cont.)



Marcadores: - Pelo G.E. Lobo D'Almada
Ozenildo Feitosa - 2

Tomaram parte desta partida:

Pelo G.E. Lobo D'Almada

Rubens Sindoux, Fabiano Quadros, Dorval da
silva, Valquir Amorim (Ozenildo Feitosa),
José Peixoto e Francisco Ferreira.

Pelo G.E. Osvaldo Cruz

Elias Vieira, Wandernailen Souza, Antônio/
Moraes, Luiz Ronaldo, Ernani Lima, Danilo
Farias, Edimar Silva e José Nery Silva.

JUIZ: Raimundo Wanderley Mafra

2º Jogo para Classificação- dia 8-9-67 - Horário 17,10 Horas

Local - Praça Capitão Clóvis

G.E. MURILO BRAGA X G.E. OSVALDO CRUZ (equipe II)

Resultado: Vencedor G.E. Murilo Braga (por Penalti)

Tempo inicial: 0x0

tempo final : 0x0

tempo extra : 0x0

Obs: Esse jogo saiu vencedora a equipe do G.E. Murilo Braga por deci
são em penaltis cobrados em séries de 3 para cada bando, sendo /
apenas consignado um goal.

Marcadores: Pelo G.E. Murilo Braga

Normando Coêlho

Tomaram parte deste Partida:

Pelo G.E. Murilo Braga:

Ercílio Padilha, (Silvestre Araújo) geordônio Vieira,
Silvestre Araújo (Normando Coêlho) Euclides Silva, /
George Paiva, Mario Correa (George paiva) e Magnos //
Ferreira.

Pelo G.E. Osvaldo Cruz:

Williams Jansen, (Vanderlino Souza) Eltonizio Magalhães
Antônio Alencar (Paulo Joel) Henrique Filho, Vanderlino
Souza (Williams Jansen) Elivan Lima e José Araújo.

JUIZ: Idelson Carlos Cortez

3º Jogo pela Classificação final - dia 8-9-67 - Horário 18,05 horas

Local Praça Capitão Clóvis

(Cont.)



G.E. SÃO FRANCISCO X E.E. BOAS NOVAS

Obs: Esse Jôgo já Está devidamente relatado no dêste sôbre,
a Categoria "A" Ensino Primário.

4^o jôgo pela Classificação: semifinal: dia 8-9-67 -Horário 20,30 Hs
Local Praça Capitão Clóvis

G.E. LÔBO D'ALMADA X G.E. MURILO BRAGA

Resultado: Vencedor G.E. Lôbo D'Almada

Tempo inicial: 0 x 0

Tempo final : 1 x 0 em favor G.E. Lôbo D'Almada

Marcadores: Pelo G.E. Lôbo D'Almada

Valquir Amorim - 1

Tomaram parte desta partida:

Pelo G.E. Lôbo D'Almada

Rubens Sindoux, Fabiano Quadros, Dorval da Silva, //
Valquir Amorim (Ozenildo Feitosa) José Peixoto e
Francisco Ferreira.

Pelo G.E. Murilo Braga:

Ercílio Padilha (Silvestre Araújo) Normando Coêlho,
Geordônio Vieira, Euclides Silva, Magnos Ferreira, /
George Paiva, Mário Gerge, e Silvestre Araújo (Ercílio
Padilha.

JUIZ: Rubens Bento

CATEGORIA "A" - ENSINO PRIMÁRIO 2^a rodada e final

1^o jôgo ainda da primeira rodada pela classificação final -dia 11-9-
67 - horário 20,10 horas.

Local Praça Capitão Clóvis

G.E. São FRANCISCO X E.P. BOAS NOVAS

Resultado: Vencedor G.E. São Francisco

Tempo inicial: 0 x 0

Tempo final : 1 x 0

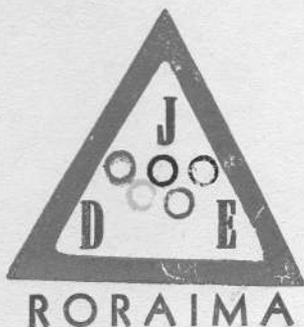
Marcadores: Pelo G.E. São Francisco

Francisco Sales - 1

Tomaram parte desta Partida:

Pelo G.E. São Francisco:

Elizeu Silva, Carlos Almeida, Antônio Carlos, Alderi-
zio Mario Péres, Francisco Sales e Luiz Galdêncio.



Pelo E.P. Boas Novas

José Leopoldo, Carlos Alberto, Antônio Vieira, Luiz Paiva, Gilberto Garcia, Dário Oliveira, Josué Ribeiro e Wilson Carvalho.

JUIZ: Julião Tórres da Paixão

2º jogo pela classificação do 4º e 5º lugar - dia 11-9-67 - Horário
20,55 horas.

Local - Praça Capitão Clóvis

E.P. Boas Novas x G.E. Osvaldo Cruz (equipe I)

Resultado: Vencedor G.E. Osvaldo Cruz (~~parxpanatik~~)

Tempo Inicial: 2 x 0

Tempo final : 7 x 0 em favor G.E. Osvaldo Cruz

Marcadores: pelo G.E. Osvaldo Cruz

Edimar Ferrêira - 7

Tomaram parte desta Partida:

Pelo G.E. Osvaldo Cruz

Ernanis Lima, Wandernailen Souza, Danilo Farias, Antônio Moraes, Edimar Silva, Luiz Ronaldo, José Nery Silva e Elias Vieira.

Pelo E.P. Boas Novas

José Leopoldo, Carlos Alberto, Antônio Vieira, Luiz / Paiva, Gilberto Garcia, Dário Oliveira, Josué Ribeiro e Wilson Carvalho.

JUIZ: Idelson Carlos Cartez.

3º Jógopela classificação do 4º e 5º lugar - dia 11-9-67- horário
21,46 horas

Local - Praça Capitão Clóvis

G.E. Osvaldo Cruz (equipe I) x G.E. Osvaldo Cruz (equipe II)

Resultado: Vencedor G.E. Osvaldo Cruz -equipe I

Tempo inicial: 0 x 0

Tempo final : 4 x 0 em favor G.E. Osvaldo Cruz equipe I

Marcadores: Pelo G.E. Osvaldo Cruz equêpé I

Ernanis Lima e Danilo Farias - 2 cada

Tomaram parte desta partida:

Pelo G.E. Osvaldo Cruz equipe I

(Cont.)



Elias Vieira, Wandernailen Souza, Antônio Moraes, Luiz Ronaldo, Ernani Lima, Danilo Farias, Edimar Silva e José Nery Silva.

Pelo G.E. Osvaldo Cruz equipe II

Williams Jansen, Eleonizio Magalhães s, Antônio Alencar, Henrique Filho, Vanderlino Souza, Paulo Joel, / Elivan Lima e João José Araújo.

JUIZ: Julião Torres da Paixão

4º jogo final - dia 11-9-67 - horário 22,00 horas

Local Praça Capitão Clóvis

G.E. LÔBO D'ALMADA X G.E. SÃO FRANCISCO

Resultado: Vencedor G.E. Lôbo D'Almada

Tempo Inicial: 3 x 0

Tempo final : 7 x 1

Marcadores: Pelo G.E. Lôbo D'Almada

Dorval da Silva - 4

Fabiano Quadros, Valquir Amorim e José Peixoto 1 cada

Pelo São Francisco Carlos Moraes - 1

Tomaram parte desta partida :

pelo G.E. Lôbo D'Almada

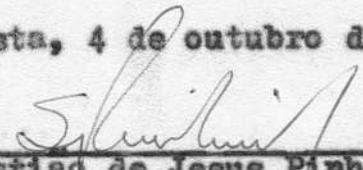
Rubens Sindoux, Fabiano Quadros, Dorval da Silva, Valquir Amorim (João Batista), José Peixoto e Ozenildo Feitosa.

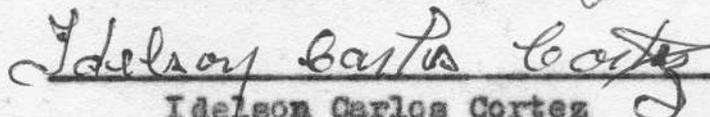
Pelo G.E. São Francisco

Elizeu Silva, Antônio Carlos, Alderizio Mario Peres, Francisco Sales (Carlos Moraes) e Luiz Galdêncio.

Juiz : Idelson Carlos Cortez.

Boa Vista, 4 de outubro de 1967


Sebastião de Jesus Pinheiro
Coordenador da Comissão de Fut. de Salão


Idelson Carlos Cortez

Membro


Homero Pedro de Souza Cruz membro



BOA VISTA-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

TORNEIO DE TENIS DE MESA

O torneio de tenis de mesa dos II Jogos Desportivos Estudantis, foi realizado em duas etapas. A primeira no dia 10 de setembro de 1967, quando se defrontaram os estudantes pertencentes à categoria B classes 1, 2 e 3, masculina e feminina, e a segunda no dia 11 de setembro e que reuniu os estudantes da categoria I classes 2 e 3, ambas disputadas na Escola Normal Monteiro Lobato e com início às 8h.

Dia 10- Participaram dos jogos deste dia os seguintes estabelecimentos: Colégio Normal Monteiro Lobato, inscrito nas classes 1, 2 e 3 masculina com uma equipe, e 2 feminina sendo duas equipes da classe 1 e duas da classe 3; Ginásio Orientado Para o Trabalho Barão de Parima (G.O.T.) inscrito nas classes 1 e 2 masculina; Científico Monteiro Lobato, inscrito na classe 3 masculina e na classe 2 feminina.

Na 1ª partida defrontaram-se as equipes da classe 1 masc. do G.O.T., e da Escola Normal.

Efetuada o sorteio pelo representante da comissão, perante representantes dos dois estabelecimentos, as três partidas realizadas transcorreram normalmente, não ocorrendo nada que prejudicasse seu bom andamento.

Os representantes de cada escola e os resultados obtidos foram os seguintes:

1ª jogo: Cromwell da Silva Coimbra, da Escola Normal, contra Reger Guimarães Sequeira com vitória de 1ª pela contagem de dois sets a zero respectivamente 21/14 e 21/18.

2ª jogo: Paulo Piragibe da Silva, da Escola Normal contra Carlos Gomes Magalhães, do G.O.T. com vitória de 2ª por dois sets a zero - 21/9 e 21/10.

3ª jogo: José Walter Nattredt, da Escola Normal contra Luis Maiciel de Melo, com vitória de 2ª por dois sets a zero - 21/12 e 21/17.

Atuaram como árbitros respectivamente: Jacaguay Reis Cunha, Valdecirio Barbosa e Sebastião Pinheiro.

Sagrou-se campeão da classe 1 e G.O.T. com a contagem de 2 a 1.

Na 2ª partida defrontaram-se as equipes masculinas da classe 2 do G.O.T. e da Escola Normal, com os seguintes resultados.

1ª jogo: Raimundo Alves da Silva X José Augusto de Nascimento, do G.O.T. vitória de 1ª por 2 a 0 - 21/19 e 21/21

2ª jogo: Paulo Dartre X Felipe dos Santos Camarão de G.O.T. com vitória de



primeiro per 2 a 0 -21/17 e 21/18.

3º jogo : Iranias de Souza Saldanha X Francisco José do Nascimento-vitória de primeiro per 2 a 0- 21/15 e 21/11.

A equipe da Escola Normal sagrou-se campeã per 3 a 0.

3ª partida -Classe III masculino, Curso Científico X Escola Normal.

1º jogo :Augusto Coimbra de científico X Humbete Faria da Escola -vitória de segundo per 2 a 0 -21/16 3 21/11.

2º jogo :Patercinie Berges dos Santos XGisleine Rocha Ferreira da Escola - vitória de primeiro per 2 a 0 -21/9 e 21/15.

3º jogo :Isaias Santos X José Barbosa da Escola Normal -vitória de seundo per 2 a 0 -21/12 e 21/ 7 .

Sagrou-se campeã nesta classe a equipe da Escola Normal pela contagem de 2 a 1 .

4ª partida - Classe I feminina

Não houve disputa pelo não comparecimento de uma das equipes das inscritas. Ambas eram da Escola Normal.

5ª partida -Classe II feminina.

Inscreveram-se nesta classe duas equipes da Escola Normal e uma de Curso Científico.

Defrontaram-se primeiramente a equipe I e a Equipe II da Escola, com o seguinte resultado.

1º jogo :Secerre Cavalcante, da equipe I X Marizete Ribeiro, da equipe II - vitória da primeira per 2 a 0 -21/11 e 21/14.

2º jogo :Valdemariana Lima da equipe I x Francimar Paiva, da equipe II. - vitória da primeira per 2 a 0 - 21/13 e 21/15.

3º jogo :Telma Linhares, da equipe I X Ilka Araujo, da equipe II. - vitória da primeira per 2 a 0. segunda per 2 a 1 - 17/21 ,21/19 e 21/19.

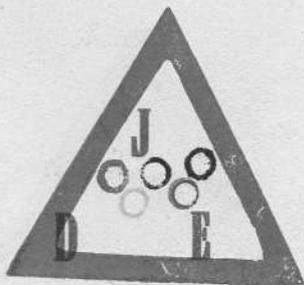
Vencedor deste encontro- equipe I da Escola Normal

Na segunda partida da classe II feminina defrontaram-se para decidir o título de campeã as equipe de Curso Científico e Equipe I da Escola Normal.

1º jogo : Carminda Dantas, de Científico X Waldemariana Lima da Escola Normal com a vitória da segunda per 2 a 0 -21/12 e 21/12.

2º jogo :Cleide Figueiras, de Científico X Secerre Cavalcante da Escola Normal - vitória da segunda per 2 a 0 -21/11 e 21/18.

3º jogo : Hildeje Gomes, de Científico X Telma Linhares, da Escola Normal, - vitória da segunda per 2 a 1 - 17/21 , 21/17 e 21/15.



RORAIMA

Com a vitória da equipe II da Escola Normal sobre o Científico, a classificação da classe II feminina foi a seguinte: 1º lugar-Equipe I da Escola Normal - 2º lugar - Curso Científico - 3º lugar- Equipe II da Escola Normal.

Em resumo o resultado do torneio de tennis de mesa categoria B foi o seguinte.

- Classe I masc. - 1º lugar- G.O.T. - 2º lugar - Escola Normal
 - Classe II masc. - 1º lugar - Escola Normal - 2º lugar - G.O.T.
 - Classe III masc. 1º lugar - Escola Normal - 2º lugar - Científico.
 - Classe I fem. - Não houve disputa.
 - Classe II fem. - 1º lugar - Equipe I da Escola Normal - 2º lugar - Curso Científico - 3º lugar - Equipe II da Escola Normal.
- Obs. Os árbitros que atuaram na primeira partida atuaram nas demais.

Dia 11 -Participaram dos jogos deste dia as equipes inscritas na categoria A classes 2 e 3 ,masculino e feminino.

- 1ª partida -classe 2 e 3 masc. G.E Murilo Braga X G.E Oswaldo Cruz
- 1º jogo :Marcos Aragão, de Murilo Braga X Edmar Amaral Brasil, de Oswaldo Cruz vitória do primeiro por 2 a 1 - 16/21, 21/14 e 21/18.
- 2º jogo :Luis Alfredo, de Murilo Braga X Paule Lopes, de Oswaldo Cruz, - vitória do segundo por 2 a 0 - 21/8 e 21/19.
- 3º jogo -Valdecir Moura, de M. Braga X Antonio Amerim, de O. Cruz. - vitória do segundo por 2 a 0 - 21/11 e 21/ 13.

Vencedor da primeira partida -G.E. Oswaldo Cruz por 2 a 1.

- 2ª partida-G.E Lobo D'Almada XG.E S.Francisco.
- 1ºjogo | Alderizio Mário, do S. Francisco X Raul Jesus Monteiro, vitória do segundo por 2 a 0 -21/4 e 21/2.
- 2º jogo :Salomão da Silva, do S. Francisco X Murilo Cidade Junior, vitória do segundo por 2 a 0 - 21/10 e 21/3.
- 3º jogo: Simão da Silva, do S. Francisco X Aldeides Rodrigues, vitória do segundo por 2 a 0 - 21/2 e 21/2.

Vencedor da 2ª partida -G.E. Lobo D'Almada por 3 a 0.

- 3ª partida -G.E. Diomedes de Sauto Maior X E.P. Boas Novas.
- 1º jogo :José Leopoldo Anibal Rodrigues, do Boas Novas X Franquimar dos Santos , vitória do primeiro por 2 a 0 : 21/17 e 21/ 14.
- 2º jogo :Josué Ribeiro de Lima do Boas N^ovas X Estélio Darkson , vitória do primeiro por 2 a 0 : 21/13 e 21/18.
- 3º jogo :Marcos Aurélio Malhado, do Boas Novas X Juscelina Cruz, vitória do 2º por 2 a 1 :19/21 , 21/16 e 21/17.



Vencedor da 3ª partida -G.E. Boas Novas por 2 a 0.

4ª partida- Semi-Final -G.E Osvaldo Cruz X E. P. Boas Novas.

1ª jogo :Waldenor Veras Rodrigues, do Osvaldo Cruz X Josué Ribeiro, vitória do primeiro por 2 a 0 - 21/17 e 21/8.

2ª jogo :Paulo Ramos Lopes do Osvaldo Cruz X José Leopoldo Rodrigues, vitória do primeiro por 2 a 0 - 21/11 e 21/11.

3ª jogo :Antonio Amorim, do Osvaldo Cruz, X Marcos Aurelio Machado, vitória do 1º por 2 a 0 - 21/6 e 21/6.

Vencedor da partida semi-final -G.E.Osvaldo Cruz, por 3 a 0.

5ª partida - Final -G.E.Lobo D'Almada X G.E.Osvaldo Cruz.

1ª jogo :Paulo de Lima do Lobo D'Almada X Antonio Amorim, vitória do 2º por 2 a 0 - 21/9 e 21/16.

2ª jogo :Rui Jesus Monteiro, do Lobo D'Almada X Edmar Castelo Branco, vitória do 2º por 2 a 0 - 21/12 e 21/11.

3ª jogo :Murilo Cidade Junior do Lobo D'Almada X Paulo Lopes, vitória do 2º por 2 a 0 - 21/9 e 21/12.

Vencedor da Partida Final - G.E.Osvaldo Cruz por 3 a 0

A classificação para o torneio de tênis de mesa classe 1 masculino foi a seguinte : 1º lugar :G.E.Osvaldo Cruz - 2º lugar :G.E.Lobo D'Almada - 3º lugar E.P.Boas Novas 4º lugar G.E.Murilo Braga - 5º lugar :G.E.Diomedes de Souto Maior 6º lugar :G.E.S.Francisco.

Obs. Os árbitros das partidas foram os mesmos dos jogos da categoria B. O 4º, 5º e 6º lugares foram decididos por média de pontos.

Classe 2 e 3 categoria A feminino.

1ª partida :G.E.S.José X G.E.S.Francisco.

1ª jogo :Ivana Leitão, do S.José X Maria Auxiliadora Santos, vitória da 1ª por 2 a 0 - 21/7 e 21/5.

2ª jogo :Maria Barauna, do S.José X Dacilda Amora, vitória da 1ª por 2 a 0 - 21/9 e 21/8.

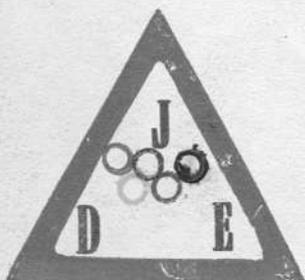
3ª jogo :Avani Faria, do S.José X Darcirene Amora, vitória da 1ª por 2 a 0 - 21/5 e 21/2.

Vencedor da 1ª partida - G.E.S.José por 3 a 0.

2ª partida G.E.Osvaldo Cruz X G.E.Lobo D'Almada.

1ª jogo :Valdemira Alves, do Osvaldo Cruz X Maria de Fátima DA Silva, vitória da 2ª por 2 a 0 - 21/5 e 21/6.

2ª jogo : Marie Iza Amorim, do Osvaldo Cruz X Sandra de Souza Cruz, vitória da 1ª por 2 a 0 - 21/6 e 21/8.



RORAIMA

3º jogo : Onedia Coelho Barbosa, do Osvaldo Cruz X Aldere Araujo, vitória da 1ª por 2 a 0 - 21/8 e 21/12.

Vencedor da 2ª partida - G.E. Osvaldo Cruz por 2 a 1.

3ª partida : G.E.S. José X E.P. Boas Novas

1ª jogo : Avani Faria do S. José X Lenice Maduro, vitória da 1ª por 2 a 0 - 21/14 e 21/13.

2ª jogo : Levina Barauna, do S. José X Ana Ires Almeida, vitória da 1ª por 2 a 0 21/11 e 21/11.

3ª jogo : Ivana Leitão do S. José X Nelma Machado, vitória da 1ª por 2 a 0 21/16 e 21/3.

Vencedor da 3ª partida G.E.S. José por 3 a 0.

4ª partida Final - G.E.S. José X G.E. Osvaldo Cruz.

1ª jogo : Maria Levina Barauna, do S. José X Marieza Amorim, vitória da 2ª por 2 a 0 - 21/9 e 21/13.

2ª jogo : Avani Faria do S. José X Onedia Barbosa, vitória da 1ª por 2 a 0 - 21/19 e 21/14.

3ª jogo : Ivana Leitão, do S. José X Vania Aguiar, vitória da 1ª por 2 a 0 - 21/5 e 21/6.

A classificação para o torneio de tenis de mesa categoria A classes 2 e 3 feminino foi a seguinte : 1º lugar : G.E.S. José, - 2º lugar : G.E. Osvaldo Cruz. - 3º lugar : E.P. Boas Novas - 4º lugar : G.E. Lobo D'Almada - 5º lugar G.E.S. Francisco.

Obs. Nestas partidas ainda atuaram como árbitros os mesmos elementos que atuaram nas demais.

Fizeram parte da comissão organizador a do torneio de tenis de mesa dos II J.D.E., Jaceguai Reis Cunha e Fernando Carlos Pacini que atuaram como supervisores de sua realização.

Jaceguai Reis Cunha
Fernando Pacini

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

RELATÓRIO DO TORNEIO DE BASQUETEBOL MASCULINO

MODALIDADE: BASQUETEBOL (MASCULINO)

CATEGORIA : "B"

CLASSES: 2 e 3

EDUCANDÁRIOS INSCRITOS: CURSO CIENTÍFICO MONTEIRO LOBATO E COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO.

DADOS SOBRE O JÔGO:

CURSO CIENTÍFICO MONTEIRO LOBATO X COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO

LOCAL : PRAÇA CAPITÃO CLÓVIS

DATA: 10/9/67

HORA: 21h50mts

JUIZES : RUBENS DA SILVA BENTO E JOSÉ HABIB FRAXE

MESÁRIOS: JACAGUAY REIS CUNHA (apontador)

SEBASTIÃO DE JESUS PINHEIRO (cronometrista)

EQUIPES: CURSO CIENTÍFICO

PAULO P. MELO

GERALDO VALMIR QUEIRÓZ

LAYMERIE RAMOS

WELLINGTON BRIGLIA

PEDRO RODRIGUES

COLÉGIO NORMAL

JOÃO JOSÉ MOURA

ALCIMIR CAMPOS

FRANCISCO MAIA

IRANIAS SALDANHA

JUBERLY COUTINHO

RESULTADO:

CURSO CIENTÍFICO MONTEIRO LOBATO 31 (trinta e um)

COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO 10 (dez)

Os pontos foram consignados pelos seguintes atletas:

PAULO MELO 17 pts

WELLINGTON BRIGLIA 12 pts.

GERALDO VALMIR QUEIRÓZ 2 pts.

COLÉGIO NORMAL:

JOÃO JOSÉ MOURA 8 pts.

FRANCISCO MAIA 2 pts.

SEGUE

O Torneio de BASQUETEBOL na categoria e classes acima citadas foi vencido pelo CURSO CIENTÍFICO MONTEIRO LOBATO, ficando o COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO, classificado em segundo lugar.

TORNEIO DE BASQUETEBOL FEMININO

MODALIDADE: BASQUETEBOL (feminino)

CATEGORIA: "B"

CLASSES: 2 e 3

EDUCANDÁRIOS INSCRITOS: CURSO CIENTIFICO MONTEIRO LOBATO E COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO.

DADOS SÔBRE OS JOGOS:

CURSO CIENTIFICO MONTEIRO LOBATO X COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO

LOCAL: PRAÇA CAP. CLÓVIS

DATA: 10/9/67

HORA: 20,00 horas

JUIZES: JOSÉ HABIB FRAXE E RUBENS DA SILVA BENTO

MESÁRIOS: JACEGUAY REIS CUNHA (Apontador)

SEBASTIÃO DE JESUS PINHEIROS (cornometrista)

EQUIPES:

CURSO CIENTIFICO

MARIA DO DESTERRO FERNANDES

CLEIDE CARVALHO

M^ª FÁTIMA VASCONCELOS

ROSILENE PINHEIRO

RUTH PINHEIRO

TÂNIA MAGALHÃES

WALDECIR JOE COSTA

COLÉGIO NORMAL

ONEIDE BARBOSA

JOYCE VÂNIA CRUZ

LACIMIR M^ª FONSECA

LUIZA ALVES LIMA

ANTONIA SOARES

RACY ITELVINA SILVA

WALDEMARIAN LIMA

M^ª EDNEUMA BARBOSA

RESULTADO:

COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO 13 pts.

CURSO CIENTIFICO MONTEIRO LOBATO 4 pts.

Os pontos foram consignados pelos seguintes atletas:

CURSO CIENTIFICO:

TÂNIA MAGALHÃES 2 pts.

RUTH PINHEIRO 2 pts.

COLÉGIO NORMAL

ONEIDE BARBOSA 6 pts.

JOYCE VÂNIA 3 pts.

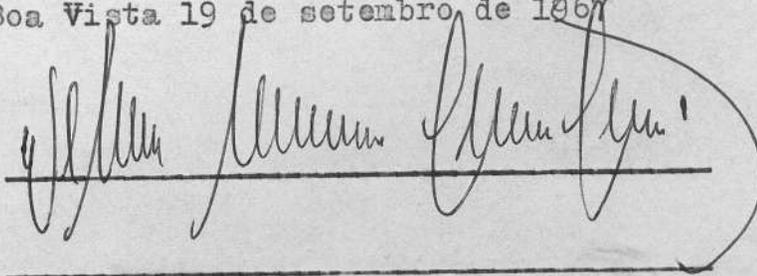
ANTONIA VIEIRA 2 pts.

WALDEMARIAN LIMA 2 pts.

SEGUE

O Torneio de BASQUETEBOI na categoria e classes
acima citadas foi vencida pelo COLEGIO NORMAL MON
TEIRO LOBATO, ficando classificado o CURSO CIENTIA
FICO MONTEIRO LOBATO em segundo lugar.

Boa Vista 19 de setembro de 1967

A large, stylized handwritten signature in cursive script is written over a horizontal line. The signature is highly decorative and difficult to decipher. A large, sweeping flourish extends from the right side of the signature, looping back towards the top right of the page.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

RELATÓRIO DE VOLIBOL

C A T E G O R I A -- B --

FEMININO

CLASSE-1-

Critério:MELHOR DE TRÊS(3)

Equipes Inscritas:1

Colégio Normal "Monteiro Lobato"

CLASSIFICADO:COLÉGIO NORMAL "MONTEIRO LOBATO"

Obs.:Ficou classificada a equipe do.Col.Normal"Monteiro Lobato",por λ
Não se apresentar outra equipe.

CLASSES:-2e3-

Critério:MELHOR DE TRÊS(3)

Equipes Inscritas:2

*C.N.M.L. -1

*C.C.M.L. -1

FINAL:

C.N.M.L. X C.C.M.L.

Dia: 6/9/67

Hora: 20,30h

Local:Pça.de Esportes"Capitão Clóvis"

Equipe do C:N.M.L.

Carmem-Cap.

Telma

Eunice

Lacimar

Francimar

Raquel

Ilka

Oneide

Socorro

Equipe do.C.C.M.L.

Tânia-Cap.

Carmina

Hildete

Rosilene

Fátima

Desterro

-

-

-

Apontador:Jaceguai Reis Cunha

1º árbitro:José Maria do Couto

RESULTADO: 1º SET:C.N.M.L. 15

C.C.M.L. 1

2º SET:C.N.M.L. 15

C.C.M.L. 2

VENCEDOR:C.N.M.L. POR 2 SETS A 0.

MASCULINO.

CLASSE-1-

Critério:MELHOR DE CINCO(5)

Equipes Inscritas:1

C.N.M.L.

CLASSIFICADO:C.N.M.L.

Obs.:Ficou classificada a equipe do C.N.M.L.,por não se apresentar ou
tra equipe.

CLASSES-2e3-

Critério:MELHOR DE CINCO (5)

Equipes Inscritas:2

C.N.M.L.-1

C.C.M.L.-1

FINAL:

C.N.M.L. X C.C.M.L.

Dia:7/9/67

Hora:20,30h

Local:Pça.de Esportes"Cap.Clóvis"

Equipe do C.N.M.L.

Paulo-Cap.

Almir

ZeZo

José Menezes

Sebastião

Onildo

Bianor

Getúlio

Gilvanete

Equipe do C.C.M.L.

Domingos-Cap.

Pedro Maciel

Pedro Rodrigues

Waldemir

Weliton

Danilo

-

-

-

Apontador:Jacegual Reis Cunha

1º árbitro:José Maria do Couto

RESULTADO: 1º SET: C.N.M.L. 15 C.C.M.L. 7

2º SET: C.N.M.L. 15 C.C.M.L.11

3º SET: C.N.M.L. 15 C.C.M.L. 5

VENCEDOR:C.N.M.L. POR 3 SETS A 0.

Equipes Vencedoras de Troféus e Medalhas:

- Classe-1-Masculino:C.N.M.L.
- classes 2e3-Masculino:C.N.M;L.
- classe-1-Feminino:C.N.M.L.
- eclases-2e3-Feminino:C.N.M.L.

A Comissão Responsável pela Modalidade de Vólibol, agradece a Secretaria Executiva todo o apoio prestado, sem o qual, não só Vólibol como tódas as modalidades, não teriam alcançado os objetivos dos Jogos Desportivos Estudantis.

Boa Vista, 12 de outubro de 1 967.

COMISSÃO RESPONSÁVEL

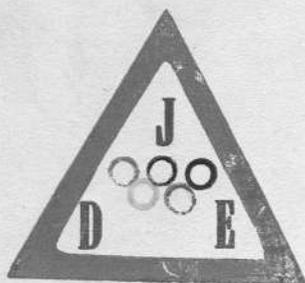
JAIR AMORIM: Coordenador.

ADALBERO PENTEADO DUARTE.

HOMERO PEDRO DE SOUZA CRUZ:

J. Amorim

H. P. de Souza Cruz



RORAIMA

TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS - 1967

RELATORIO DE ATLETISMO

CATEGORIA "B" - ENSINO MÉDIO

Realizou-se, conforme programa estabelecido para os II JOGOS DESPORTIVO ESTUDANTIS de Roraima, dia 9 de setembro, sábado, a disputa de Atletismo na praça de esporte da 9ª Companhia de Fronteiras, com a participação dos seguintes educandários de grau médio:

COLÉGIO NORMAL "MONTEIRO LOBATO";

CURSO CIENTÍFICO "MONTEIRO LOBATO";

GINÁSIO ORIENTADO PARA O TRABALHO "BARÃO DE PARIMA".

As competições iniciaram-se no horário previsto - 7,00 horas.

Inicialmente foi feita a corrida de 75 m rasos, masculino, Classe "1", com o seguinte resultado:

1º lugar	- Paule Piragibe da Silva (CNML)	-	9,25 sg
2º "	- Marcos Augusto Rangel (GOT)	-	9,30 sg
3º "	- Ivancy Camhede (GOT)	-	9,40 sg
4º "	- Jecir Mendes (CNML)	-	9,41 sg

Obs.: Não havia atletas inscritos pelo Curso Científico.

Corrida de 100 m rasos, masc., Classe "2":

1º lugar	- Meisés Silva (GOT)	-	13 sg
2º "	- Rubens Silva (CNML)	-	13,10 sg
3º "	- Flavio Marcelo (CNML)	-	13,18 sg
4º "	- Felipe Camarão (GOT)	-	14 sg

Obs.: Atletas inscritos pelo Curso Científico não compareceram.

Corrida de 300 m rasos, masc., Classe "2":

1º lugar	- Francisco Cordeiro (CNML)	-	2,30 mn
2º "	- Edmilson Pereira (GOT)	-	2,35 mn

Obs.: Não havia atletas inscritos pelo Curso Científico.

Corrida de 300m rasos, masc., Classe 2:

1º lugar	- Amazonilde Alvino (GOT)	-	43 sg
2º "	- Arquimedes Oliveira (CNML)	-	45 sg

Obs. Não houve atletas inscritos pelo Curso Científico.

(SEGUE)

Corrída de 100 m rasos, masc., Classe 3 :

1º lugar	- Carlos Alberto E. Coêlho (CNML)	- 11 sg
2º "	- Almir Liberate (CNML)	- 11,10sg
3º "	- Augusto Coimbra (CCML)	- 11,20sg

Corrída de 400m rasos, masc., Classe 3:

Carlos Alberto Coêlho (CNML) -desclassificado

Dimas Freitas(CNML) - desclassificado

Obs: Atletas inscrites pelo CCML não compareceram;

Os atletas inscrites e que participaram da competição foram desclassificados por indisciplina.

Corrída de 1 500m rasos, masc., Classe 3:

1º lugar	- Idéix Garcia(CNML)	- 6,33 mn
2º "	- Sebastião Corrêa (CNML)	- 6,43 mn

Obs.: Só havia atletas inscrites pelo CNML.

Salto Altura, masc., Classe "1":

1º lugar	- José Valter Natreth (CNML)	- 1,35m
2º lugar	- Marcos Augusto Rangel(GOT)	- 1,35m
3º lugar	- Raimundo Pessoa (GOT)	- 1,25m
4º lugar	- Naldner Pires(CNML)	- 1,10m

Obs.: José Valter Natreth do CNML, venceu por tentativas.

O CCML não inscreveu atletas.

Salto Altura, masc., Classe "2":

1º lugar	- Rubens Silva(CNML)	- 1,65m
2º lugar	- Gilvanete Honorato(CNML)	- 1,55m
3º lugar	- Meisés Silva (GOT)	- 1,55m
3º lugar	- Edmilson Pereira (GOT)	- 1,35m

Obs.: Gilvanete Honorato do CNML e Meisés Silva de GOT, empataram nas tentativas e disposições de regulamento.

Os Atletas inscrites pelo CCML não compareceram.

Salto Altura, masc., Classe "3":

1º lugar	- Almir Liberate (CNML)	- 1,65m
2º lugar	- Augusto Coimbra (CCML)	- 1,50m
3º "	- Idéio Garcia (CNML)	- 1,45m

Obs.: Não havia atletas inscrites pelo GOT .

(SEGUE)

Salto Extensão, masc., Classe "1":

1º lugar	- Juvêncio Albuquerque (GOT)	- 4,35m
2º lugar	- Raimundo Pessoa (GOT)	- 4,07m
3º "	- José Valter Natroth (CNML)	- 4,05m
4º "	- Waldner Pires (CNML)	- 4,00m

Obs.: Não houve atletas inscritos pelo Curso Científico.

Salto Extensão, masc., Classe "2":

1º lugar	- Rubens Silva (CNML)	- 5,33m
2º "	- Gilvanete Honorato (CNML)	- 5,20m
3º "	- Moisés Silva (GOT)	- 4,92m
4º "	- Amazonildo Alvino (GOT)	- 4,60m

Obs.: Os atletas inscritos pelo CCML não compareceram.

Salto Extensão, masc., Classe "3":

1º lugar	- Almir Liberato (CNML)	- 5,45m
2º "	- Dimas Freitas (CNML)	- 4,97m
3º "	- Augusto Coimbra (CCML)	- 4,70m

Obs.: O GOT não inscreveu atletas para a prova.

Arremesso de Pêso (5kg), masc., Classe "2":

1º lugar	- Raimundo Silva (CNML)	- 10,50m
2º lugar	- João Carlos dos Santos (CNML)	- 9,43m
3º "	- Moisés Silva (GOT)	- 9,15m
4º "	- Edmilson Pereira (GOT)	- 8,35m

Obs.: Os atletas inscritos pelo CCML não compareceram.

Arremesso de Pêso (6kg), masc., Classe "3":

1º lugar	- Augusto Coimbra (CCML)	- 9,40m
----------	--------------------------	---------

Obs.: O GOT não inscreveu atletas para a prova e os atletas inscritos pelo CNML, não compareceram.

Corrida de Revezamento 4 x 75m rasos, masc., Classe "1":

1º lugar	- Edilson Pinho, Raimundo Pessoa, Marcos Augusto Rangel e Ivanoy Catanhede (GOT).....	39sg
2º lugar	- Waldner Pires, Paulo Piragibe, XXXXX Jecir Mendes e Hêlvio Tupinanbá (CNML).....	43 sg

Obs.: Não houve atletas inscritos pelo CCML.

(SEGUE)

Corrida de Revezamento 4 x 100m, masc. . Classe "2":

- 1º lugar - Rubens Silva, Gilvanete Honorato,
Arquimedes Silva e José Nonato Coêlho
(CNML)..... 1,01 mn
- 2º lugar - Amazonildo Alvino, Wanderneailen,
Edmilson Alves, e Sebastião Salles
(GOT)..... 1,05 mn

Obs.: O CCML não inscreveu atletas para a prova.

Corrida de Revezamento 4 x 400m rasos, masc., Classe "3":

- 1º lugar - Carlos Alberto Coêlho, Dimas Freitas,
Sebastião Corrêa e Almir Liberato
(CNML)..... 4,05 mn

Obs.: O GOT e CCML não inscreveram atletas para a prova.

F E M I N I N OCorrida de 50m rasos, Classe 1

- 1º lugar - Yraima Pinto (CNML)..... 8 sg

Obs.: Somente o CNML inscreveu atletas nesta prova.

Corrida 75m rasos, Classe 2

- 1º lugar - Joyce Vânia (CNML)10 sg
2º " - Vanilde Pereira(CNML).....11 sg

Obs.: As atletas inscritas pelo CCML não compareceram.

Corrida 75m rasos, Classe 3

- 1º lugar - Maria Arinda Silva (CNML).....13 sg
2º " - Edna Ribeiro (CNML).....11,25 sg
3º " - Ruth Quitéria (CCML).....11,35 sg

Salto Altura, Classe 1

- 1º lugar - Vânia Coêlho (CNML):.....1,20m

Obs.: Os demais competidores não inscreveram atletas.

Classe 2

- 1º lugar - Vanilde Pereira (CNML).....1,25m
2º " - Joyce Vânia (CNML).....1,20m

Obs.: As atletas inscritas pelo CCML não compareceram.

Classe 3

- Edna Ribeiro (CNML).....
Luiza Alves Lima

Obs.: Não atingiram o índice mínimo.

As atletas do CCML não compareceram.

FEMININO (continuação da página anterior)

Salto ExtensãoClasse 1

Obs.: Não houve a prova por falta de concorrentes

Classe 2

1º lugar - Joyce Vânia (GNML).....	3,50m
2º " - Vanilde Pereira (GNML).....	3,10m

Obs.: As atletas do GNML não compareceram.

Classe 3

1º lugar Edna Ribeiro.(GNML).....9.....	3,45m
2º " - Maria Arinda(GNML).....	2,79m

Obs.: As atletas do GNML não compareceram.

Corrida de Revezamento 4x50m, Classe 1

1º lugar- Marina Passos, Yraina Pinto, ~~KIKIKI~~, Luicléa
Barrete e Vânia Coêlho

GNML.....39sg

obs.: ~~KIKIKI~~ Equipe única.Corrida de Revezamento. 4x75mClasse 2

1º lugar - Joyce Vânia, Vanilde Pereira, Valdenete Carvalho,
e Eunice dos Prazeres.

GNML.....1 mn

Obs.: Equipe única.

Classe 3

1º lugar - Edna Ribeiro, Antonia Vieira, Maria Arina e
Luiza Alves de Lima.

GNML.....1,10mn

obs.: Equipe única.

SEGUE

C A T E G O R I A "A" - Ensino Primário

As provas de atletismo para esta categoria foram realizadas dia 10 e foram iniciadas no horário, 8,30 horas, no campo da 9ª Companhia de Freteiras por não estar preparado o material necessário.

M A S C U L I N O

CORRIDA 50m rasasClasse "1"

1º lugar	- Luiz Rebertê Vinhete	CPRB	9,5/10	sg
2º lugar	- Norberte G. Vieira	CPBN	9,9/10	sg
3º lugar	- George Ricardo Pinto	GEOC	10,00	sg
4º lugar	- Luiz Thomé Abdala	GEMB	10,05	sg
5º lugar	- Hélio da Silva	GESF	10,10	sg

Classe "2"

2	1º lugar	- João Tavares Mates	CPBN	9,1/10	sg
	2º "	- Reinado dos Reis	GELD	9,3/10	sg
	3º "	- Adevan Briglia	GEMB	9,5/10	sg
	4º "	- José Roberto Castro	GEOC	9,7/10	sg
	5º "	- Elivaldo Pereira	GEDSM	10	sg

CORRIDA 75m rasas - Classe "3"

1º lugar	- Hélio Aliemar	GELD	12,1/10	sg
2º "	- Wanderley Carvalho	GEMB	12,2/10	sg
3º "	- Rômulo Nascimento	GEOC	12,4/10	sg
4º "	- Otávio C. Filho	ERAP	12,7/10	sg
5º "	- Silvie S. Vieira	CPBN	13	sg

SALTO ALTURACLASSE "2"

1º lugar	- Wanderline	GEOC	1,15m
2º "	- Pedro Santan	GEDSM	1,10m

XXXXXXXXXX Classe "1"

1º "	- Norberte G. Oliveira	CPBN	0,90m
2º "	- Hélio da Silva	GESF	0,85m

Classe "3"

1º "	- Carley Alvino	GELD	1,35m
2º "	- Edmar Brasil	GEOC	1,30m

SALTO EXTENSÃOCLASSE "1"

1º lugar	- Edilson Thury	GEMB	3,40m
2º "	- Genival Sulino	GESVP	3,10m

SEGUE

SALTO EXTENSÃO

CLA SSE 2

1º Lugar - Pedro Santana	GEDSM	3,85m
2º " - Gervásio Barbosa	GEOC	3,70m

CLASSE 3

1º Lugar - Nazir Monteiro	GEOC	4,50m
2º " - Carrey Alvino	GELD	4,43m

R E V E R A M E N T O

4/50

CLASSE 1

1º Lugar - Edson Goiano, Benjamin Melo, Manoel Morais e Odival Honorato.....	GEMB.....	45,05sg
2º " - George Ricardo, Luiz Felipe, Alcione Lira e Dionizio de Araújo....	GEOC.....	46,00sg
3º " - José Arimatéia, Jessié Antônio, Norberto Gomes e José Carneiro....	CPBN.....	48,00sg
4º " - Derival Celares, Ozanas Avelino, Pedro Ferreira e Paulo de Souza....	GELD.....	50,00sg
5º " - Valdecir Oliveira, Orlando Amerim, Américo de Oliveira, Adriano Girão..	CPLN.....	50,05sg

CLASSE 2

1º Lugar - João Tavares, Dário Oliveira, Josafá da Cunha e José Ribamar.....	CPBN.....	37,04sg
2º " - Francisco Magalhães, Waltemar Silva, Nazário Marinho e Raimundo Amorim...	CPLN....	38,01sg
3º " - Francisco das Chagas, Paulo Joel, Antônio Reis e Alcineide Cruz....	GEOC.....	39,00sg
4º " - Lourival Lima, Fº Nascimento, Severino e Zilme da Silva.....	GELD.....	39,05sg
5º " - José Aragão, José Flerêncio, Adolfo Bezerra e Eduardo Gaudêncio....	GESF.....	39,15sg

4/76 - CLASSE 3

1º Lugar - Gorfeson, José Roberto, Odalício Filho e Ercílio Padilha.....	GEMB.....	44,03 sg
2º " - Daniel Gomes, Fernando Macedo, Edmilson Silva e Leonilde Tavares.....	GEDSM.....	45,01 sg

SEGUE

(continua)

3º lugar	- Adelermo, Francisco, Valdenora e Danilo.....GEOC.....	45,10 s g
4º "	- Odivaldo Santos, Ênio Oliveira, Nêlio Aliomar e Fabiano Vasconcelos GELD.....	45,15sg
5º "	- Davi Oliveira, Cleodonar Dias, Fernando Melo e Silvio Soares.....CPBN.....	46,00sg

F E M I N I N OCORRIDA 50m RASOSCLASSE "1"

1º lugar	- Rebeca de Oliveira	CPBN	10,09 sg
2º "	- Edilamar Magalhães	GESF	11,01 sg
3º "	- Elizabeth Vasconcelos	GEOC	11,03 sg
4º "	- Erendina Ferreira	GEMB	11,15 sg
5º "	- Elizabeth Lucena	CPLN	12,00 sg

CLASSE "2"

1º lugar	- Dinalva Rodrigues	GELD	9,02 sg
2º "	- Flora dos Santos	CPRB	10,00 sg
3º "	- Cosma Fabrício	GEOC	10,01 sg
4º "	- Ivete Gomes	GEDSM	10,05 sg
5º "	- Rita Marly	GEMB	11,00 sg

CLASSE "3"

1º lugar	- Idalecy Maduro	CPBN	8,04 sg
2º "	- Hydroxylax Gunkax Maria de Jesus Ferreira	CPNSC	9,03 sg
3º "	- Neracy Vieira	GELD	9,05 sg
4º "	- Eliane Santos	GEOC	9,10 sg
5º "	- Rosa Maria Arebe	GEDSM	10,00 sg

SALTO ALTURACLASSE "1"

1º lugar	- Rebeca Oliveira	CPBN	1,10m
2º "	- Maria Tereza Dias	GESF	1,00m

CLASSE "2"

1º lugar	- Marta Ivany	GELD	1,15m
2º "	- Cosma Fabrício	GEOC	1,10m

CLASSE "3"

1º lugar	- Neide Guimarães	GEDSM	1,15m
2º "	- Maria Ieda Arebe	GEDSM	1,15m

SALTO EXTENSÃOCLASSE "1"

1º lugar	- Rebeca Oliveira	CPBN	2,75m
2º "	- Erondina Ferreira	GEMB	2,50m

CLASSE "2"

1º lugar	- Lindalva Barros	GELD	3,15m
2º "	- Rita Marly	GEMB	3,05m

CLASSE "3"

1º lugar	- Neide Guimarães	GEDSM	3,50m
2º "	- Maria Yêda Arebe	GEDSM	3,40m

REVESAMENTO 4 x 50m RASOSCLASSE "1"

1º lugar	- Fátima Magalhães, Carmi Maria, Huda Lima e Lind ₂ Patten.....	CPBN	44,02 sg
2º lugar	- Suely Ribeiro, Edil ₂ mer Cavalcante, Maria consola ₂ ta e Jacira Maria	GESF	46,00 sg
3º lugar	- Cynthia Leitão, Ana Maria Duarte, Elizabeth Vasconcelos e Margabeth Oliveira ..	GEOC...	47,00 sg

Classe "2"

1º lugar	- Vera Lúcia, Lindalva Barros, Dinalva Gomes, e Aquila Pinto.....	GELD	37,00 sg
2º lugar	- Olália Araujo, Delmarina, Vanja Dior e Maria Luiza Silva.....	GEOC	37,01 sg
3º lugar	- Lenice Batalha, Ana Iris, Jucelene e Francilóia	CPBN	38,00 sg
4º "	- Alcineide, Suely de Souza, Ivete, Icalina Mara	GEDSM	38,02 sg
5º "	- Maria Délia, Angela Maria, Sulamita Garcia e Maria de Fátima Rodrigues..	GESF	40,00 sg

Classe "3"

1º lugar	- Maria Yêda Arebe, Neide Guimarães, Valdete Correa e Ana Lila.....	GEDSM	37,00sg
2º "	- Alciléa da Silva, Creuza Nascimento, Cleonilce Pereira e Neracy Vieira....	GELD	37,04 sg
3º "	- Marielsa, Ana Idelbrandina, Eliane Santos e Jucilene Braga.....	GEOC	38,09 sg
4º "	- Rocicliede Carneiro, Maria do Livramento, Elizabeth Leandro, e Idalecy	CPBN	39,00sg
5º "	- Secorro Biglia, Maria José, Sonira Sousa e Djane da Silva	GEMB	40,00 sg

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

II-JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FUTEBOL

CATEGORIA "A" - CLASSE 1 - 2

Local - Guarda Territorial

Data - 9/9/67

1º) - Jôgo - Murilo Braga X Oswaldo Cruz

Vencedor - Murilo Braga 4 X 3

Mesário - Idevaldo Torreias

Juiz - Idelson Carlos Cortez

Juiz de linha - Sebastião Pinheiro

2º) - Jôgo - Lobo d'Almada X São Francisco

Vencedor - São Francisco 3 X 2

Mesário - Idevaldo Torreias

Juiz - Sebastião Pinheiro

Juiz de linha - Idelson Carlos Cortez

3º) - Jôgo - Lídia Nelson X Diomedes Souto Maior

Vencedor - Diomedes Souto Maior 1 X 0

Mesário - Idevaldo Torreias

Juiz - Sebastião Pinheiro

Juiz de linha - Idelson Carlos Cortez

SEMI-FINAL

Local - Guarda Territorial

Data - 12/9/67

1º) - Jôgo - Murilo Braga X Boas Novas
 Vencedor - Murilo Braga1 X 0
 Mesário - Ideval Torreas
 Juiz - Idelson Carlos Cortez
 Juiz de Linha - Sebastião Pinheiro

2º) - Jôgo - São Francisco X Diomedes Souto Maior
 Vencedor - Diomedes Souto Maior1 X 0
 Mesário - Maris Mota Guimarães
 Juiz - Elicar Bastos
 Juiz de linha - Idelson Carlos Cortez/Carlos Ramos

FINAL

Local - Guarda Territorial

Data - 12/9/67

- Jôgo - Murilo Braga X Diomedes Souto Maior
 Vencedor - Diomedes Souto Maior2 X 0
 Mesário - Maris Mota Guimarães
 Juiz - Carlos Ramos
 Juiz de linha - Rubens da Silva

CATEGORIA "A" - CLASSE 3

Local - Guarda Territorial

Data - 12/9/67

1º) - Jôgo - Oswaldo Cruz X Boas Novas
 Vencedor - Oswaldo Cruz1 X 0
 Mesário - Maris Mota Guimarães
 Juiz - Idelson Carlos Cortez
 Juiz de linha - Carlos Ramos/Elicar Bastos

2º) - Jôgo - Murilo Braga X Diomedes Souto Maior
 Vencedor - Murilo Braga 6 X 5
 Mesário - Maris Mota Guimarães
 Juiz - Carlos Ramos
 Juiz de Linha - Idelson Carlos Cortez/Elicar Bastos

3º) - Jôgo - Afrânio Peixôto X Lobo d'Almada
 Vencedor - Lobo d'Almada 6 X 5
 Mesário - Maris Mota Guimarães
 Juiz - Elicar Bastos
 Juiz de linha - Idelson Carlos Cortez/Carlos Ramos

SEMI-FINAL

Local - Guarda Territorial

Data - 12/9/67

- Jôgo - Oswaldo Cruz X Murilo Braga
 Vencedor - Oswaldo Cruz 5 X 3
 Mesário - Maris Mota Guimarães
 Juiz - Idelson Carlos Cortez
 Juiz de linha - Carlos Ramos

FINAL

Local - Guarda Territorial

Data - 12/9/67

- Jôgo - Lobo d'Almada X Oswaldo Cruz
 Vencedor - Lobo d'Almada 3 X 2
 Mesário - Maris Mota Guimarães
 Juiz - Idelson Carlos Cortez
 Juiz de linha - Carlos Ramos/Rubens da Silva

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CATEGORIA "A" - CLASSE 1 - 2

- 1º - Lugar - Diomedes Souto Maior
- 2º - " - Murilo Braga
- 3º - " - São Francisco
- 4º - " - Boas Novas
- 5º - " - Oswaldo Cruz
- 6º - " - Lobo d'Almada

CATEGORIA "A" - CLASSE 3

- 1º - Lugar - Lobo d'Almada
- 2º - " - Oswaldo Cruz
- 3º - " - Murilo Braga
- 4º - " - Diomedes Souto Maior
- 5º - " - Afrânio Peixôto

CLASSIFICAÇÃO PELO GOAL AVAREGE

CATEGORIA "A" - CLASSE 1 - 2

- Oswaldo Cruz - 3/favor, 4/contra, média 0,7
- Lobo d'Almada - 2/favor, 3/contra, média 0,6
- Idia Nelson - 0/favor, 1/contra, média 0

CATEGORIA "A" - CLASSE 3

- Boas Novas - 0/favor, 1/contra, média 0
- Diomedes Souto Maior - 5/favor, 6/contra, média 0,3
- Afrânio Peixôto - 5/favor, 6/contra, média 0,3

Decisão entre Diomedes Souto Maior e Afrânio Peixôto para 4º e 5º
lugares per sorteio.

Comissão que procedeu ao sorteio:

Professor Leônidas C. Filho, Professor Fernando Carlos Pacini,
Hilkias Arraes Sindeaux, Ideval Torreas e Maris Mota Guimarães.

Maris Mota Guimarães

MARIS MOTA GUIMARÃES

Ideval B. Torreas

IDEVAL TORREAS

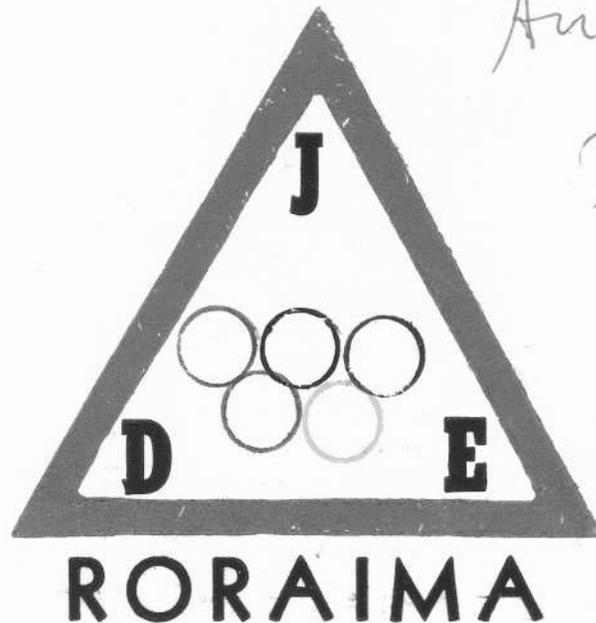
Pela Comissão de Futebol.

Promoção da Divisão de Educação:

II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS 1967

Ensino Primário

Ensino Médio



*Anexos e
Publicações*

Atletismo

Futebol

Futebol de Salão

Basquetebol

Volibol

Tenis de Mesa

6 A 13 DE SETEMBRO

A
N
E
X
O
S
E
P
U
B
L
I
C
A
C
O
E
S

Promoção da Divisão de Educação:
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS
1967

Ensino Primário
Ensino Médio



Atletismo

Futebol

Futebol de Salão

Basquetebol

Volibol

Tenis de Mesa

6 a 13 de setembro

II
**JOCOS DESPORTIVOS
ESTUDANTIS**



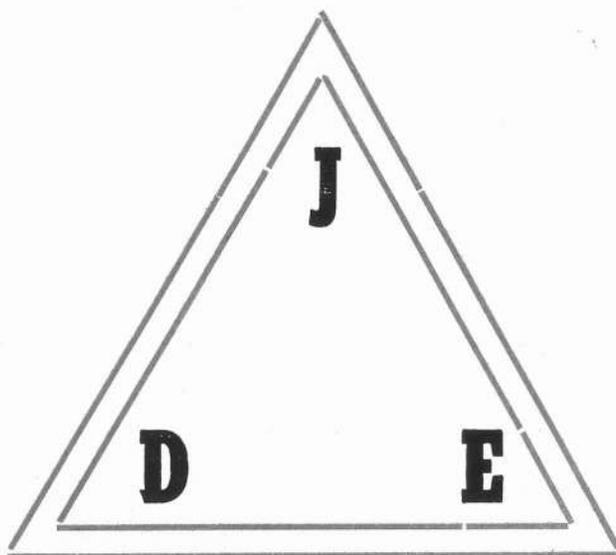
RORAIMA



SETEMBRO 1961

II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

1967



RORAIMA

COZ
V
I
E

P
R
O
G
R
A
M
A

Ao _____

Nesta

Convite

..... Presidente da Comissão Or-
ganizadora dos **II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS**
tem a honra de convidar V. Exa. e digníssima família
para com suas presenças abrilhantar às competições do refe-
rido Certame.

II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

1967

MODALIDADES

ATLETISMO

BASQUETEBOL

FUT. DE SALÃO

TENIS DE MESA

FUTEBOL

VOLIBOL

XADREZ

6 A 13 DE SETEMBRO

COMISSÃO DE HONRA

EXMO. SR. GOVERNADOR:

Ten. Cel. HÉLIO DA COSTA CAMPOS

EXMO. SR. SECRETARIO GERAL

Cap. ARY MERGULHÃO

EXMO. SR. JUIZ FEDERAL

Dr. CARLOS AUGUSTO THIBAU

EXMO. SR. PREFEITO DA CAPITAL

JOÃO DANILO SOUTO M. NOGUEIRA

REVMO. PRELADO

D. SERVILIO CONTI

EXMO. SR. CMT. 9ª CIA.

Cap. HUGO CASTRO NOGUEIRA

O JURAMENTO DO ATLETA

Juro competir nos Jogos Desportivos Estudantis, com ardor e lealdade, defender com entusiasmo as cores de meu educandário, aceitar sem orgulho a minha vitória e, sem desânimo, o desencanto de um revés, para honra de nossa Pátria e glória do Desporto Brasileiro.

CALENDÁRIO

II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

DIA 6 — QUARTA-FEIRA

16 HORAS:

DESFILE DE ABERTURA
ACENDIMENTO DA PIRA OLÍMPICA
JURAMENTO DOS ATLETAS

20:30 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS

VOLIBOL FEMININO — CLASSE 2 E 3; CAT. B
COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO x
CURSO CIENTÍFICO — FINAL

DIA 7 — QUINTA-FEIRA

20:30 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS

VOLIBOL MASCULINO — CLASSE 2 E 3 CAT. B
COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO x
CURSO CIENTÍFICO — FINAL

DIA 8 — SEXTA-FEIRA

16 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS

FUTEBOL DE SALÃO — CAT. A; CLASSE 2 E 3

1º JOGO: G. E. LOBO D'ALMADA x G. E. OS-
WALDO CRUZ (EQUIPE 1)

2º JOGO: G. E. «MURILO BRAGA» x «G. E.
OSWALDO CRUZ» (EQUIPE 2)

3º JOGO: E. P. «BOAS NOVAS» x G. E. «SÃO
FRANCISCO»

4º JOGO: VENCEDOR DO 1º JOGO x VENCE-
DOR DO 2º JOGO

5º JOGO: VENCEDOR DO 3º JOGO x VENCE-
DOR DO 4º JOGO

20:30 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS

FUTEBOL DE SALÃO — CAT. B; CLASSE 1 —
FINAL

COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO x
GINÁSIO BARÃO DE PARIMA

DIA 9 — SÁBADO

7 HORAS: LOCAL: GUARDA TERRITORIAL

FUTEBOL — CATEGORIA A; CLASSE 1 E 2
SEMI-FINAIS

1º JOGO: G. E. MURILO BRAGA x G. E. OS-
WALDO CRUZ

2º JOGO: G. E. LOBO D'ALMADA x G. E.
S. FRANCISCO

3º JOGO: G. E. DIOMEDES S. MAIOR x E. P.
LIDIA NELSON

4º JOGO: G. E. AFRANIO PEIXOTO x E. P.
BOAS NOVAS

5º JOGO: VENCEDOR DO 1º JOGO x VENCE-
DOR DO 2º JOGO

- 6º JOGO: VENCEDOR DO 3º JOGO x VENCEDOR DO 4º JOGO
- 7 HORAS: LOCAL: 9ª COMPANHIA DE FRONTEIRAS
ATLETISMO — CATEGORIA B — MASCULINO E FEMININO
- 20 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS.....
FUTEBOL DE SALÃO — CAT. B — CLASSE 2 E 3 — SEMI-FINAL
CURSO CIENTÍFICO x GINÁSIO BARÃO DE PARIMA
BASQUETE FEMININO — CAT. B — CLASSE 2 E 3 — FINAL

DIA 10 — DOMINGO

- 7 HORAS: LOCAL: 9ª COMPANHIA DE FRONTEIRA
ATLETISMO — CAT. A — MASCULINO E FEMININO
- 8 HORAS: LOCAL: COLÉGIO NORMAL M. LOBATO
TÊNIS DE MESA — CAT. B — MASCULINO E FEMININO
- 20 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS
BASQUETE MASCULINO — CAT. B — CLASSE 2 E 3 — FINAL
COLÉGIO NORMAL x CURSO CIENTÍFICO

DIA 11 — SEGUNDA FEIRA

- 8 HORAS: LOCAL: COLÉGIO NORMAL M. LOBATO
TÊNIS DE MESA — CAT. A — MASCULINO E FEMININO
- 20 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS
FUTEBOL DE SALÃO — CAT. A — CLASSE 2 E 3 — FINAL

DIA 12 — TERÇA-FEIRA

- 7 HORAS: LOCAL: ESTÁDIO JOÃO MINEIRO
FUTEBOL — CAT. A — CLASSE 3
1º JOGO: G. E. «OSWALDO CRUZ» x E. P. BOAS NOVAS
2º JOGO: G. E. «MURILO BRAGA» x G. E. «DIOMEDES SOUTO MAIOR»
3º JOGO: G. E. «LOBO D'ALMADA» x VENCEDOR DO 1º JOGO
4º JOGO: CATEGORIA A — CLASSE 1 E 2 — FINAL
- 20 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS
BASQUETE MASCULINO — CAT. B — CLASSE 2 E 3
COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO x CURSO CIENTÍFICO
FUTEBOL DE SALÃO — CAT. B — CLASSE 2 E 3 — FINAL

DIA 13 — QUARTA-FEIRA

- 20 HORAS — ENCERRAMENTO — ENTREGA DOS TROFÉUS
EXTINÇÃO DO FOGO SIMBÓLICO

SECRETARIA EXECUTIVA

FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE — COORDENADOR
LEONIDAS C. FILHO — SECRETÁRIO
MARIA APARECIDA BOTEZELLI
ANA CELESTE DE ALVARENGA

COMISSÃO SOCIAL

MARISA AMARAL GURGEL
MARIA APARECIDA BOTEZELLI
JABER XAUD
REGINA PEREIRA BARREIRA
FRANCISCO DA LUZ MORAIS
HIRAN PARACAT
ANTONIO PEREIRA

COORDENAÇÃO DESPORTIVA

WALDIR ABDALA — COORDENADOR
RAIMUNDO WANDERLEY
JOSÉ MARIA DO COUTO
HOMERO PEDRO DE SOUZA CRUZ

FUTEBOL

MARIS MOTA GUIMARÃES — COORDENADOR
RAIMUNDO WANDERLEY
IDEVAL BATISTA TORREIAS

ATLETISMO

WEDNER MOREIRA CAVALCANTE — COORDENADOR
LUIS CARLOS DE ALMEIDA TEMPONE
DAMAZIO DOUGLAS NOUGUEIRA

BASQUETEBOL

HEITOR DA SILVA BRIGLIA — COORDENADOR
WEDNER MOREIRA CAVALCANTE
FERNANDO CARLOS PACINI

CALENDÁRIO

II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

DIA 6 — QUARTA-FEIRA

16 HORAS:

DESFILE DE ABERTURA
ACENDIMENTO DA PIRA OLIMPICA
JURAMENTO DOS ATLETAS

20.30 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS
VOLIBOL FEMININO — CLASSE 2 E 3: CAT. B
COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO x
CURSO CIENTÍFICO — FINAL

DIA 7 — QUINTA-FEIRA

20.30 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS
VOLIBOL MASCULINO — CLASSE 2 E 3 CAT. B
COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO x
CURSO CIENTÍFICO — FINAL

DIA 8 — SEXTA-FEIRA

16 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS
FUTEBOL DE SALÃO — CAT. A: CLASSE 2 E 3
1º JOGO: G. E. LOBO D'ALMADA x G. E. OS-
WALDO CRUZ (EQUIPE 1)
2º JOGO: G. E. «MURILO BRAGA» x «G. E.
OSWALDO CRUZ» (EQUIPE 2)
3º JOGO: E. P. «BOAS NOVAS» x G. E. «SÃO
FRANCISCO»
4º JOGO: VENCEDOR DO 1º JOGO x VENCE-
DOR DO 2º JOGO
5º JOGO: VENCEDOR DO 3º JOGO x VENCE-
DOR DO 4º JOGO
20.30 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS
FUTEBOL DE SALÃO — CAT. B: CLASSE 1 —
FINAL
COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO x
GINÁSIO BARÃO DE PARIMA

DIA 9 — SÁBADO

7 HORAS: LOCAL: GUARDA TERRITORIAL
FUTEBOL — CATEGORIA A: CLASSE 1 E 2
SEMI-FINAIS
1º JOGO: G. E. MURILO BRAGA x G. E. OS-
WALDO CRUZ
2º JOGO: G. E. LOBO D'ALMADA x G. E.
S. FRANCISCO
3º JOGO: G. E. DIOMEDES S. MAIOR x E. P.
LIDIA NELSON
4º JOGO: G. E. AFRANIO PEIXOTO x E. P.
BOAS NOVAS
5º JOGO: VENCEDOR DO 1º JOGO x VENCE-
DOR DO 2º JOGO

6º JOGO: VENCEDOR DO 3º JOGO x VENCEDOR DO 4º JOGO

- 7 HORAS: LOCAL: 9ª COMPANHIA DE FRONTEIRAS
ATLETISMO — CATEGORIA B — MASCULINO
E FEMININO
- 20 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS.....
FUTEBOL DE SALÃO — CAT. B — CLASSE
2 E 3 — SEMI-FINAL
CURSO CIENTÍFICO x GINÁSIO BARÃO DE
PARIMA
BASQUETE FEMININO — CAT. B — CLASSE
2 E 3 — FINAL

DIA 10 — DOMINGO

- 7 HORAS: LOCAL: 9ª COMPANHIA DE FRONTEIRA
ATLETISMO — CAT. A — MASCULINO E
FEMININO
- 8 HORAS: LOCAL: COLÉGIO NORMAL M. LOBATO
TÊNIS DE MESA — CAT. B — MASCULINO E
FEMININO
- 20 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS
BASQUETE MASCULINO — CAT. B — CLASSE
2 E 3 — FINAL
COLÉGIO NORMAL x CURSO CIENTÍFICO

DIA 11 — SEGUNDA FEIRA

- 8 HORAS: LOCAL: COLÉGIO NORMAL M. LOBATO
TÊNIS DE MESA — CAT. A — MASCULINO E
FEMININO
- 20 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS
FUTEBOL DE SALÃO — CAT. A — CLASSE
2 E 3 — FINAL

DIA 12 — TERÇA-FEIRA

- 7 HORAS: LOCAL: ESTÁDIO JOÃO MINEIRO
FUTEBOL — CAT. A — CLASSE 3
1º JOGO: G. E. «OSWALDO CRUZ» x E. P.
BOAS NOVAS»
2º JOGO: G. E. «MURILO BRAGA» x G. E.
„DIOMEDES SOUTO MAIOR»
3º JOGO: G. E. «LOBO D'ALMADA» x VEN-
DOR DO 1º JOGO
4º JOGO: CATEGORIA A — CLASSE 1 E 2 —
FINAL
- 20 HORAS: LOCAL: PRAÇA CAPITÃO CLOVIS
BASQUETE MASCULINO — CAT. B —
CLASSE 2 E 3
COLÉGIO NORMAL MONTEIRO LOBATO x
CURSO CIENTÍFICO
FUTEBOL DE SALÃO — CAT. B — CLASSE
2 e 3 — FINAL

DIA 13 — QUARTA-FEIRA

- 20 HORAS — ENCERRAMENTO — ENTREGA DOS
TROFÉUS
EXTINÇÃO DO FOGO SIMBÓLICO

A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, associada aos educandários participantes dos II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS:

G. E. Diomedes Souto Maior

G. E. Lobo D'Almada

G. E. Murilo Braga

G. E. Osvaldo Cruz

G. E. S. Francisco

G. E. S. Vicente

E. R. Afrânio Peixoto

E. P. Boas Novas

E. P. Lídia Nelson

E. P. Rio Branco

E. P. S. José

E. P. N. S. do Carmo

Colégio Normal Monteiro Lobato

Ginásio Orientado para o Trabalho Barão de Parima

Curso Científico Monteiro Lobato,

vêm públicamente manifestar seu agradecimento:

Ao Governo dêste Território, cujo estímulo moral contribuiu sobremaneira para o sucesso do nosso trabalho. Do mesmo modo, agradecem tôda a ajuda material prestada à organização, quer diretamente, quer através de suas Divisões e Órgãos.

À Prefeitura e 9ª Companhia de Fronteira, pelo esfôrço e apoio que deram para que o objetivo dos Jogos fôsse alcançado.

À população desta querida terra, pelo empenho e dedicação com que participou dos trabalhos, dando-nos mostra do alto espírito desportivo e de cooperação pública, através de suas entidades de classe desportivas e particulares e de pessoas que acompanharam de perto o planejamento e a realização dos II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS DE RORAIMA.

OS ATLETAS PARTICIPANTES DOS II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS SAÚDAM O POVO RORAIMENSE PELO 24º ANIVERSÁRIO DO TERRITÓRIO

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES DE EDUCANDÁRIO E ATLETAS

INÍCIO DO CERTAME: dia 6 de setembro

TÉRMINO: dia 13 de setembro.

PRAZO PARA INSCRIÇÕES: (art. 21 e 23 - Cap. VI do RG;)
de educandários: até dia 18 de agosto,
de atletas: até dia 28 de agosto.

ORDENAÇÃO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS POR CATEGORIA, SEXO
E CLASSE. NÚMERO DE ATLETAS POR EQUIPE.

O Educandário poderá inscrever até 2 equipes por modalidade, respeitando o artigo 10 do RG. - (artigo 26, §1º do capítulo VI-Das Inscrições.) Exceção à modalidade de atletismo, previsto no mesmo artigo, quando determina o número de equipes nesta modalidade, em revezamento.

Um atleta poderá inscrever-se somente em 2 modalidade de esporte. (Art. 10)

PROVAS DE ATLETISMO -

Um atleta da categoria B, classes 2 e 3, poderá inscrever-se para disputar 4 provas e da classe 1, até em 3 provas.

Um atleta da categoria A, todas as classes, poderá inscrever-se para disputar até 3 provas. (§ 2º do art. 26 - Capítulo VI, Das inscrições)

O número de atletas que o artigo 26 fixa, por equipe, para cada modalidade, está previsto elementos reservas.

O EDUCANDÁRIO PODERÁ INSCREVER SEUS ATLETAS DA SEGUINTE FORMA:

CATEGORIA "A" - (Ensino Primário)

Está dividida em classes(3), por idade (§ 1º do art. 20 - Cap. V. DO GRUPAMENTO DOS ATLETAS)

1 - Atletismo - (art. 13, § 2º)

masc. - classes 1, 2 e 3, separadas
fem. - classes 1, 2 e 3, separadas

2 - Futebol - (art. 15, § 1º)

masc. - classes 1 e 2, juntas.
 - classe 3, isolada.

3 - Futebol de Salão - (art. 16, § 1º)

masc. - classes 2 e 3, juntas.

4 - Tennis de Mesa - (art. 17, § 1º)

masc. - classes 2 e 3, juntas.
fem. - classes 2 e 3, juntas.

→ Belisco

D.S.G.



Av. Get. Vargas

Palanque →

R. Sebastião Dinis

Av. Bento Brasil

Col.
São José

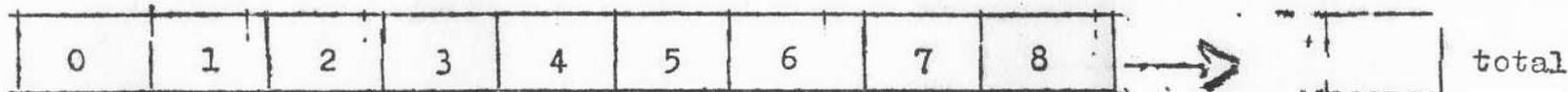
Concentração das Escolas	Deslocamento
-----------------------------	--------------

Av. Afonso Peixoto

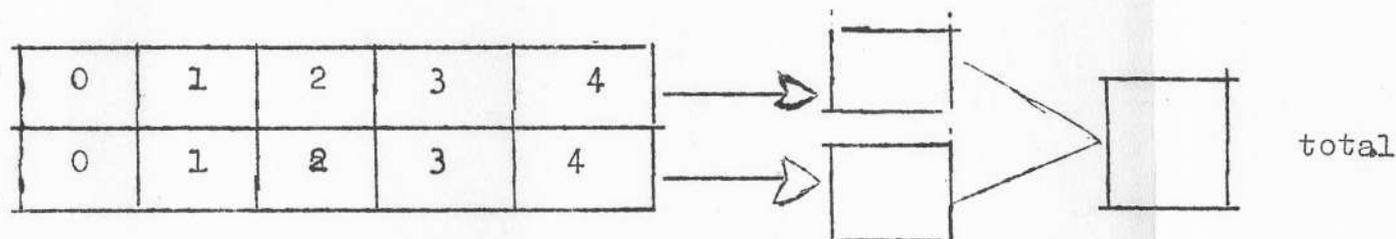
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

ESTABELECIMENTO: - _____

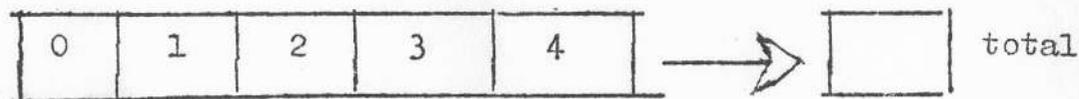
a) Apresentação coletiva do grupo, sob o aspecto de uniformização



b) Cadência (1) e alinhamento (2)



c) Disciplina dos elementos do grupo, antes e durante a realização do desfile



COMISSÃO JULGADORA

- 1 - Sra Ilva Beatriz Oliveira Campos
- 2 - Pe. Walmir ALberto Valle
- 3 - Eucimar de Souza Bittencourt
- 4 - Representante da União Operária
- 5 - Sr. Ramiro Francisco da Silva

Número total de pontos :

Membro da Comissão Julgadora:

_____ assinatura



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

DE/Of. N.º
// Convite

Boa Vista, TFR

Em

4 de setembro de 1967

Ilustre Senhor Comandante:

A Comissão Social, encarregada da organização do Desfile de Abertura dos II Jogos Desportivos Estudantis, vem, mui prazerosamente, solicitar a V. Sa. a indicação de um dos integrantes desta Companhia para que participe da Comissão Julgadora da quela parada desportiva.

Ao ensejo deste convite, solicita também que o elemento indicado participe de uma reunião preparatória dos trabalhos, no dia 5 deste, às 17 horas, na Divisão de Educação, com as devidas credenciais.

Esperando contar com o apoio de V.Sa. e na expectativa de um pronunciamento oficial, subscreve-se.

Atenciosamente,

ALM. COMISSÃO SOC. P.

Ilmo. Sr.

Capitão Hugo de Castro Nogueira

Comandante da 9ª Companhia de Fronteiras

NESTA/

Território Federal de Roraima
 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS

1967

CATEGORIA:

CLASSE(s):

SEXO:

Nome do Estabelecimento de Ensino: MODALIDADE:

EQUIPE 1			EQUIPE 2		
Nº	NOME DO ATLETA	DATA NASC.	Nº	NOME DO ATLETA	DATA NASC.
1			1		
2			2		
3			3		
4			4		
5			5		
6			6		
7			7		
8			8		
9			9		
10			10		
11			11		
12			12		
13			13		
14			14		

Assinatura do Diretor ou Representante: B.V.,/...../.....

- Observações: 1 - Usar 1 ficha para cada modalidade.
 2 - No caso de ser inscrita mais de 1 equipe numa mesma modalidade, fazer a distinção devida respeitando a divisão: EQUIPE 1-2.
 3 - Na modalidade XADRES, a inscrição dos elementos reservas deverá ser feita no / quadro EQUIPE 2.

- 4.- Preencher a ficha à máquina ou com letras de fôrma.
 5 - Inutilizar as linhas não preenchidas.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

REGULAMENTO GERAL

I — Finalidade da Competição

Art. 1º — Os Jogos Desportivos Estudantis, organizados e dirigidos pela Divisão de Educação do Território Federal de Roraima, e contando com a colaboração do Conselho Regional de Desporto e dos demais entidades esportivas locais, serão disputados com a finalidade primordial de incentivar a prática da Educação Física e Desportos, entre os alunos dos estabelecimentos de ensino primário e médio dentro de um clima saudável de camaradagem e espírito de cooperação, lealdade e civismo.

Parágrafo Único — Dentro de cada modalidade desportiva, a Divisão de Educação solicitará a colaboração dos clubes esportivos locais.

Art. 2º — Poderão inscrever-se para a disputa dos Jogos Desportivos Estudantis, todos os estabelecimentos de ensino primário e médio, oficiais e particulares, bem como o Grupo Escolar «Valério Megalhães», enquanto for subordinado à Diretoria da DE.

Art. 3º — Os participantes dos Jogos Desportivos Estudantis, quaisquer que sejam as suas funções, deverão colaborar com a Divisão de Educação, mantendo-se em absoluta disciplina durante a disputa das competições, cumprindo as instituições que lhes forem determinadas pelas respectivas Juntas e dirigentes.

II — Dos Órgãos Dirigentes

Art. 4º — Constituição poderá ser de:

- a) — Comissão de Honra;
- b) — Comissão Organizadora;
- c) — Conselho de Representantes.

Art. 5º — Farão parte da Comissão de Honra, os altos Autoridades, presidentes de entidades sociais e desportivas e outras personalidades que mereçam tal distinção.

Art. 6º — A Comissão Organizadora é o responsável pela direção geral dos Jogos Desportivos Estudantis, respeitando os dispositivos constantes deste Regulamento, e é composta de uma Secretaria Executiva e de uma Coordenação Desportiva.

§ 1º — A Secretaria Executiva subdividirá nas seguintes comissões:

- a) — Administração;
- b) — Comissão Social;
- c) — Comissão de Saúde.

§ 2º — É da competência da Administração a inscrição e o expediente dos Jogos Desportivos Estudantis.

§ 3º — É de competência da Comissão Social a organização do desfile de abertura e colêta de

premios e a publicidade dos Jogos Desportivos Estudantis.

§ 4º — É da competência da Comissão de Saúde, a rigorosa observância do estado de saúde dos atletas.

Art. 7º — Coordenação Desportiva é responsável pelo Congresso de Abertura, o desenvolvimento das competições e pela disciplina durante a realização dos Jogos Desportivos Estudantis e subdividido em Comissão Técnica e Tribunal de Justiça Desportiva.

§ 1º — A Comissão Técnica é a responsável pelas provas e campeonatos e é composta das seguintes subcomissões:

- a) — Atletismo;
- b) — Basquetebol;
- c) — Futebol;
- d) — Futebol de Salão;
- e) — Tênis de Mesa;
- f) — Vôleibol e outras modalidades;
- g) — Árbitros, Mesários, Aportadores e Cronometristas.

§ 2º — O Tribunal de Justiça Desportiva é o responsável pelo julgamento das ocorrências disciplinares, bem como a aplicação das penalidades constantes deste Regulamento.

III — Do Programa

Art. 8º — Os Jogos Desportivos Estudantis serão disputados anualmente, com o duração de uma semana na primeira quinzena do mês de setembro.

Art. 9º — Do programa constarão as seguintes modalidades:

- a) — Atletismo (masculino e feminino);
- b) — Basquetebol (masculino e feminino);
- c) — Futebol (masculino);
- d) — Futebol de Salão (masculino);
- e) — Tênis de Mesa (masculino e feminino);
- f) — Vôleibol (masculino e feminino);
- g) Xadrez (masculino e feminino).

Art. 10º — Não será permitido a um atleta participar de mais de duas (2) modalidades esportivas, em todas as categorias e para ambos os sexos.

Art. 11º — Não será alterado o programa dos Jogos Desportivos Estudantis a fim de atender o conveniência de qualquer equipe.

Art. 12º — As equipes deverão receber orientação técnica dos próprios professores de Educação Física dos respectivos estabelecimentos de ensino, ou de pessoas devidamente credenciadas pelo Diretor.

IV — Os Campeonatos

Art. 13º — O Campeonato de Atletismo será disputado nas categorias «A» e «B».

§ 1º — Na categoria «A» serão

disputadas as seguintes provas:

CLASSE 1 MASCULINO

corridos: 50m rasos;
saltos: altura e extensão;
revezamento: 4 x 50m rasos.

FEMININO

corridos: 50m rasos;
saltos: altura e extensão;
revezamento: 4 x 50m rasos.

CLASSE 2 MASCULINO

corridos: 50m rasos;
saltos: altura e extensão;
revezamento: 4 x 50m rasos.

FEMININO

corridos: 50m rasos;
saltos: altura e extensão;
revezamento: 4 x 50m rasos.

CLASSE 3 MASCULINO

corridos: 75m rasos;
saltos: altura e revezamento;
revezamento: 4 x 75m rasos.

FEMININO

corridos: 50m rasos;
saltos: altura e extensão;
revezamento: 4 x 50m rasos.

§ 2º — Na categoria «B» serão disputadas as seguintes provas:

CLASSE 1 MASCULINO

corridos: 75m rasos;
saltos: altura e extensão;
revezamento: 4 x 75m rasos.

FEMININO

corridos: 50m rasos;
saltos: altura e extensão;
revezamento: 4 x 50m rasos.

CLASSE 2 MASCULINO

corridos: 100, 300 e 800 metros rasos;
saltos: altura e extensão;
revezamento: 4 x 100m rasos;
arrêmo: peso (5 kg).

FEMININO

corridos: 75m rasos;
saltos: altura e extensão;
revezamento: 4 x 75m rasos.

CLASSE 3 MASCULINO

corridos: 100, 400 e 1.600m rasos;
saltos: altura e extensão;
revezamento: 4 x 400m rasos;
arrêmo: peso (8 kg).

FEMININO

corridos: 75m rasos;
saltos: altura e extensão;
revezamento: 4 x 75m rasos.

Art. 14º — O campeonato de Basquetebol será disputado na categoria «B», masculino e feminino, somente nas classes «2» e «3».

Art. 15º — O campeonato de Futebol será disputado nas categorias «A» e «B».

§ 1º — Na categoria «A» as classes «1» e «2» disputarão juntas e a classe «3», isolada.

§ 2º — Na categoria «B» a classe «1» disputará isolada e as classes «2» e «3», juntas.

Art. 16º — O campeonato de

Futebol de Salão será disputado nas categorias «A» e «B».

§ 1º — Na categoria «A» será vedada a participação da classe «1», sendo que as classes «2» e «3» disputarão juntas.

§ 2º — Na categoria «B» a classe «1» disputará isolada e as classes «2» e «3», juntas.

Art. 17º — O campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas categorias «A» e «B», masculino e feminino.

§ 1º — Na categoria «A» será vedada a participação da classe «1», sendo que as classes «2» e «3» disputarão juntas.

§ 2º — Na categoria «B» as classes «1» e «2» disputarão isoladamente.

Art. 18º — O campeonato de Vôleibol será disputado na categoria «B», masculino e feminino.

§ Único — A classe «1» competirá isolada e as classes «2» e «3», juntas.

Art. 19º — O campeonato de Xadrez será disputado na categoria «B», masculino e feminino, somente nas classes «2» e «3» que competirão juntas.

V — Do Grupamento dos Atletas

Art. 20º — Os atletas serão selecionados, classificados e grupados do seguinte modo:

Categoria «A»: atletas matriculados em estabelecimentos de ensino primário.

Categoria «B»: atletas matriculados em estabelecimento de ensino médio.

§ 1º — A categoria «A» será subdividida em três (3) classes distintas:
Classe «1»: 7 a 9 anos (inclusive);
Classe «2»: 10 a 12 anos (inclusive);
Classe «3»: 13 a 15 anos (inclusive).

§ 2º — A categoria «B» será subdividida em três (3) classes distintas:
Classe «1»: 11 a 15 anos (inclusive);
Classe «2»: 16 a 18 anos (inclusive);
Classe «3»: 19 a 35 anos (inclusive).

§ 3º — Os atletas inscritos pelo Grupo Escolar «Valério Megalhães», pertencerão à categoria «B», devendo ser observado o disposto no art. 10º.

VI — Das Inscrições

Art. 21º — A inscrição do estabelecimento será feita mediante requerimento escrito do Diretor ou por seu representante e, na ausência destes, o educandário será inscrito, oficialmente, pela Secretaria Executiva do Certame, até (20) vinte dias antes da data marcada para o talão das inscrições.

§ 1º — A inscrição do Grupo Escolar «Valério Mogalhões» enquadra-se no dispositivo deste art.

§ 2º — Do requerimento deverá constar as modalidades desportivas nas quais o educandário vai concorrer, bem como a identidade do participante ou dos participantes.

Art. 22 — A inscrição do educandário obedecerá ao disposto nos artigos dos itens IV e V deste Regulamento.

Art. 23 — A inscrição do atleta será feita em formulários próprios que, devidamente preenchidos, deverão ser entregues na Secretaria Executiva do Certame até (10) dez dias antes do início das competições.

§ 1º — Nas fichas dos atletas deverão constar, além do nome, sexo e data de nascimento, as modalidades e provas desportivas em que o educando irá competir, bem como sua classificação por categoria e classe, especificada no artigo 20 deste Regulamento.

§ 2º — A falta de apresentação da ficha no prazo previsto anulará a inscrição do educandário.

Art. 24 — Será fornecida, após a inscrição dos atletas, ficha de identificação para cada candidato inscrito, emitida pela Secretaria Executiva.

Art. 25 — A inscrição do aluno, sob a responsabilidade do respectivo estabelecimento, subentende que ele foi submetido a exame médico e se encontra em estado de saúde satisfatória.

Art. 26 — O número de atletas inscritos nas modalidades desportivas, obedecerá o seguinte critério:

Atletismo — até 2 atletas para cada prova, exceto na de revezamento, podendo o estabelecimento inscrever até 2 equipes, sendo uma delas reserva.

Basketbol — até 10 por equipe;

Futebol — até 14 por equipe;

Futebol de Salão — 8 por equipe;

Tênis de Mesa — até 6 por equipe;

Volibol — até 9 por equipe;

Xadrez — até 6 exadristas, sendo que deste, 3 serão reservas.

§ 1º — O estabelecimento poderá inscrever até 2 equipes em cada modalidade, respeitando o que dispõe o artigo 10º deste Regulamento.

§ 2º — Os atletas da categoria «B», classes «2» e «3», poderão competir, no máximo, em 4 provas da modalidade de atletismo e as demais classes, inclusive as da categoria «A», poderão disputar, no máximo, em 3 provas.

VII — Da Abertura do Certame

Art. 27 — A abertura dos Jogos Desportivos Estudantis constará das seguintes cerimônias civis e desportivas:

- a) Congresso de Abertura;
- b) Desfile;
- c) Hissamento da Bandeira Nacional;

d) Hino Nacional;

e) Fogo Simbólico;

f) Declaração de Abertura do Certame;

g) Juramento do Atleta;

h) Saída dos Participantes;

i) Demais atividades.

§ Único — A organização dos solenidades obedecerá as instruções que serão fornecidas posteriormente pela Comissão Organizadora.

Art. 28 — O juramento do atleta será feito de acordo com o seguinte texto:

Juro competir nos Jogos Desportivos Estudantis, com ardor e lealdade, defender com entusiasmo as cores do meu educandário aceitar sem orgulho a minha vitória e sem desânimo o desfecho de um revés, por honra de nossa Pátria e glória do Desporto Brasileiro.

VIII — Do Encerramento

Art. 29 — O encerramento dos Jogos constará de:

- a) Declaração de Encerramento do Certame;
- b) Declaração de Campeões;
- c) Entrega de Prêmios;
- d) Demais atividades.

§ Único — O encerramento do certame verificar-se-á (24) vinte e quatro horas após o término da última competição programada.

IX — Da Classificação

Art. 30 — Para efeito de classificação dos concorrentes serão computados em separado para cada sexo, os pontos obtidos.

Art. 31 — As (5) cinco melhores equipes em cada modalidade desportiva serão computados pontos, obedecendo-se o seguinte critério:

- 1º lugar — 10 pontos;
- 2º lugar — 6 pontos;
- 3º lugar — 4 pontos;
- 4º lugar — 3 pontos;
- 5º lugar — 1 ponto.

§ Único — A contagem de pontos das provas de Atletismo será a seguinte:

- 1º lugar — 20 pontos;
- 2º lugar — 12 pontos;
- 3º lugar — 8 pontos;
- 4º lugar — 6 pontos;
- 5º lugar — 4 pontos.

Art. 32 — Será considerado Campeão do certame, nas categorias «A» e «B», masculino e feminino, o educandário que obtiver maior soma de pontos de acordo com o artigo 31 deste Regulamento.

§ 1º — Em caso de empate no contagem final para a classificação do campeão geral, nas categorias «A» e «B», vencerá o educandário que houver conquistado maior número de primeiros lugares nas provas.

§ 2º — Persistindo o empate, verificar-se-á quanto ao número de segundos lugares e, assim sucessivamente, até que se apresente o campeão.

X — Dos Prêmios

Art. 33 — Aos vencedores serão conferidos prêmios individuais e coletivos.

§ Único — Os prêmios individuais constarão de medalhas que

serão conferidos aos alunos classificados em 1º lugar nas competições.

Art. 34 — Aos educandários classificados em 1º lugar nos campeonatos, serão conferidos diplomas de campeão e os prêmios que forem instituídos.

Art. 35 — Aos educandários classificados em 2º lugar nos campeonatos serão conferidos diplomas de vice-campeão e os prêmios que forem instituídos.

Art. 36 — O Troféu instituído para Campeão Geral, nas categorias «A» e «B», nos Jogos Desportivos Estudantis realizados em 1966, será de posse transitória e definitiva após 3 anos alternados de vitórias nessa classificação.

Art. 37 — O Troféu destinado ao educandário, nas categorias «A» e «B», campeão do desfile de Abertura dos Jogos, instituídos em 1966, será de posse transitória e definitiva após três anos consecutivos.

Art. 38 — Os prêmios deverão ser entregues na solenidade de encerramento do certame.

IX — Das Penalidades e Recursos

Art. 39 — O aluno inscrito nos Jogos Desportivos Estudantis estará sujeito a todos os princípios disciplinares dispostos pelos regulamentos que regem as diversas modalidades desportivas, sob sanções penais competentes.

Art. 40 — Será desclassificado do certame o educandário que, sem motivo justificado, deixar de competir nas modalidades em que estiver inscrito.

Art. 41 — Será punido com perda de pontos, em disputa, a equipe que:

- a) Não se apresentar no local da competição no horário estabelecido;
- b) Cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização do certame;
- c) Recusar sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de qualquer partida;

Art. 42 — A representação de provocar distúrbios durante a realização do certame, além de desclassificada, ficará proibida de participar do mesmo, pelo prazo de (1) um ano.

Art. 43 — Será desclassificada por modalidade e categoria a equipe que apresentar elementos não matriculados no educandário que representa, inclusive com o cancelamento de pontos adquiridos para efeito de classificação na modalidade.

Art. 44 — Será cancelada a inscrição do atleta que não provar a sua identidade, quando solicitada pelos dirigentes do certame.

Art. 45 — Será desclassificado o atleta que, uniformizado para a prática de qualquer esporte, provocar distúrbios ou desrespeitar a autoridade ou a qualquer membro da Comissão Organizadora.

Art. 46 — O atleta expulso de

qualquer competição, ficará privado de continuar participando do certame.

Art. 47 — Cobrada recurso contra irregularidade observada durante a realização das competições, sempre que um educandário puder comprovar que outro deixou de cumprir qualquer exigência deste Regulamento.

§ Único — Será competente para interpor recurso, o Diretor ou o representante legalmente constituído de cada educandário inscrito.

§ 2º — Todo e qualquer recurso deverá ser interposto, por termo, à Comissão Organizadora logo após o término da competição, que dará imediatamente ciência à outra parte interessada, para que apresente defesa.

§ 3º — O Tribunal de Justiça Desportiva pronunciar-se-á em tempo hábil, a fim de classificar atletas ou equipes, para o devida computação de pontos.

Art. 48 — Os Jogos Desportivos Estudantis serão regidos por este Regulamento e disputados de acordo com as regras e regulamentos esportivos oficiais do país.

Art. 49 — A Comissão Técnica indicará, através de suas sub-comissões, os sistemas pelos quais se desenvolverão os campeonatos do certame.

Art. 50 — A Comissão Julgadora do desfile de abertura dos Jogos deverão contar, no mínimo, com (5) cinco membros indicados pela Comissão Organizadora, um dos quais será o presidente.

Art. 51 — Os representantes dos educandários concorrentes deverão se apresentar no local da competição em condição de disputá-la, com (15) quinze minutos de antecedência.

§ Único — Serão concedidos até (10) dez minutos de tolerância para atendimento da exigência deste artigo, estando as representações que não atenderem essa exigência, incursas no disposto da letra «a) do artigo (41).

Art. 52 — Ao término de cada competição que indicar o vencedor de um campeonato, ou prova, no caso de Atletismo, o Comissão Técnica, através de sua sub-comissão responsável pela modalidade, o proclamará Campeão, em cerimonial.

Art. 53 — Os sorteios para os jogos de todas as modalidades serão realizados no Congresso de Abertura do certame.

Art. 54 — A Comissão Técnica fornecerá aos educandários o Tabela dos Jogos, no mínimo até (5) horas antes da realização da primeira competição.

Art. 55 — Inscrevendo-se apenas um estabelecimento para determinada modalidade, não haverá disputa e nem serão atribuídos pontos.

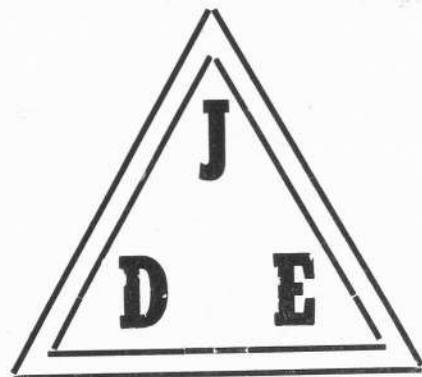
Art. 56 — Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, tomando por base a legislação desportiva vigente no país.

Território Federal de Roraima

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

 JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS

1967



RORAIMA

Nome do Atleta:

.....

Educandário:

.....

.....

.....
a) DIRETOR DO EDUCANDARIO

.....
a) PORTADOR

CATEGORIA:
CLASSE

SEXO:
DATA DE
NASC.:

MODALIDADES

ATLETISMO		
BASQUETEBO		
FUT. DE SALÃO		
TENIS DE MESA		
FUTEBOL		
VOLIBOL		
XADREZ		

Chagas Sports
.....
COORDENADOR DA SECRETARIA EXECUTIVA



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS
1967

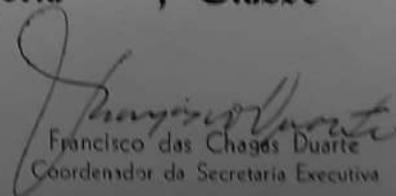
DIPLOMA

Capitulo X, artigos 34 e 35 do REGULAMENTO GERAL

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, *de acôrdo com os Decretos N.ºs 08 e 09 de quinze de junho de mil novecentos e sessenta e sete e tendo em vista o desenvolvimento dos II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS, realizados no periodo de 6 a 13 de setembro deste ano, em BOA VISTA, confere a* _____, *o titulo de*
Campeão da Modalidade de _____, Categoria _____, Classe _____,

Boa Vista, 13 de setembro de 1967

Voltaire Pinto Ribeiro
Diretor


Francisco das Chagas Duarte
Coordenador da Secretaria Executiva

Leonidas Cerdeira Filho
Secretário Executivo dos II JDE

Waldir Abdalla
Coordenador Desportivo



RORAIMA

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS
1967

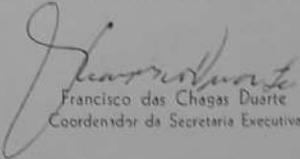
DIPLOMA

Capítulo X, artigos 34 e 35 do REGULAMENTO GERAL

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, de acôrdo com os Decretos N.ºs 08 e 09 de quinze de junho de mil novecentos e sessenta e sete e tendo em vista o desenvolvimento dos II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS, realizados no periodo de 6 a 13 de setembro dêste ano, em BOA VISTA, confere a _____, o titulo de VICE-CAMPEÃO GERAL DA CATEGORIA " " , do certame.

Boa Vista, 15 de setembro de 1967

Voltaire Pinto Ribeiro
Diretor


Francisco das Chagas Duarte
Coordenador da Secretaria Executiva

Leonidas Cerdeira Filho
Secretário Executivo dos II JDE

Waldir Abdalla
Coordenador Desportivo



RORAIMA

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS
1967

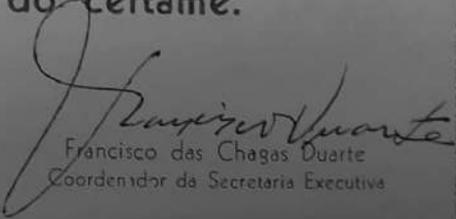
DIPLOMA

Capitulo X, artigos 34 e 35 do REGULAMENTO GERAL

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, *de acôrdo com os Decretos N.ºs 08 e 09 de quinze de junho de mil novecentos e sessenta e sete e tendo em vista o desenvolvimento dos II JOGOS DESPORTIVOS ESTUDANTIS, realizados no periodo de 6 a 13 de setembro deste ano, em BOA VISTA, confere a* _____, o titulo de
CAMPEÃO GERAL DA CATEGORIA " " , do certame.

Boa Vista, 15 de setembro de 1967

Voltaire Pinto Ribeiro
Diretor


Francisco das Chagas Duarte
Coordenador da Secretaria Executiva

Leonidas Cerdeira Filho
Secretário Executivo dos II JDE

Waldir Abdalla
Coordenador Desportivo